

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social Dezembro 2017

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

## Apresentação

- 01 - Grandes Números da Previdência Social
- 02 - Quadro Comparativo UF x Brasil
- 03 - Evolução dos Benefícios Concedidos
- 04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor
- 06 - Evolução dos Benefícios Emitidos
- 07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor
- 09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies
- 10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social
- 11 - Valor dos Recolhimentos Efetuados pelas Empresas por SAE

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Região Sudeste

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sudeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 168.047 benefícios em toda a Região Sudeste, no valor total de R\$ 250,33 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 11,18% e o valor desses benefícios diminuiu em 10,19%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sudeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 15,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 20,64 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sudeste atingiu a marca de R\$ 24,70 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 66,10%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	924,5
Quantidade de Municípios .....	1.668

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
2.424.005	167.741,0	6,92	156.788,0	6,47

FONTES: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS			
	Dezembro/2017			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>168.047</b>	<b>250.333</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	159.069	241.856	200.783	260.974
Rural	8.978	8.477	36.368	28.694

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS			
	Dezembro/2017			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>15.153.332</b>	<b>20.644.304</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	13.301.462	19.035.097	23.243.421	37.906.918
Rural	1.851.870	1.609.207	9.311.968	10.151.663

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Grupo	ARRECADAÇÃO	
	Dezembro/2017	
	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>24.696.058</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	23.834.794	22.418.228
Contribuintes Individuais	342.180	1.010.393
Outros	519.085	429.486

FONTES: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>84.644.536</b>
Urbana	78.856.594
Rural	5.787.942
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>44.566.523</b>
Ocupada	41.631.701
Desocupada	2.934.822
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>29.248.897</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>41.631.701</b>
<b>Empregados</b>	<b>28.141.875</b>
Com carteira de trabalho assinada	20.166.420
Funcionários públicos estatutários e militares	2.871.457
Outros e sem declaração	5.103.998
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>3.034.553</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.235.845
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.798.708
<b>Conta Própria</b>	<b>7.547.251</b>
<b>Empregador</b>	<b>1.663.919</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>761.883</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>482.220</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>29.352.374</b>

FONTES: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>78.766.603</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	13.647.555	17,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	23.727.079	30,1
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>10.079.524</b>	<b>12,8</b>

FONTES: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.



## 01-A QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUDESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	13.301.462	87,8	23.243.421	71,4	57,23	19.035.097	92,2	37.906.918	78,9	50,22
Rural	1.851.870	12,2	9.311.968	28,6	19,89	1.609.207	7,8	10.151.663	21,1	15,85
Total	15.153.332	100,0	32.555.389	100,0	46,55	20.644.304	100,0	48.058.581	100,0	42,96

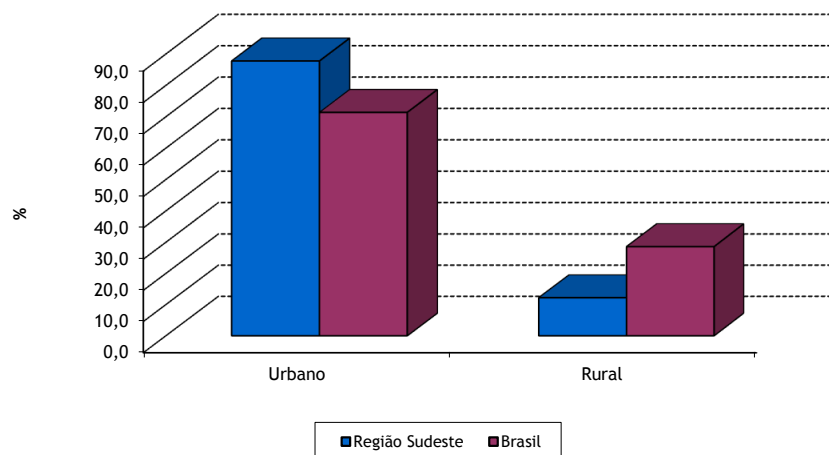
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	8.928.398	68,3	18.301.522	67,1	48,79	13.318.110	71,5	30.368.381	69,9	43,86
Idade	3.602.782	27,6	9.700.260	35,5	37,14	3.803.972	20,4	11.883.945	27,4	32,01
Invalidez	1.669.759	12,8	3.211.727	11,8	51,99	2.055.378	11,0	4.970.464	11,4	41,35
Tempo de Contribuição	3.655.857	28,0	5.389.535	19,7	67,83	7.458.760	40,1	13.513.972	31,1	55,19
Auxílio-Doença	497.280	3,8	1.455.745	5,3	34,16	672.847	3,6	1.973.355	4,5	34,10
Outros	3.650.735	27,9	7.534.124	27,6	48,46	4.625.450	24,8	11.075.809	25,5	41,76
Total	13.076.413	100,0	27.291.391	100,0	47,91	18.616.407	100,0	43.417.546	100,0	42,88

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	13.076.413	86,3	27.291.391	83,8	47,91	18.616.407	90,2	43.417.546	90,3	42,88
Acidentário	447.261	3,0	848.347	2,6	52,72	498.844	2,4	1.147.809	2,4	43,46
Assistencial	1.624.530	10,7	4.393.353	13,5	36,98	1.518.339	7,4	3.453.972	7,2	43,96
BLE	5.128	0,0	22.298	0,1	23,00	10.714	0,1	39.254	0,1	27,29
Total	15.153.332	100,0	32.555.389	100,0	46,55	20.644.304	100,0	48.058.581	100,0	42,96

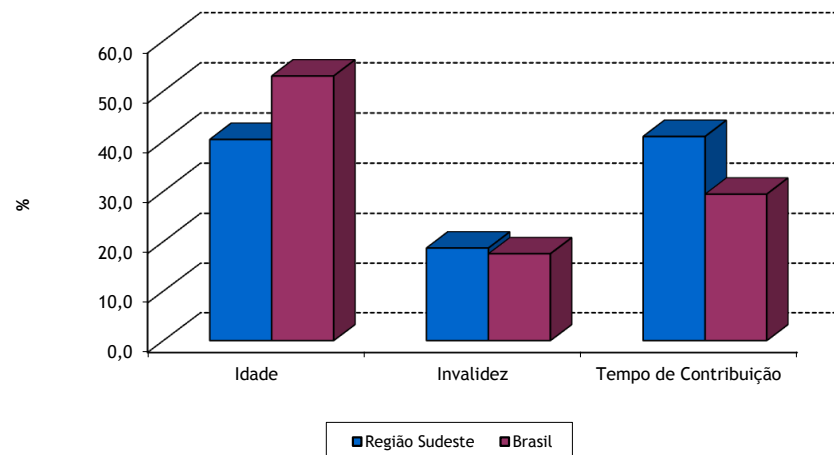
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	23.834.794	96,5	22.418.228	94,0	106,32	177.030.784	95,6	20.185.908	93,4	877,00
Contribuinte Individual	342.180	1,4	1.010.393	4,2	33,87	4.089.395	2,2	753.489	3,5	542,73
Outros	519.085	2,1	429.486	1,8	120,86	3.963.876	2,1	675.221	3,1	587,05
Total	24.696.058	100,0	23.858.107	100,0	103,51	185.084.055	100,0	21.614.618	100,0	856,29

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

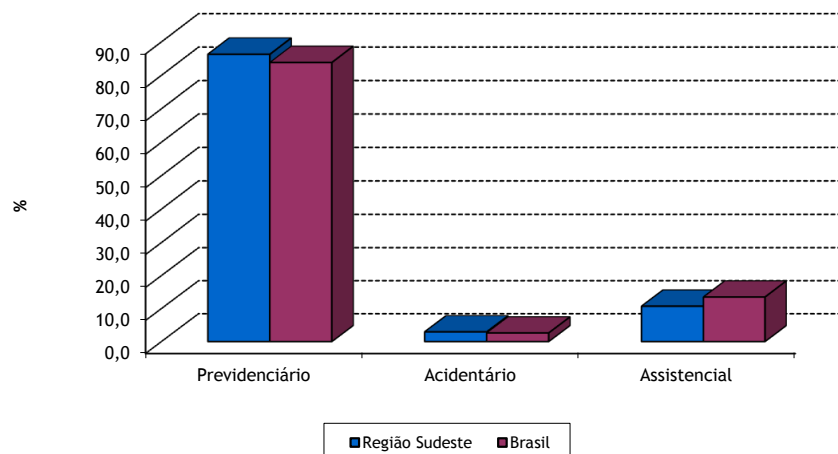
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



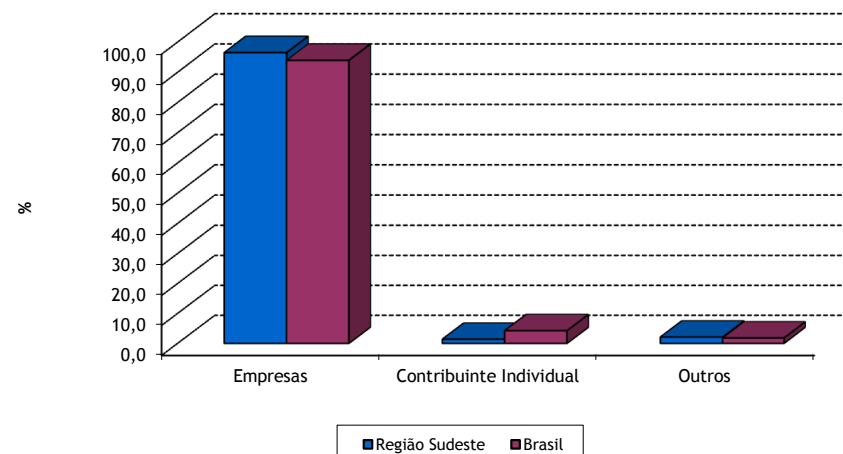
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	1.839.227	...	1.687.997	151.230	1.139.576.517	...	1.094.355.256	45.221.261	619,60	648,32	299,02
2006	Total	1.965.867	6,89	1.815.766	150.101	1.331.118.937	16,81	1.279.295.777	51.823.159	677,12	704,55	345,26
2007	Total	1.912.669	-2,71	1.760.571	152.098	1.365.937.378	2,62	1.308.543.848	57.393.530	714,15	743,25	377,35
2008	Total	2.015.650	5,38	1.863.353	152.297	1.534.758.314	12,36	1.471.633.317	63.124.997	761,42	789,78	414,49
2009	Total	1.975.524	-1,99	1.823.743	151.781	1.618.291.085	5,44	1.547.553.563	70.737.521	819,17	848,56	466,05
2010	Total	2.038.562	3,19	1.891.614	146.948	1.800.783.179	11,28	1.725.223.670	75.559.509	883,36	912,04	514,19
2011	Total	2.140.736	5,01	1.992.380	148.356	2.027.563.226	12,59	1.946.089.059	81.474.167	947,13	976,77	549,18
2012	Total	2.231.679	4,25	2.078.712	152.967	2.284.174.283	12,66	2.188.371.995	95.802.288	1.023,52	1.052,75	626,29
2013	Total	2.328.450	4,34	2.179.380	149.070	2.562.579.882	12,19	2.460.853.093	101.726.788	1.100,55	1.129,15	682,41
2014	Total	2.345.871	0,75	2.199.218	146.653	2.739.702.283	6,91	2.632.745.265	106.957.018	1.167,88	1.197,13	729,32
2015	Total	1.975.580	-15,78	1.849.755	125.825	2.523.404.357	-7,89	2.423.435.919	99.968.438	1.277,30	1.310,14	794,50
2016	Total	2.314.050	17,13	2.176.380	137.670	3.325.436.076	31,78	3.202.763.189	122.672.887	1.437,06	1.471,60	891,06
	Janeiro	157.781	8,72	148.439	9.342	229.642.662	20,81	221.338.227	8.304.436	1.455,45	1.491,11	888,94
	Fevereiro	190.249	20,58	179.531	10.718	273.976.996	19,31	264.455.283	9.521.714	1.440,10	1.473,03	888,39
	Março	204.929	7,72	193.858	11.071	293.432.788	7,10	283.605.912	9.826.876	1.431,88	1.462,96	887,62
	Abril	203.230	-0,83	191.277	11.953	288.390.354	-1,72	277.802.708	10.587.646	1.419,03	1.452,36	885,77
	Mai	226.449	11,42	213.609	12.840	318.145.326	10,32	306.746.212	11.399.113	1.404,93	1.436,02	887,78
	Junho	219.462	-3,09	206.626	12.836	312.314.343	-1,83	300.937.527	11.376.815	1.423,09	1.456,44	886,32
	Julho	181.399	-17,34	170.921	10.478	259.396.107	-16,94	250.113.191	9.282.916	1.429,98	1.463,33	885,94
	Agosto	207.802	14,56	195.604	12.198	297.886.986	14,84	287.054.159	10.832.827	1.433,51	1.467,53	888,08
	Setembro	192.531	-7,35	180.234	12.297	279.453.427	-6,19	268.389.545	11.063.883	1.451,47	1.489,12	899,72
	Outubro	169.458	-11,98	159.098	10.360	248.876.337	-10,94	239.532.285	9.344.052	1.468,66	1.505,56	901,94
	Novembro	192.219	13,43	180.021	12.198	278.281.918	11,82	267.348.136	10.933.782	1.447,73	1.485,09	896,36
	Dezembro	168.541	-12,32	157.162	11.379	245.638.833	-11,73	235.440.005	10.198.828	1.457,44	1.498,07	896,29
2017	Janeiro	169.062	0,31	158.664	10.398	259.570.782	5,67	249.718.687	9.852.095	1.535,36	1.573,88	947,50
	Fevereiro	167.393	-0,99	157.647	9.746	256.523.884	-1,17	247.193.076	9.330.808	1.532,46	1.568,02	957,40
	Março	209.730	25,29	196.780	12.950	317.402.341	23,73	305.011.441	12.390.901	1.513,39	1.550,01	956,83
	Abril	169.633	-19,12	159.466	10.167	257.264.753	-18,95	247.544.025	9.720.729	1.516,60	1.552,33	956,11
	Mai	208.678	23,02	196.075	12.603	315.343.723	22,58	303.323.647	12.020.077	1.511,15	1.546,98	953,75
	Junho	199.837	-4,24	187.621	12.216	301.633.811	-4,35	289.979.923	11.653.888	1.509,40	1.545,56	953,99
	Julho	177.396	-11,23	166.149	11.247	267.389.866	-11,35	256.668.377	10.721.489	1.507,30	1.544,81	953,28
	Agosto	222.835	25,61	209.017	13.818	335.875.995	25,61	322.716.666	13.159.329	1.507,29	1.543,97	952,33
	Setembro	194.337	-12,79	182.420	11.917	294.069.552	-12,45	282.725.055	11.344.497	1.513,19	1.549,86	951,96
	Outubro	153.789	-20,86	144.361	9.428	231.285.912	-21,35	222.326.750	8.959.162	1.503,92	1.540,07	950,27
	Novembro	189.203	23,03	177.619	11.584	278.740.972	20,52	267.737.552	11.003.420	1.473,24	1.507,37	949,88
	<b>Dezembro</b>	<b>168.047</b>	<b>-11,18</b>	<b>159.069</b>	<b>8.978</b>	<b>250.333.313</b>	<b>-10,19</b>	<b>241.856.397</b>	<b>8.476.916</b>	<b>1.489,66</b>	<b>1.520,45</b>	<b>944,19</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>2.229.940</b>	<b>-3,63</b>	<b>2.094.888</b>	<b>135.052</b>	<b>3.365.434.904</b>	<b>1,20</b>	<b>3.236.801.595</b>	<b>128.633.308</b>	<b>1.509,20</b>	<b>1.545,10</b>	<b>952,47</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>168.047</b>	<b>100,00</b>			<b>159.069</b>	<b>8.978</b>	<b>250.333.313</b>	<b>100,00</b>			<b>241.856.397</b>	<b>8.476.916</b>	<b>1.489,66</b>	<b>1.520,45</b>	<b>944,19</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>158.189</b>	<b>94,13</b>	<b>100,00</b>		<b>149.211</b>	<b>8.978</b>	<b>241.095.368</b>	<b>96,31</b>	<b>100,00</b>		<b>232.618.451</b>	<b>8.476.916</b>	<b>1.524,10</b>	<b>1.558,99</b>	<b>944,19</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>150.820</b>	<b>89,75</b>	<b>95,34</b>	<b>100,00</b>	<b>141.904</b>	<b>8.916</b>	<b>229.069.411</b>	<b>91,51</b>	<b>95,01</b>	<b>100,00</b>	<b>220.651.376</b>	<b>8.418.035</b>	<b>1.518,83</b>	<b>1.554,93</b>	<b>944,15</b>
Aposentadorias	45.497	27,07	28,76	30,17	41.380	4.117	78.709.401	31,44	32,65	34,36	74.801.882	3.907.519	1.729,99	1.807,68	949,12
Idade	21.427	12,75	13,55	14,21	17.647	3.780	25.706.132	10,27	10,66	11,22	22.125.759	3.580.373	1.199,71	1.253,80	947,19
Invalidez	6.490	3,86	4,10	4,30	6.218	272	10.064.879	4,02	4,17	4,39	9.808.901	255.978	1.550,83	1.577,50	941,10
Tempo de Contribuição	17.580	10,46	11,11	11,66	17.515	65	42.938.390	17,15	17,81	18,74	42.867.223	71.168	2.442,46	2.447,46	1.094,89
Pensões por Morte	13.558	8,07	8,57	8,99	11.914	1.644	22.936.674	9,16	9,51	10,01	21.379.362	1.557.312	1.691,74	1.794,47	947,27
Auxílios	72.782	43,31	46,01	48,26	70.760	2.022	107.345.388	42,88	44,52	46,86	105.454.811	1.890.576	1.474,89	1.490,32	935,00
Doença	71.605	42,61	45,27	47,48	69.608	1.997	106.036.485	42,36	43,98	46,29	104.165.764	1.870.721	1.480,85	1.496,46	936,77
Acidente	353	0,21	0,22	0,23	344	9	326.932	0,13	0,14	0,14	322.715	4.217	926,15	938,13	468,50
Reclusão	824	0,49	0,52	0,55	808	16	981.971	0,39	0,41	0,43	966.331	15.639	1.191,71	1.195,95	977,47
Salário-Maternidade	18.982	11,30	12,00	12,59	17.849	1.133	20.076.872	8,02	8,33	8,76	19.014.243	1.062.628	1.057,68	1.065,28	937,89
Abono de Permanência em Serviço 20%	1	0,00	0,00	0,00	1	–	1.077	0,00	0,00	0,00	1.077	–	1.076,61	1.076,61	–
<b>Acidentários</b>	<b>7.369</b>	<b>4,39</b>	<b>4,66</b>	<b>100,00</b>	<b>7.307</b>	<b>62</b>	<b>12.025.957</b>	<b>4,80</b>	<b>4,99</b>	<b>100,00</b>	<b>11.967.076</b>	<b>58.881</b>	<b>1.631,97</b>	<b>1.637,76</b>	<b>949,69</b>
Aposentadorias por Invalidez	284	0,17	0,18	3,85	281	3	558.957	0,22	0,23	4,65	554.999	3.958	1.968,16	1.975,09	1.319,29
Pensão por Morte	15	0,01	0,01	0,20	14	1	37.721	0,02	0,02	0,31	36.675	1.046	2.514,72	2.619,65	1.045,69
Auxílio-Doença	6.171	3,67	3,90	83,74	6.114	57	10.284.446	4,11	4,27	85,52	10.231.037	53.409	1.666,58	1.673,38	937,00
Auxílio-Acidente	895	0,53	0,57	12,15	894	1	1.142.714	0,46	0,47	9,50	1.142.246	469	1.276,78	1.277,68	468,50
Auxílio-Suplementar	4	0,00	0,00	0,05	4	–	2.119	0,00	0,00	0,02	2.119	–	529,64	529,64	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>9.857</b>	<b>5,87</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.857</b>	<b>–</b>	<b>9.236.009</b>	<b>3,69</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.236.009</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	9.857	5,87	100,00	100,00	9.857	–	9.236.009	3,69	100,00	100,00	9.236.009	–	937,00	937,00	–
Idoso	5.634	3,35	57,16	57,16	5.634	–	5.279.058	2,11	57,16	57,16	5.279.058	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	4.223	2,51	42,84	42,84	4.223	–	3.956.951	1,58	42,84	42,84	3.956.951	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.937</b>	<b>0,00</b>			<b>1.937</b>	<b>–</b>	<b>1.936,77</b>	<b>1.936,77</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>168.047</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>250.333.313</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	702	0,42	0,42	464.615	0,19	0,19
= 1	74.667	44,43	44,85	69.962.979	27,95	28,13
1 -  2	58.390	34,75	79,60	76.149.264	30,42	58,55
2 -  3	18.060	10,75	90,34	41.178.669	16,45	75,00
3 -  4	8.590	5,11	95,45	27.691.996	11,06	86,06
4 -  5	4.427	2,63	98,09	18.568.890	7,42	93,48
5 -  6	3.125	1,86	99,95	15.713.327	6,28	99,76
6 -  7	54	0,03	99,98	325.539	0,13	99,89
7 -  8	18	0,01	99,99	127.199	0,05	99,94
8 -  9	6	0,00	100,00	46.937	0,02	99,96
9 -  10	3	0,00	100,00	25.691	0,01	99,97
10 -  20	4	0,00	100,00	56.223	0,02	99,99
20 -  30	1	0,00	100,00	21.985	0,01	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	11.034.669	...	9.492.815	1.541.854	6.165.216.076	...	5.704.868.517	460.347.559	357,09	406,13	285,26
2006	Dezembro	11.265.968	2,10	9.701.973	1.563.995	6.765.324.724	9,73	6.234.116.227	531.208.497	396,27	445,97	320,77
2007	Dezembro	11.431.566	1,47	9.838.022	1.593.544	7.197.532.615	6,39	6.618.960.428	578.572.187	418,91	469,69	339,40
2008	Dezembro	11.773.730	2,99	10.146.126	1.627.604	7.956.444.648	10,54	7.342.629.357	613.815.291	675,78	723,69	377,13
2009	Dezembro	12.141.965	3,13	10.478.139	1.663.826	8.869.918.543	11,48	8.134.775.348	735.143.195	730,52	776,36	441,84
2010	Dezembro	12.555.539	3,41	10.863.227	1.692.312	9.955.220.264	12,24	9.139.940.719	815.279.545	792,89	841,37	481,75
2011	Dezembro	12.908.764	2,81	11.188.441	1.720.323	10.889.361.045	9,38	10.012.994.181	876.366.864	843,56	894,94	509,42
2012	Dezembro	13.307.412	3,09	11.551.520	1.755.892	12.234.018.674	12,35	11.218.430.107	1.015.588.567	919,34	971,16	578,39
2013	Dezembro	13.801.925	3,72	12.015.231	1.786.694	13.737.719.049	12,29	12.612.119.911	1.125.599.138	995,35	1.049,68	629,99
2014	Dezembro	14.167.151	2,65	12.357.164	1.809.987	15.006.439.418	9,24	13.788.882.634	1.217.556.784	1.059,24	1.115,86	672,69
2015	Dezembro	14.374.713	1,47	12.552.535	1.822.178	16.356.031.891	8,99	15.025.058.975	1.330.972.916	1.137,83	1.196,97	730,43
2016	Dezembro	14.816.922	3,08	12.973.221	1.843.701	18.883.938.179	15,46	17.378.705.811	1.505.232.369	1.274,48	1.339,58	816,42
	Janeiro	14.411.090	0,25	12.586.036	1.825.054	18.359.720.800	12,25	16.858.897.683	1.500.823.117	1.274,00	1.339,49	822,34
	Fevereiro	14.442.191	0,22	12.614.767	1.827.424	18.376.253.711	0,09	16.875.573.750	1.500.679.961	1.272,40	1.337,76	821,20
	Março	14.511.158	0,48	12.681.550	1.829.608	18.453.136.769	0,42	16.952.242.364	1.500.894.405	1.271,65	1.336,76	820,34
	Abril	14.559.501	0,33	12.727.263	1.832.238	18.522.694.717	0,38	17.020.984.470	1.501.710.247	1.272,21	1.337,36	819,60
	Mai	14.628.474	0,47	12.792.707	1.835.767	18.622.010.598	0,54	17.118.152.367	1.503.858.231	1.273,00	1.338,12	819,20
	Junho	14.667.715	0,27	12.830.472	1.837.243	18.676.065.014	0,29	17.171.820.948	1.504.244.066	1.273,28	1.338,36	818,75
	Julho	14.683.450	0,11	12.846.913	1.836.537	18.710.954.911	0,19	17.208.194.124	1.502.760.787	1.274,29	1.339,48	818,26
	Agosto <sup>(1)</sup>	14.732.902	0,34	12.894.524	1.838.378	27.905.086.044	49,14	25.607.037.658	2.298.048.386	1.894,07	1.985,88	1.250,04
	Setembro	14.741.387	0,06	12.903.361	1.838.026	18.755.095.371	-32,79	17.254.714.401	1.500.380.971	1.272,27	1.337,23	816,30
	Outubro	14.794.803	0,36	12.953.239	1.841.564	18.848.015.119	0,50	17.345.053.629	1.502.961.490	1.273,96	1.339,05	816,13
	Novembro <sup>(1)</sup>	14.787.989	-0,05	12.946.145	1.841.844	28.180.171.020	49,51	25.876.921.664	2.303.249.356	1.905,61	1.998,81	1.250,51
	Dezembro	14.816.922	0,20	12.973.221	1.843.701	18.883.938.179	-32,99	17.378.705.811	1.505.232.369	1.274,48	1.339,58	816,42
2017	Janeiro	14.843.010	0,18	12.998.101	1.844.909	20.193.534.473	6,93	18.582.991.235	1.610.543.238	1.360,47	1.429,67	872,97
	Fevereiro	14.857.053	0,09	13.011.991	1.845.062	20.206.880.995	0,07	18.597.563.699	1.609.317.295	1.360,09	1.429,26	872,23
	Março	14.862.240	0,03	13.018.097	1.844.143	20.232.985.759	0,13	18.624.722.738	1.608.263.021	1.361,37	1.430,68	872,09
	Abril	14.896.323	0,23	13.049.301	1.847.022	20.274.674.939	0,21	18.665.110.291	1.609.564.648	1.361,05	1.430,35	871,44
	Mai	14.933.602	0,25	13.085.396	1.848.206	20.354.630.675	0,39	18.743.591.912	1.611.038.762	1.363,01	1.432,41	871,68
	Junho	14.951.935	0,12	13.104.442	1.847.493	20.392.379.572	0,19	18.782.189.839	1.610.189.733	1.363,86	1.433,27	871,55
	Julho	14.964.680	0,09	13.117.889	1.846.791	20.418.090.196	0,13	18.809.298.002	1.608.792.193	1.364,42	1.433,87	871,13
	Agosto <sup>(1)</sup>	15.017.076	0,35	13.168.690	1.848.386	30.597.023.552	49,85	28.133.460.198	2.463.563.353	2.037,48	2.136,39	1.332,82
	Setembro	15.046.835	0,20	13.198.835	1.848.000	20.524.238.425	-32,92	18.915.962.153	1.608.276.272	1.364,02	1.433,15	870,28
	Outubro	15.068.859	0,15	13.220.720	1.848.139	20.576.119.235	0,25	18.967.728.375	1.608.390.860	1.365,47	1.434,70	870,28
	Novembro <sup>(1)</sup>	15.132.730	0,42	13.281.350	1.851.380	30.874.279.279	50,05	28.405.971.224	2.468.308.054	2.040,23	2.138,79	1.333,23
	<b>Dezembro</b>	<b>15.153.332</b>	<b>0,14</b>	<b>13.301.462</b>	<b>1.851.870</b>	<b>20.644.304.260</b>	<b>-33,13</b>	<b>19.035.097.103</b>	<b>1.609.207.157</b>	<b>1.362,36</b>	<b>1.431,05</b>	<b>868,96</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>265.289.141.359</b>	<b>9,49</b>	<b>244.263.686.772</b>	<b>21.025.454.588</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>15.153.332</b>	<b>100,00</b>			<b>13.301.462</b>	<b>1.851.870</b>	<b>20.644.304.260</b>	<b>100,00</b>			<b>19.035.097.103</b>	<b>1.609.207.157</b>	<b>1.362,36</b>	<b>1.431,05</b>	<b>868,96</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>13.523.674</b>	<b>89,25</b>	<b>100,00</b>		<b>11.688.935</b>	<b>1.834.739</b>	<b>19.115.250.593</b>	<b>92,59</b>	<b>100,00</b>		<b>17.522.066.159</b>	<b>1.593.184.435</b>	<b>1.413,47</b>	<b>1.499,03</b>	<b>868,34</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>13.076.413</b>	<b>86,29</b>	<b>96,69</b>	<b>100,00</b>	<b>11.248.917</b>	<b>1.827.496</b>	<b>18.616.406.571</b>	<b>90,18</b>	<b>97,39</b>	<b>100,00</b>	<b>17.028.796.724</b>	<b>1.587.609.846</b>	<b>1.423,66</b>	<b>1.513,82</b>	<b>868,74</b>
Aposentadorias	8.928.398	58,92	66,02	68,28	7.641.888	1.286.510	13.318.109.907	64,51	69,67	71,54	12.197.108.849	1.121.001.059	1.491,66	1.596,09	871,35
Idade	3.602.782	23,78	26,64	27,55	2.435.643	1.167.139	3.803.971.589	18,43	19,90	20,43	2.789.847.261	1.014.124.328	1.055,84	1.145,43	868,90
Invalidez	1.669.759	11,02	12,35	12,77	1.563.250	106.509	2.055.378.086	9,96	10,75	11,04	1.962.596.752	92.781.334	1.230,94	1.255,46	871,11
Tempo de Contribuição	3.655.857	24,13	27,03	27,96	3.642.995	12.862	7.458.760.232	36,13	39,02	40,07	7.444.664.836	14.095.396	2.040,22	2.043,56	1.095,89
Pensões por Morte	3.560.792	23,50	26,33	27,23	3.042.619	518.173	4.545.941.414	22,02	23,78	24,42	4.099.096.071	446.845.344	1.276,67	1.347,23	862,35
Auxílios	547.794	3,62	4,05	4,19	526.483	21.311	718.929.255	3,48	3,76	3,86	700.359.067	18.570.189	1.312,41	1.330,26	871,39
Doença	497.280	3,28	3,68	3,80	478.064	19.216	672.846.701	3,26	3,52	3,61	655.579.806	17.266.894	1.353,05	1.371,32	898,57
Acidente	26.574	0,18	0,20	0,20	25.225	1.349	21.833.843	0,11	0,11	0,12	21.191.539	642.304	821,62	840,10	476,13
Reclusão	23.940	0,16	0,18	0,18	23.194	746	24.248.711	0,12	0,13	0,13	23.587.721	660.990	1.012,90	1.016,98	886,05
Salário-Maternidade	39.374	0,26	0,29	0,30	37.876	1.498	33.373.565	0,16	0,17	0,18	32.184.058	1.189.507	847,60	849,72	794,06
Outros <sup>(1)</sup>	55	0,00	0,00	0,00	51	4	52.428	0,00	0,00	0,00	48.680	3.748	953,24	954,51	937,00
<b>Acidentários</b>	<b>447.261</b>	<b>2,95</b>	<b>3,31</b>	<b>100,00</b>	<b>440.018</b>	<b>7.243</b>	<b>498.844.023</b>	<b>2,42</b>	<b>2,61</b>	<b>100,00</b>	<b>493.269.435</b>	<b>5.574.588</b>	<b>1.115,33</b>	<b>1.121,02</b>	<b>769,65</b>
Aposentadorias por Invalidez	105.180	0,69	0,78	23,52	101.758	3.422	159.398.360	0,77	0,83	31,95	156.505.850	2.892.510	1.515,48	1.538,02	845,27
Pensão por Morte	56.084	0,37	0,41	12,54	54.297	1.787	73.718.469	0,36	0,39	14,78	72.200.580	1.517.889	1.314,43	1.329,73	849,41
Auxílio-Doença	45.196	0,30	0,33	10,11	44.743	453	69.559.280	0,34	0,36	13,94	69.160.948	398.332	1.539,06	1.545,74	879,32
Auxílio-Acidente	210.231	1,39	1,55	47,00	208.650	1.581	188.884.662	0,91	0,99	37,86	188.118.805	765.857	898,46	901,60	484,41
Auxílio-Suplementar	30.570	0,20	0,23	6,83	30.570	-	7.283.252	0,04	0,04	1,46	7.283.252	-	238,25	238,25	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.624.530</b>	<b>10,72</b>	<b>100,00</b>		<b>1.607.399</b>	<b>17.131</b>	<b>1.518.339.374</b>	<b>7,35</b>	<b>100,00</b>		<b>1.502.316.652</b>	<b>16.022.722</b>	<b>934,63</b>	<b>934,63</b>	<b>935,31</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.578.388	10,42	97,16	100,00	1.578.388	-	1.475.215.271	7,15	97,16	100,00	1.475.215.271	-	934,63	934,63	-
Idoso	807.312	5,33	49,70	51,15	807.312	-	755.401.657	3,66	49,75	51,21	755.401.657	-	935,70	935,70	-
Portador de Deficiência	771.076	5,09	47,46	48,85	771.076	-	719.813.614	3,49	47,41	48,79	719.813.614	-	933,52	933,52	-
Rendas Mensais Vitalícias	46.142	0,30	2,84	100,00	29.011	17.131	43.124.103	0,21	2,84	100,00	27.101.381	16.022.722	934,60	934,18	935,31
Idade	5.228	0,03	0,32	11,33	3.506	1.722	4.897.406	0,02	0,32	11,36	3.283.942	1.613.465	936,76	936,66	936,97
Invalidez	40.914	0,27	2,52	88,67	25.505	15.409	38.226.697	0,19	2,52	88,64	23.817.439	14.409.258	934,32	933,83	935,12
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>5.128</b>	<b>0,03</b>			<b>5.128</b>	<b>-</b>	<b>10.714.292</b>	<b>0,05</b>			<b>10.714.292</b>	<b>-</b>	<b>2.089,37</b>	<b>2.089,37</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>15.153.332</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>22.727.794.580</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	397.910	2,63	2,63	200.632.950	0,88	0,88
= 1	8.011.763	52,87	55,50	7.507.021.931	33,03	33,91
1 -  2	3.122.688	20,61	76,10	4.185.653.072	18,42	52,33
2 -  3	1.793.107	11,83	87,94	4.171.702.420	18,36	70,68
3 -  4	1.170.276	7,72	95,66	3.781.088.182	16,64	87,32
4 -  5	486.494	3,21	98,87	2.005.575.049	8,82	96,15
5 -  6	165.966	1,10	99,97	831.416.807	3,66	99,80
6 -  7	2.123	0,01	99,98	13.029.294	0,06	99,86
7 -  8	927	0,01	99,99	6.379.555	0,03	99,89
8 -  9	398	0,00	99,99	3.150.212	0,01	99,90
9 -  10	295	0,00	99,99	2.627.442	0,01	99,91
10 -  20	1.192	0,01	100,00	14.409.253	0,06	99,98
20 -  30	114	0,00	100,00	2.489.380	0,01	99,99
30 -  40	76	0,00	100,00	2.490.717	0,01	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	78.432	0,00	100,00
50 -  60	1	0,00	100,00	49.883	0,00	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	16.654	–	16.654	15.494.827	–	15.494.827	930,40	–	930,40
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.876	–	1.876	1.832.029	–	1.832.029	976,56	–	976,56
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	3.584.252	2.435.643	1.148.609	3.786.644.733	2.789.847.261	996.797.472	1.056,47	1.145,43	867,83
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>3.602.782</b>	<b>2.435.643</b>	<b>1.167.139</b>	<b>3.803.971.589</b>	<b>2.789.847.261</b>	<b>1.014.124.328</b>	<b>1.055,84</b>	<b>1.145,43</b>	<b>868,90</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	19.241	–	19.241	16.863.886	–	16.863.886	876,46	–	876,46
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	515	–	515	492.395	–	492.395	956,11	–	956,11
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.649.921	1.563.168	86.753	2.037.835.172	1.962.410.119	75.425.054	1.235,11	1.255,41	869,42
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	44	44	–	133.202	133.202	–	3.027,31	3.027,31	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	1.218	1.218	–	1.218,10	1.218,10	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	17	17	–	14.782	14.782	–	869,53	869,53	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	20	20	–	37.432	37.432	–	1.871,60	1.871,60	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>1.669.759</b>	<b>1.563.250</b>	<b>106.509</b>	<b>2.055.378.086</b>	<b>1.962.596.752</b>	<b>92.781.334</b>	<b>1.230,94</b>	<b>1.255,46</b>	<b>871,11</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	3.352.257	3.339.395	12.862	6.694.762.964	6.680.667.568	14.095.396	1.997,09	2.000,56	1.095,89
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	345	345	–	1.487.075	1.487.075	–	4.310,36	4.310,36	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	396	396	–	1.573.561	1.573.561	–	3.973,64	3.973,64	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	203	203	–	616.642	616.642	–	3.037,64	3.037,64	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	251.554	251.554	–	645.195.555	645.195.555	–	2.564,84	2.564,84	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	2	2	–	2.186	2.186	–	1.093,00	1.093,00	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	50.943	50.943	–	113.933.110	113.933.110	–	2.236,48	2.236,48	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	43	43	–	217.501	217.501	–	5.058,17	5.058,17	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	114	114	–	971.638	971.638	–	8.523,14	8.523,14	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>3.655.857</b>	<b>3.642.995</b>	<b>12.862</b>	<b>7.458.760.232</b>	<b>7.444.664.836</b>	<b>14.095.396</b>	<b>2.040,22</b>	<b>2.043,56</b>	<b>1.095,89</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	108.311	–	108.311	92.672.484	–	92.672.484	855,61	–	855,61
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	4.873	–	4.873	4.526.228	–	4.526.228	928,84	–	928,84
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	3.442.355	3.037.366	404.989	4.435.338.958	4.085.692.327	349.646.632	1.288,46	1.345,14	863,35
23	Pensão por morte de ex-combatente	2.820	2.820	–	8.635.148	8.635.148	–	3.062,11	3.062,11	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	438	438	–	517.199	517.199	–	1.180,82	1.180,82	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	927	927	–	742.308	742.308	–	800,76	800,76	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	447	447	–	1.706.005	1.706.005	–	3.816,57	3.816,57	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	95	95	–	85.863	85.863	–	903,82	903,82	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	526	526	–	1.717.220	1.717.220	–	3.264,68	3.264,68	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>3.560.792</b>	<b>3.042.619</b>	<b>518.173</b>	<b>4.545.941.414</b>	<b>4.099.096.071</b>	<b>446.845.344</b>	<b>1.276,67</b>	<b>1.347,23</b>	<b>862,35</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	4	–	4	3.748	–	3.748	937,00	–	937,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	23.940	23.194	746	24.248.711	23.587.721	660.990	1.012,90	1.016,98	886,05
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	497.280	478.064	19.216	672.846.701	655.579.806	17.266.894	1.353,05	1.371,32	898,57
36	Auxílio Acidente	26.574	25.225	1.349	21.833.843	21.191.539	642.304	821,62	840,10	476,13
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>547.798</b>	<b>526.483</b>	<b>21.315</b>	<b>718.933.003</b>	<b>700.359.067</b>	<b>18.573.937</b>	<b>1.312,41</b>	<b>1.330,26</b>	<b>871,40</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	940	–	940	757.898	–	757.898	806,27	–	806,27
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	945	–	945	769.571	–	769.571	814,36	–	814,36
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	45.196	44.743	453	69.559.280	69.160.948	398.332	1.539,06	1.545,74	879,32
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	104.235	101.758	2.477	158.628.790	156.505.850	2.122.940	1.521,84	1.538,02	857,06
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	55.144	54.297	847	72.960.571	72.200.580	759.991	1.323,09	1.329,73	897,27
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	210.231	208.650	1.581	188.884.662	188.118.805	765.857	898,46	901,60	484,41
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	30.570	30.570	–	7.283.252	7.283.252	–	238,25	238,25	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>447.261</b>	<b>440.018</b>	<b>7.243</b>	<b>498.844.023</b>	<b>493.269.435</b>	<b>5.574.588</b>	<b>1.115,33</b>	<b>1.121,02</b>	<b>769,65</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	7	7	–	9.526	9.526	–	1.360,91	1.360,91	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	37	37	–	37.588	37.588	–	1.015,90	1.015,90	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	7	7	–	1.566	1.566	–	223,65	223,65	–
80	Salário-maternidade	39.374	37.876	1.498	33.373.565	32.184.058	1.189.507	847,60	849,72	794,06
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>39.425</b>	<b>37.927</b>	<b>1.498</b>	<b>33.422.246</b>	<b>32.232.738</b>	<b>1.189.507</b>	<b>847,74</b>	<b>849,86</b>	<b>794,06</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>13.523.674</b>	<b>11.688.935</b>	<b>1.834.739</b>	<b>19.115.250.593</b>	<b>17.522.066.159</b>	<b>1.593.184.435</b>	<b>1.413,47</b>	<b>1.499,03</b>	<b>868,34</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	11.595	–	11.595	10.844.492	–	10.844.492	935,27	–	935,27
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.126	–	1.126	1.055.030	–	1.055.030	936,97	–	936,97
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	29.319	25.505	3.814	27.382.206	23.817.439	3.564.766	933,94	933,83	934,65
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	4.102	3.506	596	3.842.376	3.283.942	558.435	936,71	936,66	936,97
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	771.076	771.076	–	719.813.614	719.813.614	–	933,52	933,52	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	807.312	807.312	–	755.401.657	755.401.657	–	935,70	935,70	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>1.624.530</b>	<b>1.607.399</b>	<b>17.131</b>	<b>1.518.339.374</b>	<b>1.502.316.652</b>	<b>16.022.722</b>	<b>934,63</b>	<b>934,63</b>	<b>935,31</b>

FONTE: SÍNTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	454	454	–	529.601	529.601	–	1.166,52	1.166,52	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	809	809	–	771.865	771.865	–	954,10	954,10	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	12	12	–	18.081	18.081	–	1.506,79	1.506,79	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.089	4.089	–	2.044,74	2.044,74	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	21.271	21.271	–	2.363,40	2.363,40	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	540	540	–	843.672	843.672	–	1.562,36	1.562,36	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	138	138	–	1.483.632	1.483.632	–	10.750,96	10.750,96	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	343	343	–	3.358.679	3.358.679	–	9.792,07	9.792,07	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	15	15	–	34.072	34.072	–	2.271,47	2.271,47	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	–	16.445	16.445	–	1.644,46	1.644,46	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	22	22	–	37.874	37.874	–	1.721,56	1.721,56	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.874	1.874	–	937,00	937,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	2.772	2.772	–	3.593.136	3.593.136	–	1.296,23	1.296,23	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>5.128</b>	<b>5.128</b>	<b>–</b>	<b>10.714.292</b>	<b>10.714.292</b>	<b>–</b>	<b>2.089,37</b>	<b>2.089,37</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	68.758.223.857	...	63.148.147.716	...	2.793.248.706	...	2.816.827.435	...
2006 Total	77.417.424.370	12,59	71.138.272.936	12,65	3.142.178.507	12,49	3.136.972.927	11,37
2007 Total	89.062.901.779	15,04	82.490.424.097	15,96	3.367.110.309	7,16	3.205.367.373	2,18
2008 Total	105.653.134.676	18,63	98.439.860.923	19,33	3.732.671.506	10,86	3.480.602.247	8,59
2009 Total	114.436.344.279	8,31	107.294.324.980	8,99	4.110.174.903	10,11	3.031.844.396	-12,89
2010 Total	132.728.136.780	15,98	125.951.449.440	17,39	4.503.925.518	9,58	2.272.761.822	-25,04
2011 Total	153.812.388.978	15,89	145.767.276.950	15,73	4.972.314.637	10,40	3.072.797.391	35,20
2012 Total	167.741.037.661	9,06	158.963.258.901	9,05	5.549.369.325	11,61	3.228.409.435	5,06
2013 Total	173.005.619.971	3,14	163.241.706.000	2,69	6.124.420.321	10,36	3.639.493.650	12,73
2014 Total	161.434.904.392	-6,69	153.101.447.069	-6,21	5.630.202.440	-8,07	2.703.254.883	-25,72
2015 Total	163.949.672.022	1,56	156.579.549.265	2,27	5.421.915.051	-3,70	1.948.207.706	-27,93
2016 Total	175.608.908.514	7,11	168.983.246.761	7,92	4.107.458.152	-24,24	2.518.203.601	29,26
Janeiro	13.524.085.968	-36,60	13.139.283.992	-36,95	299.084.054	-8,14	85.717.922	-48,29
Fevereiro	13.400.745.453	-0,91	12.971.182.879	-1,28	322.740.107	7,91	106.822.467	24,62
Março	13.937.316.415	4,00	13.366.586.376	3,05	359.411.151	11,36	211.318.888	97,82
Abril	13.844.516.536	-0,67	13.284.438.245	-0,61	349.682.576	-2,71	210.395.715	-0,44
Mai	13.868.008.018	0,17	13.306.184.294	0,16	350.109.461	0,12	211.714.263	0,63
Junho	13.901.908.282	0,24	13.343.318.694	0,28	350.095.717	0,00	208.493.871	-1,52
Julho	13.654.815.452	-1,78	13.083.832.271	-1,94	344.917.804	-1,48	226.065.377	8,43
Agosto	14.010.245.797	2,60	13.439.380.371	2,72	351.240.267	1,83	219.625.159	-2,85
Setembro	13.656.128.952	-2,53	13.120.569.873	-2,37	341.017.261	-2,91	194.541.818	-11,42
Outubro	13.861.665.388	1,51	13.272.539.964	1,16	342.716.432	0,50	246.408.992	26,66
Novembro	14.204.167.065	2,47	13.612.931.477	2,56	341.658.464	-0,31	249.577.124	1,29
Dezembro	23.745.305.188	67,17	23.042.998.325	69,27	354.784.858	3,84	347.522.005	39,24
2017 Janeiro	14.223.742.239	-40,10	13.735.209.749	-40,39	314.615.689	-11,32	173.916.801	-49,96
Fevereiro	14.123.684.171	-0,70	13.534.539.367	-1,46	338.462.335	7,58	250.682.469	44,14
Março	14.049.141.048	-0,53	13.541.490.773	0,05	342.143.139	1,09	165.507.136	-33,98
Abril	14.546.836.172	3,54	13.906.196.313	2,69	341.113.309	-0,30	299.526.550	80,98
Mai	14.776.527.129	1,58	14.094.508.108	1,35	358.992.770	5,24	323.026.251	7,85
Junho	14.345.247.660	-2,92	13.767.797.677	-2,32	317.444.824	-11,57	260.005.159	-19,51
Julho	14.709.699.047	2,54	13.998.664.479	1,68	348.525.146	9,79	362.509.422	39,42
Agosto	15.046.678.028	2,29	14.420.723.922	3,01	347.545.334	-0,28	278.408.772	-23,20
Setembro	15.558.368.463	3,40	14.687.283.863	1,85	390.167.681	12,26	480.916.919	72,74
Outubro	14.139.503.121	-9,12	13.662.311.825	-6,98	318.245.007	-18,43	158.946.289	-66,95
Novembro	14.868.569.589	5,16	13.847.264.320	1,35	329.959.792	3,68	691.345.477	334,96
Dezembro	24.696.058.240	66,10	23.834.793.612	72,13	342.179.674	3,70	519.084.954	-24,92
Subtotal <sup>(2)</sup>	185.084.054.907	5,40	177.030.784.008	4,76	4.089.394.700	-0,44	3.963.876.199	57,41

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>24.696.500.673</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>14.884.410.832</b>	<b>60,27</b>
<b>Agricultura</b>	<b>268.448.794</b>	<b>1,09</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	450.124.231	1,82
<b>Indústria</b>	<b>6.485.022.225</b>	<b>26,26</b>	Comércio por Atacado	1.260.386.965	5,10
Extrativa Mineral	289.505.128	1,17	Comércio Varejista	1.833.036.036	7,42
Construção	810.998.876	3,28	Alojamento e Alimentação	356.275.048	1,44
Serviços Industriais de Util. Pública	525.316.418	2,13	Transporte e Armazenagem	996.330.708	4,03
<b>Transformação</b>	<b>4.859.201.803</b>	<b>19,68</b>	Comunicações	304.215.749	1,23
Produtos Alimentares e Bebidas	858.799.728	3,48	Intermediários Financeiros	1.987.086.537	8,05
Produtos Têxteis	101.396.880	0,41	Atividades Imobiliárias	555.571.157	2,25
Fabricação de Celulose e Papel	121.677.133	0,49	Atividades de Informática e Conexas	483.728.207	1,96
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	409.878.025	1,66	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.417.075.667	9,79
Produtos Químicos	799.751.992	3,24	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.479.916.519	5,99
Artigos de Borracha e Plástico	257.782.129	1,04	Educação	734.669.067	2,97
Produtos de Minerais Não Metálicos	148.885.365	0,60	Saúde e Serviços Sociais	942.462.590	3,82
Metalurgia Básica	296.964.111	1,20	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	779.662.358	3,16
Fabricação de Produtos de Metal	219.261.155	0,89	Outros Serviços	303.869.993	1,23
Fabricação de Máquinas e Equip.	324.869.647	1,32	<b>Ignorado</b>	<b>3.058.618.822</b>	<b>12,38</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	146.884.818	0,59			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	615.983.408	2,49			
Outras Indústrias de Transformação	557.067.412	2,26			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Minas Gerais

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Minas Gerais.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 45.965 benefícios em Minas Gerais, no valor total de R\$ 59,25 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 9,87% e o valor desses benefícios diminuiu em 9,87%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Minas Gerais, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 3,92 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,49 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária em Minas Gerais atingiu a marca de R\$ 2,75 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 57,73%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MINAS GERAIS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO		DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Belo Horizonte
	Área (km2 mil) .....	586,5
	Quantidade de Municípios .....	853

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
403.551	21.113,0	5,23	33.157,9	8,22

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>45.965</b>	<b>59.254</b>	<b>168.047</b>	<b>250.333</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	40.259	53.887	159.069	241.856	200.783	260.974
Rural	5.706	5.366	8.978	8.477	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.918.443</b>	<b>4.492.074</b>	<b>15.153.332</b>	<b>20.644.304</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	2.867.946	3.584.304	13.301.462	19.035.097	23.243.421	37.906.918
Rural	1.050.497	907.770	1.851.870	1.609.207	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Minas Gerais	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.748.755</b>	<b>24.696.058</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	2.603.779	23.834.794	22.418.228
Contribuintes Individuais	74.431	342.180	1.010.393
Outros	70.545	519.085	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>20.627.585</b>
Urbana	17.421.333
Rural	3.206.252
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>11.209.636</b>
Ocupada	10.543.601
Desocupada	666.035
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>6.748.014</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>10.543.601</b>
<b>Empregados</b>	<b>6.535.625</b>
Com carteira de trabalho assinada	4.168.126
Funcionários públicos estatutários e militares	814.299
Outros e sem declaração	1.553.200
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>732.589</b>
Com carteira de trabalho assinada	261.173
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	471.416
<b>Conta Própria</b>	<b>1.965.074</b>
<b>Empregador</b>	<b>457.397</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>606.586</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>246.330</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>6.667.256</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>20.070.116</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.337.667	21,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.183.123	35,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.845.456</b>	<b>14,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - MINAS GERAIS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.867.946	73,2	23.243.421	71,4	12,34	3.584.304	79,8	37.906.918	78,9	9,46
Rural	1.050.497	26,8	9.311.968	28,6	11,28	907.770	20,2	10.151.663	21,1	8,94
Total	3.918.443	100,0	32.555.389	100,0	12,04	4.492.074	100,0	48.058.581	100,0	9,35

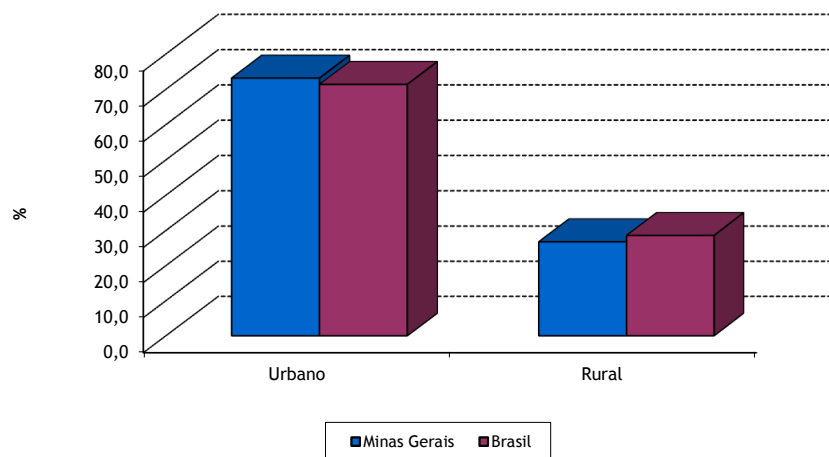
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	2.309.689	68,5	18.301.522	67,1	12,62	2.826.085	71,2	30.368.381	69,9	9,31
Idade	1.171.455	34,7	9.700.260	35,5	12,08	1.105.858	27,9	11.883.945	27,4	9,31
Invalidez	503.528	14,9	3.211.727	11,8	15,68	543.471	13,7	4.970.464	11,4	10,93
Tempo de Contribuição	634.706	18,8	5.389.535	19,7	11,78	1.176.756	29,7	13.513.972	31,1	8,71
Auxílio-Doença	130.272	3,9	1.455.745	5,3	8,95	150.504	3,8	1.973.355	4,5	7,63
Outros	933.498	27,7	7.534.124	27,6	12,39	991.407	25,0	11.075.809	25,5	8,95
Total	3.373.459	100,0	27.291.391	100,0	12,36	3.967.996	100,0	43.417.546	100,0	9,14

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	3.373.459	86,1	27.291.391	83,8	12,36	3.967.996	88,3	43.417.546	90,3	9,14
Acidentário	78.720	2,0	848.347	2,6	9,28	87.843	2,0	1.147.809	2,4	7,65
Assistencial	464.590	11,9	4.393.353	13,5	10,57	434.030	9,7	3.453.972	7,2	12,57
BLE	1.674	0,0	22.298	0,1	7,51	2.205	0,0	39.254	0,1	5,62
Total	3.918.443	100,0	32.555.389	100,0	12,04	4.492.074	100,0	48.058.581	100,0	9,35

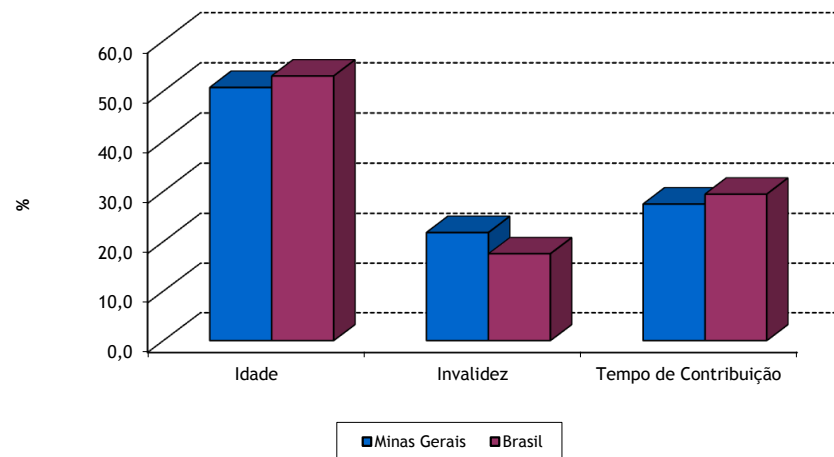
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.603.779	94,7	22.418.228	94,0	11,61	20.090.694	93,0	20.185.908	93,4	99,53
Contribuinte Individual	74.431	2,7	1.010.393	4,2	7,37	892.155	4,1	753.489	3,5	118,40
Outros	70.545	2,6	429.486	1,8	16,43	623.975	2,9	675.221	3,1	92,41
Total	2.748.755	100,0	23.858.107	100,0	11,52	21.606.824	100,0	21.614.618	100,0	99,96

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

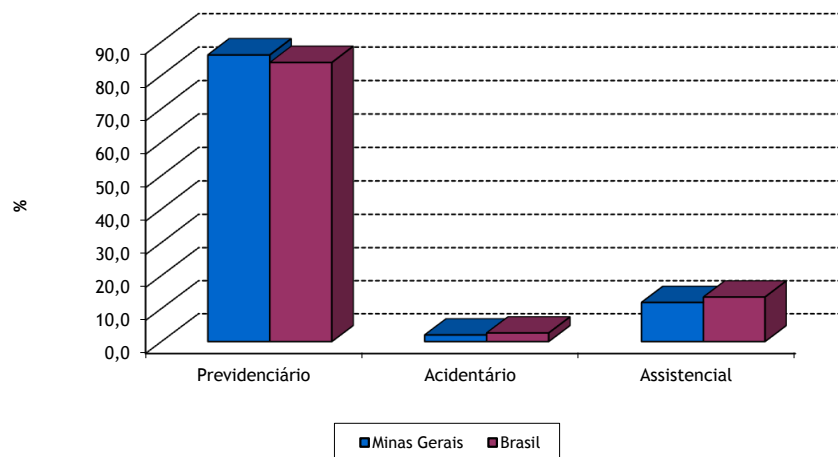
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



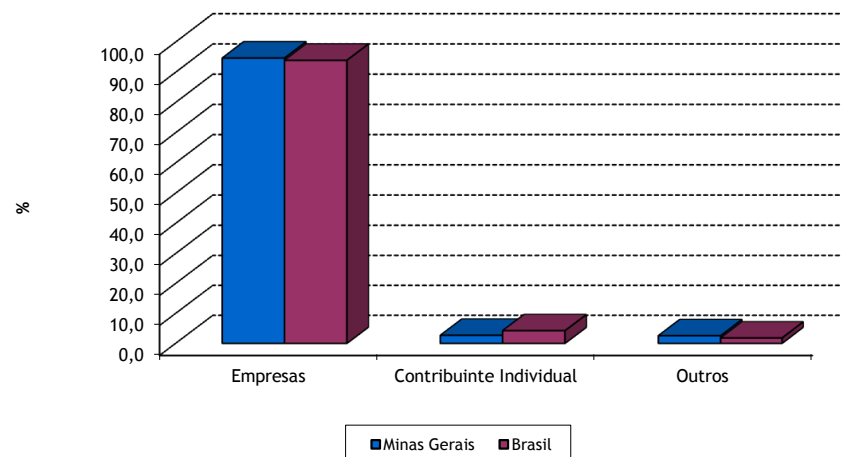
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	468.456	...	376.888	91.568	220.301.901	...	193.539.558	26.762.343	470,27	513,52	292,27
2006	Total	483.141	3,13	392.520	90.621	249.540.064	13,27	218.648.639	30.891.426	516,50	557,04	340,89
2007	Total	462.884	-4,19	371.186	91.698	256.025.884	2,60	221.723.142	34.302.742	553,11	597,34	374,08
2008	Total	483.019	4,35	391.669	91.350	288.084.616	12,52	250.523.387	37.561.229	596,43	639,63	411,18
2009	Total	489.199	1,28	397.935	91.264	321.216.600	11,50	278.967.718	42.248.882	656,62	701,04	462,93
2010	Total	517.225	5,73	428.149	89.076	371.486.595	15,65	325.988.287	45.498.308	718,23	761,39	510,78
2011	Total	555.214	7,34	463.506	91.708	428.892.501	15,45	378.848.521	50.043.980	772,48	817,35	545,69
2012	Total	589.877	6,24	494.784	95.093	500.297.050	16,65	441.009.949	59.287.101	848,14	891,32	623,46
2013	Total	624.656	5,90	532.255	92.401	574.486.635	14,83	511.729.170	62.757.465	919,68	961,44	679,19
2014	Total	639.424	2,36	546.083	93.341	631.074.770	9,85	563.349.057	67.725.713	986,94	1.031,62	725,57
2015	Total	530.566	-17,02	452.570	77.996	577.892.895	-8,43	516.274.093	61.618.802	1.089,20	1.140,76	790,03
2016	Total	633.959	19,49	548.484	85.475	782.519.458	35,41	706.976.609	75.542.849	1.234,34	1.288,96	883,80
	Janeiro	42.716	6,80	36.640	6.076	53.220.141	18,19	47.851.150	5.368.991	1.245,91	1.305,98	883,64
	Fevereiro	53.311	24,80	46.507	6.804	65.576.667	23,22	59.567.221	6.009.446	1.230,08	1.280,82	883,22
	Março	54.796	2,79	47.615	7.181	66.927.668	2,06	60.592.247	6.335.421	1.221,40	1.272,55	882,25
	Abril	58.061	5,96	50.494	7.567	70.144.801	4,81	63.471.692	6.673.109	1.208,12	1.257,01	881,87
	Mai	62.902	8,34	54.749	8.153	76.258.311	8,72	69.059.686	7.198.625	1.212,34	1.261,39	882,94
	Junho	61.030	-2,98	52.789	8.241	75.128.499	-1,48	67.856.417	7.272.082	1.231,01	1.285,43	882,43
	Julho	47.866	-21,57	41.235	6.631	58.762.932	-21,78	52.923.476	5.839.456	1.227,65	1.283,46	880,63
	Agosto	57.591	20,32	49.981	7.610	71.775.661	22,14	65.053.545	6.722.116	1.246,30	1.301,57	883,33
	Setembro	53.183	-7,65	45.920	7.263	66.856.802	-6,85	60.393.047	6.463.755	1.257,11	1.315,18	889,96
	Outubro	45.103	-15,19	39.105	5.998	57.036.302	-14,69	51.706.816	5.329.487	1.264,58	1.322,26	888,54
	Novembro	52.091	15,49	44.877	7.214	64.516.082	13,11	58.140.028	6.376.054	1.238,53	1.295,54	883,84
	Dezembro	45.309	-13,02	38.572	6.737	56.315.591	-12,71	50.361.282	5.954.309	1.242,92	1.305,64	883,82
2017	Janeiro	43.847	-3,23	37.712	6.135	57.270.463	1,70	51.541.771	5.728.692	1.306,14	1.366,72	933,77
	Fevereiro	44.851	2,29	39.006	5.845	58.519.667	2,18	53.011.474	5.508.192	1.304,76	1.359,06	942,38
	Março	56.930	26,93	49.501	7.429	73.657.365	25,87	66.648.348	7.009.017	1.293,82	1.346,40	943,47
	Abril	44.904	-21,12	39.094	5.810	57.950.516	-21,32	52.489.651	5.460.865	1.290,54	1.342,65	939,91
	Mai	55.876	24,43	48.508	7.368	71.699.790	23,73	64.766.681	6.933.109	1.283,19	1.335,18	940,98
	Junho	52.778	-5,54	45.726	7.052	67.963.064	-5,21	61.325.820	6.637.244	1.287,72	1.341,16	941,19
	Julho	45.168	-14,42	38.601	6.567	58.332.483	-14,17	52.155.192	6.177.291	1.291,46	1.351,14	940,66
	Agosto	57.890	28,17	49.916	7.974	74.396.864	27,54	66.904.990	7.491.874	1.285,14	1.340,35	939,54
	Setembro	51.003	-11,90	44.121	6.882	65.992.416	-11,30	59.514.216	6.478.200	1.293,89	1.348,89	941,33
	Outubro	40.091	-21,39	34.625	5.466	51.734.417	-21,61	46.598.561	5.135.856	1.290,42	1.345,81	939,60
	Novembro	51.001	27,21	44.109	6.892	65.743.694	27,08	59.255.421	6.488.273	1.289,07	1.343,39	941,42
	<b>Dezembro</b>	<b>45.965</b>	<b>-9,87</b>	<b>40.259</b>	<b>5.706</b>	<b>59.253.726</b>	<b>-9,87</b>	<b>53.887.441</b>	<b>5.366.285</b>	<b>1.289,11</b>	<b>1.338,52</b>	<b>940,46</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>590.304</b>	<b>-6,89</b>	<b>511.178</b>	<b>79.126</b>	<b>762.514.464</b>	<b>-2,56</b>	<b>688.099.566</b>	<b>74.414.898</b>	<b>1.291,73</b>	<b>1.346,11</b>	<b>940,46</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>45.965</b>	<b>100,00</b>			<b>40.259</b>	<b>5.706</b>	<b>59.253.726</b>	<b>100,00</b>			<b>53.887.441</b>	<b>5.366.285</b>	<b>1.289,11</b>	<b>1.338,52</b>	<b>940,46</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>43.305</b>	<b>94,21</b>	<b>100,00</b>		<b>37.599</b>	<b>5.706</b>	<b>56.760.306</b>	<b>95,79</b>	<b>100,00</b>		<b>51.394.021</b>	<b>5.366.285</b>	<b>1.310,71</b>	<b>1.366,90</b>	<b>940,46</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>41.619</b>	<b>90,54</b>	<b>96,11</b>	<b>100,00</b>	<b>35.956</b>	<b>5.663</b>	<b>54.418.376</b>	<b>91,84</b>	<b>95,87</b>	<b>100,00</b>	<b>49.092.382</b>	<b>5.325.994</b>	<b>1.307,54</b>	<b>1.365,35</b>	<b>940,49</b>
Aposentadorias	12.043	26,20	27,81	28,94	9.426	2.617	17.598.098	29,70	31,00	32,34	15.129.269	2.468.829	1.461,27	1.605,06	943,38
Idade	6.167	13,42	14,24	14,82	3.777	2.390	6.690.429	11,29	11,79	12,29	4.437.026	2.253.403	1.084,88	1.174,75	942,85
Invalidez	2.119	4,61	4,89	5,09	1.923	196	2.762.687	4,66	4,87	5,08	2.578.141	184.547	1.303,77	1.340,69	941,57
Tempo de Contribuição	3.757	8,17	8,68	9,03	3.726	31	8.144.982	13,75	14,35	14,97	8.114.103	30.879	2.167,95	2.177,70	996,09
Pensões por Morte	3.331	7,25	7,69	8,00	2.379	952	4.579.240	7,73	8,07	8,41	3.681.769	897.472	1.374,73	1.547,61	942,72
Auxílios	21.619	47,03	49,92	51,95	20.309	1.310	27.416.811	46,27	48,30	50,38	26.192.107	1.224.704	1.268,18	1.289,68	934,89
Doença	21.274	46,28	49,13	51,12	19.975	1.299	27.071.531	45,69	47,69	49,75	25.854.837	1.216.695	1.272,52	1.294,36	936,64
Acidente	78	0,17	0,18	0,19	73	5	57.241	0,10	0,10	0,11	54.899	2.343	733,86	752,04	468,50
Reclusão	267	0,58	0,62	0,64	261	6	288.039	0,49	0,51	0,53	282.372	5.667	1.078,80	1.081,88	944,49
Salário-Maternidade	4.625	10,06	10,68	11,11	3.841	784	4.823.150	8,14	8,50	8,86	4.088.161	734.989	1.042,84	1.064,35	937,49
Abono de Permanência em Serviço 20%	1	0,00	0,00	0,00	1	-	1.077	0,00	0,00	0,00	1.077	-	1.076,61	1.076,61	-
<b>Acidentários</b>	<b>1.686</b>	<b>3,67</b>	<b>3,89</b>	<b>100,00</b>	<b>1.643</b>	<b>43</b>	<b>2.341.930</b>	<b>3,95</b>	<b>4,13</b>	<b>100,00</b>	<b>2.301.639</b>	<b>40.291</b>	<b>1.389,05</b>	<b>1.400,88</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	80	0,17	0,18	4,74	79	1	129.800	0,22	0,23	5,54	128.863	937	1.622,51	1.631,18	937,00
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,06	1	-	2.452	0,00	0,00	0,10	2.452	-	2.452,12	2.452,12	-
Auxílio-Doença	1.560	3,39	3,60	92,53	1.518	42	2.175.112	3,67	3,83	92,88	2.135.758	39.354	1.394,30	1.406,96	937,00
Auxílio-Acidente	45	0,10	0,10	2,67	45	-	34.566	0,06	0,06	1,48	34.566	-	768,13	768,13	-
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.659</b>	<b>5,78</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.659</b>	<b>-</b>	<b>2.491.483</b>	<b>4,20</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.491.483</b>	<b>-</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>-</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>2.659</b>	<b>5,78</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.659</b>	<b>-</b>	<b>2.491.483</b>	<b>4,20</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.491.483</b>	<b>-</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>-</b>
Idoso	1.276	2,78	47,99	47,99	1.276	-	1.195.612	2,02	47,99	47,99	1.195.612	-	937,00	937,00	-
Portador de Deficiência	1.383	3,01	52,01	52,01	1.383	-	1.295.871	2,19	52,01	52,01	1.295.871	-	937,00	937,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1.937</b>	<b>0,00</b>			<b>1.937</b>	<b>-</b>	<b>1.936,77</b>	<b>1.936,77</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>45.965</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>59.253.726</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	121	0,26	0,26	72.593	0,12	0,12
= 1	26.126	56,84	57,10	24.480.062	41,31	41,44
1 -  2	13.955	30,36	87,46	17.563.831	29,64	71,08
2 -  3	3.199	6,96	94,42	7.257.949	12,25	83,33
3 -  4	1.373	2,99	97,41	4.415.896	7,45	90,78
4 -  5	684	1,49	98,90	2.861.766	4,83	95,61
5 -  6	478	1,04	99,94	2.410.473	4,07	99,68
6 -  7	17	0,04	99,97	101.700	0,17	99,85
7 -  8	8	0,02	99,99	56.596	0,10	99,94
8 -  9	3	0,01	100,00	22.627	0,04	99,98
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	99,98
10 -  20	1	0,00	100,00	10.233	0,02	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	2.770.062	...	1.932.681	837.381	1.213.951.425	...	967.666.017	246.285.408	438,24	500,69	294,11
2006	Dezembro	2.831.836	2,23	1.980.215	851.621	1.358.976.999	11,95	1.073.686.006	285.290.993	479,89	542,21	335,00
2007	Dezembro	2.890.027	2,05	2.020.390	869.637	1.464.710.900	7,78	1.153.089.185	311.621.714	506,82	570,73	358,34
2008	Dezembro	2.971.200	2,81	2.080.781	890.419	1.627.743.689	11,13	1.279.091.273	348.652.416	547,84	614,72	391,56
2009	Dezembro	3.067.146	3,23	2.153.889	913.257	1.837.632.079	12,89	1.437.618.544	400.013.535	599,13	667,45	438,01
2010	Dezembro	3.172.191	3,42	2.239.597	932.594	2.067.440.193	12,51	1.621.580.162	445.860.031	651,74	724,05	478,09
2011	Dezembro	3.272.563	3,16	2.319.788	952.775	2.269.595.880	9,78	1.787.602.262	481.993.619	693,52	770,59	505,88
2012	Dezembro	3.385.425	3,45	2.410.665	974.760	2.593.820.843	14,29	2.032.945.458	560.875.385	766,17	843,31	575,40
2013	Dezembro	3.522.411	4,05	2.524.332	998.079	2.927.141.210	12,85	2.301.279.685	625.861.525	831,01	911,64	627,07
2014	Dezembro	3.636.299	3,23	2.618.173	1.018.126	3.221.006.891	10,04	2.539.406.959	681.599.932	885,79	969,92	669,47
2015	Dezembro	3.695.490	1,63	2.667.970	1.027.520	3.531.347.804	9,63	2.785.055.679	746.292.125	955,58	1.043,89	726,30
2016	Dezembro	3.832.741	3,71	2.788.736	1.044.005	4.112.985.544	16,47	3.265.782.252	847.203.292	1.073,12	1.171,06	811,49
	Janeiro	3.706.619	0,30	2.676.849	1.029.770	3.973.384.663	12,52	3.131.369.979	842.014.684	1.071,97	1.169,80	817,67
	Fevereiro	3.716.119	0,26	2.684.592	1.031.527	3.978.749.308	0,14	3.136.404.108	842.345.201	1.070,67	1.168,30	816,60
	Março	3.737.240	0,57	2.703.839	1.033.401	4.000.000.723	0,53	3.156.930.964	843.069.759	1.070,31	1.167,57	815,82
	Abril	3.752.597	0,41	2.717.187	1.035.410	4.018.055.561	0,45	3.174.116.106	843.939.455	1.070,74	1.168,16	815,08
	Mai	3.776.278	0,63	2.738.348	1.037.930	4.046.717.848	0,71	3.201.166.018	845.551.830	1.071,62	1.169,01	814,65
	Junho	3.788.256	0,32	2.749.160	1.039.096	4.060.883.157	0,35	3.214.844.507	846.038.650	1.071,97	1.169,39	814,21
	Julho	3.795.270	0,19	2.755.866	1.039.404	4.071.227.730	0,25	3.225.413.411	845.814.318	1.072,71	1.170,38	813,75
	Agosto <sup>(1)</sup>	3.808.593	0,35	2.767.948	1.040.645	6.021.758.206	47,91	4.728.198.829	1.293.559.377	1.581,10	1.708,20	1.243,04
	Setembro	3.811.632	0,08	2.770.864	1.040.768	4.082.430.634	-32,21	3.237.858.644	844.571.990	1.071,05	1.168,54	811,49
	Outubro	3.826.215	0,38	2.783.530	1.042.685	4.104.153.596	0,53	3.258.360.863	845.792.733	1.072,64	1.170,59	811,17
	Novembro <sup>(1)</sup>	3.824.584	-0,04	2.781.909	1.042.675	6.090.851.921	48,41	4.794.489.955	1.296.361.966	1.592,55	1.723,45	1.243,30
	Dezembro	3.832.741	0,21	2.788.736	1.044.005	4.112.985.544	-32,47	3.265.782.252	847.203.292	1.073,12	1.171,06	811,49
2017	Janeiro	3.839.236	0,17	2.794.299	1.044.937	4.400.957.541	7,00	3.494.318.773	906.638.768	1.146,31	1.250,52	867,65
	Fevereiro	3.841.845	0,07	2.796.803	1.045.042	4.402.167.916	0,03	3.496.125.499	906.042.417	1.145,85	1.250,04	866,99
	Março	3.844.294	0,06	2.799.464	1.044.830	4.409.749.062	0,17	3.503.941.071	905.807.991	1.147,09	1.251,65	866,94
	Abril	3.854.941	0,28	2.808.361	1.046.580	4.421.595.128	0,27	3.514.923.938	906.671.191	1.146,99	1.251,59	866,32
	Mai	3.866.824	0,31	2.819.332	1.047.492	4.440.466.410	0,43	3.532.769.954	907.696.456	1.148,35	1.253,05	866,54
	Junho	3.871.307	0,12	2.824.105	1.047.202	4.447.923.408	0,17	3.540.582.794	907.340.613	1.148,95	1.253,70	866,44
	Julho	3.874.251	0,08	2.827.280	1.046.971	4.452.532.874	0,10	3.545.858.201	906.674.673	1.149,26	1.254,16	866,00
	Agosto <sup>(1)</sup>	3.885.266	0,28	2.837.464	1.047.802	6.609.144.807	48,44	5.220.129.447	1.389.015.360	1.701,08	1.839,72	1.325,65
	Setembro	3.891.238	0,15	2.843.463	1.047.775	4.468.079.169	-32,40	3.561.536.260	906.542.909	1.148,24	1.252,53	865,21
	Outubro	3.897.114	0,15	2.849.180	1.047.934	4.478.464.119	0,23	3.571.722.066	906.742.053	1.149,17	1.253,60	865,27
	Novembro <sup>(1)</sup>	3.912.624	0,40	2.862.729	1.049.895	6.666.664.881	48,86	5.274.663.385	1.392.001.496	1.703,89	1.842,53	1.325,85
	<b>Dezembro</b>	<b>3.918.443</b>	<b>0,15</b>	<b>2.867.946</b>	<b>1.050.497</b>	<b>4.492.073.911</b>	<b>-32,62</b>	<b>3.584.304.000</b>	<b>907.769.912</b>	<b>1.146,39</b>	<b>1.249,78</b>	<b>864,13</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>57.689.819.226</b>	<b>9,76</b>	<b>45.840.875.388</b>	<b>11.848.943.838</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>3.918.443</b>	<b>100,00</b>			<b>2.867.946</b>	<b>1.050.497</b>	<b>4.492.073.911</b>	<b>100,00</b>			<b>3.584.304.000</b>	<b>907.769.912</b>	<b>1.146,39</b>	<b>1.249,78</b>	<b>864,13</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.452.179</b>	<b>88,10</b>	<b>100,00</b>		<b>2.408.785</b>	<b>1.043.394</b>	<b>4.055.838.981</b>	<b>90,29</b>	<b>100,00</b>		<b>3.154.708.166</b>	<b>901.130.815</b>	<b>1.174,86</b>	<b>1.309,67</b>	<b>863,65</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.373.459</b>	<b>86,09</b>	<b>97,72</b>	<b>100,00</b>	<b>2.332.975</b>	<b>1.040.484</b>	<b>3.967.996.371</b>	<b>88,33</b>	<b>97,83</b>	<b>100,00</b>	<b>3.069.093.116</b>	<b>898.903.256</b>	<b>1.176,24</b>	<b>1.315,53</b>	<b>863,93</b>
Aposentadorias	2.309.689	58,94	66,91	68,47	1.562.551	747.138	2.826.085.327	62,91	69,68	71,22	2.179.328.722	646.756.605	1.223,58	1.394,72	865,65
Idade	1.171.455	29,90	33,93	34,73	487.632	683.823	1.105.858.287	24,62	27,27	27,87	513.989.323	591.868.964	944,00	1.054,05	865,53
Invalidez	503.528	12,85	14,59	14,93	443.994	59.534	543.470.564	12,10	13,40	13,70	492.156.216	51.314.348	1.079,33	1.108,47	861,93
Tempo de Contribuição	634.706	16,20	18,39	18,81	630.925	3.781	1.176.756.476	26,20	29,01	29,66	1.173.183.183	3.573.293	1.854,02	1.859,47	945,07
Pensões por Morte	910.498	23,24	26,37	26,99	629.662	280.836	972.717.737	21,65	23,98	24,51	731.280.171	241.437.566	1.068,34	1.161,39	859,71
Auxílios	142.075	3,63	4,12	4,21	130.547	11.528	160.015.771	3,56	3,95	4,03	150.090.016	9.925.755	1.126,28	1.149,70	861,01
Doença	130.272	3,32	3,77	3,86	119.720	10.552	150.503.551	3,35	3,71	3,79	141.165.782	9.337.768	1.155,30	1.179,13	884,93
Acidente	5.362	0,14	0,16	0,16	4.702	660	3.499.541	0,08	0,09	0,09	3.187.315	312.226	652,66	677,86	473,07
Reclusão	6.441	0,16	0,19	0,19	6.125	316	6.012.680	0,13	0,15	0,15	5.736.918	275.761	933,50	936,64	872,66
Salário-Maternidade	11.191	0,29	0,32	0,33	10.209	982	9.170.837	0,20	0,23	0,23	8.387.507	783.329	819,48	821,58	797,69
Outros <sup>(1)</sup>	6	0,00	0,00	0,00	6	-	6.700	0,00	0,00	0,00	6.700	-	1.116,59	1.116,59	-
<b>Acidentários</b>	<b>78.720</b>	<b>2,01</b>	<b>2,28</b>	<b>100,00</b>	<b>75.810</b>	<b>2.910</b>	<b>87.842.610</b>	<b>1,96</b>	<b>2,17</b>	<b>100,00</b>	<b>85.615.051</b>	<b>2.227.559</b>	<b>1.115,89</b>	<b>1.129,34</b>	<b>765,48</b>
Aposentadorias por Invalidez	32.495	0,83	0,94	41,28	30.937	1.558	44.631.869	0,99	1,10	50,81	43.347.209	1.284.659	1.373,50	1.401,14	824,56
Pensão por Morte	11.806	0,30	0,34	15,00	11.272	534	13.981.344	0,31	0,34	15,92	13.540.337	441.007	1.184,26	1.201,24	825,86
Auxílio-Doença	11.294	0,29	0,33	14,35	10.974	320	14.790.215	0,33	0,36	16,84	14.513.339	276.877	1.309,56	1.322,52	865,24
Auxílio-Acidente	20.746	0,53	0,60	26,35	20.248	498	13.883.651	0,31	0,34	15,81	13.658.636	225.015	669,22	674,57	451,84
Auxílio-Suplementar	2.379	0,06	0,07	3,02	2.379	-	555.530	0,01	0,01	0,63	555.530	-	233,51	233,51	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>464.590</b>	<b>11,86</b>	<b>100,00</b>		<b>457.487</b>	<b>7.103</b>	<b>434.029.840</b>	<b>9,66</b>	<b>100,00</b>		<b>427.390.743</b>	<b>6.639.097</b>	<b>934,22</b>	<b>934,21</b>	<b>934,69</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	448.195	11,44	96,47	100,00	448.195	-	418.716.051	9,32	96,47	100,00	418.716.051	-	934,23	934,23	-
Idoso	189.064	4,82	40,69	42,18	189.064	-	176.847.622	3,94	40,75	42,24	176.847.622	-	935,38	935,38	-
Portador de Deficiência	259.131	6,61	55,78	57,82	259.131	-	241.868.429	5,38	55,73	57,76	241.868.429	-	933,38	933,38	-
Rendas Mensais Vitalícias	16.395	0,42	3,53	100,00	9.292	7.103	15.313.789	0,34	3,53	100,00	8.674.692	6.639.097	934,05	933,57	934,69
Idade	2.049	0,05	0,44	12,50	1.094	955	1.919.642	0,04	0,44	12,54	1.024.807	894.835	936,87	936,75	937,00
Invalidez	14.346	0,37	3,09	87,50	8.198	6.148	13.394.147	0,30	3,09	87,46	7.649.885	5.744.262	933,65	933,14	934,33
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.674</b>	<b>0,04</b>			<b>1.674</b>	<b>-</b>	<b>2.205.090</b>	<b>0,05</b>			<b>2.205.090</b>	<b>-</b>	<b>1.317,26</b>	<b>1.317,26</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>3.918.443</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.944.165.701</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	79.978	2,04	2,04	38.443.600	0,78	0,78
= 1	2.707.171	69,09	71,13	2.536.619.227	51,31	52,08
1 -  2	603.383	15,40	86,53	787.862.939	15,94	68,02
2 -  3	265.424	6,77	93,30	614.569.107	12,43	80,45
3 -  4	163.535	4,17	97,47	528.722.914	10,69	91,14
4 -  5	69.746	1,78	99,25	288.286.605	5,83	96,97
5 -  6	28.162	0,72	99,97	141.075.136	2,85	99,83
6 -  7	463	0,01	99,99	2.850.020	0,06	99,88
7 -  8	192	0,00	99,99	1.324.187	0,03	99,91
8 -  9	72	0,00	99,99	572.732	0,01	99,92
9 -  10	48	0,00	99,99	425.825	0,01	99,93
10 -  20	252	0,01	100,00	3.002.127	0,06	99,99
20 -  30	14	0,00	100,00	310.962	0,01	100,00
30 -  40	3	0,00	100,00	100.320	0,00	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	8.957	–	8.957	8.331.061	–	8.331.061	930,12	–	930,12
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.041	–	1.041	1.004.530	–	1.004.530	964,97	–	964,97
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.161.457	487.632	673.825	1.096.522.696	513.989.323	582.533.373	944,09	1.054,05	864,52
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.171.455</b>	<b>487.632</b>	<b>683.823</b>	<b>1.105.858.287</b>	<b>513.989.323</b>	<b>591.868.964</b>	<b>944,00</b>	<b>1.054,05</b>	<b>865,53</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.517	–	8.517	7.440.625	–	7.440.625	873,62	–	873,62
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	211	–	211	196.516	–	196.516	931,36	–	931,36
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	494.795	443.989	50.806	535.825.446	492.148.239	43.677.207	1.082,92	1.108,47	859,69
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	5.733	5.733	–	1.910,92	1.910,92	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	2.244	2.244	–	1.121,80	1.121,80	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>503.528</b>	<b>443.994</b>	<b>59.534</b>	<b>543.470.564</b>	<b>492.156.216</b>	<b>51.314.348</b>	<b>1.079,33</b>	<b>1.108,47</b>	<b>861,93</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	562.410	558.629	3.781	1.004.267.617	1.000.694.324	3.573.293	1.785,65	1.791,34	945,07
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	61	61	–	208.644	208.644	–	3.420,39	3.420,39	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	17	17	–	76.029	76.029	–	4.472,28	4.472,28	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	26	26	–	75.652	75.652	–	2.909,69	2.909,69	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	59.013	59.013	–	146.256.217	146.256.217	–	2.478,37	2.478,37	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	13.161	13.161	–	25.713.450	25.713.450	–	1.953,76	1.953,76	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	1	1	–	2.034	2.034	–	2.034,36	2.034,36	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	17	17	–	156.834	156.834	–	9.225,55	9.225,55	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>634.706</b>	<b>630.925</b>	<b>3.781</b>	<b>1.176.756.476</b>	<b>1.173.183.183</b>	<b>3.573.293</b>	<b>1.854,02</b>	<b>1.859,47</b>	<b>945,07</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	55.645	–	55.645	47.876.326	–	47.876.326	860,39	–	860,39
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.755	–	2.755	2.524.513	–	2.524.513	916,34	–	916,34
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	851.149	628.713	222.436	920.674.579	729.637.852	191.036.727	1.081,68	1.160,53	858,84
23	Pensão por morte de ex-combatente	340	340	–	866.082	866.082	–	2.547,30	2.547,30	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	241	241	–	262.181	262.181	–	1.087,89	1.087,89	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	283	283	–	251.853	251.853	–	889,94	889,94	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	5	5	–	15.988	15.988	–	3.197,64	3.197,64	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	4	4	–	3.653	3.653	–	913,25	913,25	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	76	76	–	242.562	242.562	–	3.191,60	3.191,60	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>910.498</b>	<b>629.662</b>	<b>280.836</b>	<b>972.717.737</b>	<b>731.280.171</b>	<b>241.437.566</b>	<b>1.068,34</b>	<b>1.161,39</b>	<b>859,71</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	6.441	6.125	316	6.012.680	5.736.918	275.761	933,50	936,64	872,66
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	130.272	119.720	10.552	150.503.551	141.165.782	9.337.768	1.155,30	1.179,13	884,93
36	Auxílio Acidente	5.362	4.702	660	3.499.541	3.187.315	312.226	652,66	677,86	473,07
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>142.075</b>	<b>130.547</b>	<b>11.528</b>	<b>160.015.771</b>	<b>150.090.016</b>	<b>9.925.755</b>	<b>1.126,28</b>	<b>1.149,70</b>	<b>861,01</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	269	–	269	218.353	–	218.353	811,72	–	811,72
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	321	–	321	262.149	–	262.149	816,66	–	816,66
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.294	10.974	320	14.790.215	14.513.339	276.877	1.309,56	1.322,52	865,24
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	32.174	30.937	1.237	44.369.720	43.347.209	1.022.511	1.379,06	1.401,14	826,61
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	11.537	11.272	265	13.762.991	13.540.337	222.654	1.192,94	1.201,24	840,20
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.746	20.248	498	13.883.651	13.658.636	225.015	669,22	674,57	451,84
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.379	2.379	–	555.530	555.530	–	233,51	233,51	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>78.720</b>	<b>75.810</b>	<b>2.910</b>	<b>87.842.610</b>	<b>85.615.051</b>	<b>2.227.559</b>	<b>1.115,89</b>	<b>1.129,34</b>	<b>765,48</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	6	6	–	6.700	6.700	–	1.116,59	1.116,59	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	11.191	10.209	982	9.170.837	8.387.507	783.329	819,48	821,58	797,69
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>11.197</b>	<b>10.215</b>	<b>982</b>	<b>9.177.536</b>	<b>8.394.207</b>	<b>783.329</b>	<b>819,64</b>	<b>821,75</b>	<b>797,69</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>3.452.179</b>	<b>2.408.785</b>	<b>1.043.394</b>	<b>4.055.838.981</b>	<b>3.154.708.166</b>	<b>901.130.815</b>	<b>1.174,86</b>	<b>1.309,67</b>	<b>863,65</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.357	–	4.357	4.070.450	–	4.070.450	934,23	–	934,23
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	635	–	635	594.995	–	594.995	937,00	–	937,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	9.989	8.198	1.791	9.323.697	7.649.885	1.673.812	933,40	933,14	934,57
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.414	1.094	320	1.324.647	1.024.807	299.840	936,81	936,75	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	259.131	259.131	–	241.868.429	241.868.429	–	933,38	933,38	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	189.064	189.064	–	176.847.622	176.847.622	–	935,38	935,38	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>464.590</b>	<b>457.487</b>	<b>7.103</b>	<b>434.029.840</b>	<b>427.390.743</b>	<b>6.639.097</b>	<b>934,22</b>	<b>934,21</b>	<b>934,69</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	69	69	–	56.584	56.584	–	820,06	820,06	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	285	285	–	272.994	272.994	–	957,87	957,87	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	4.413	4.413	–	4.412,72	4.412,72	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	156	156	–	258.323	258.323	–	1.655,92	1.655,92	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	8	8	–	35.494	35.494	–	4.436,75	4.436,75	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	26	26	–	141.047	141.047	–	5.424,87	5.424,87	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	141	141	–	140,55	140,55	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.217	4.217	–	1.405,50	1.405,50	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.125	1.125	–	1.431.878	1.431.878	–	1.272,78	1.272,78	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>1.674</b>	<b>1.674</b>	<b>–</b>	<b>2.205.090</b>	<b>2.205.090</b>	<b>–</b>	<b>1.317,26</b>	<b>1.317,26</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.406.456.618	...	7.526.478.217	...	470.950.240	...	409.028.161	...
2006 Total	9.720.388.438	15,63	8.706.148.932	15,67	538.930.704	14,43	475.308.802	16,20
2007 Total	11.137.257.229	14,58	10.065.652.712	15,62	570.900.619	5,93	500.703.898	5,34
2008 Total	13.260.376.592	19,06	12.058.596.844	19,80	637.050.948	11,59	564.728.800	12,79
2009 Total	14.297.032.245	7,82	13.091.978.928	8,57	728.960.251	14,43	476.093.066	-15,70
2010 Total	17.063.664.587	19,35	15.818.596.177	20,83	818.765.071	12,32	426.303.339	-10,46
2011 Total	19.304.297.192	13,13	17.844.599.226	12,81	909.014.483	11,02	550.683.483	29,18
2012 Total	21.112.963.637	9,37	19.464.186.513	9,08	1.028.783.124	13,18	619.994.000	12,59
2013 Total	22.203.120.371	5,16	20.463.662.362	5,13	1.141.801.932	10,99	597.656.077	-3,60
2014 Total	18.911.423.145	-14,83	17.447.929.138	-14,74	1.051.783.059	-7,88	411.710.948	-31,11
2015 Total	122.809.848.207	549,40	114.417.748.470	555,77	5.433.443.208	416,59	2.958.656.529	618,62
2016 Total	62.820.759.530	-48,85	58.533.048.367	-48,84	2.643.609.520	-51,35	1.644.101.643	-44,43
Janeiro	1.463.537.904	-36,83	1.387.973.013	-37,64	61.417.599	-7,72	14.147.292	-42,96
Fevereiro	1.492.461.754	1,98	1.406.069.516	1,30	68.389.786	11,35	18.002.452	27,25
Março	1.573.456.737	5,43	1.467.232.044	4,35	74.982.409	9,64	31.242.284	73,54
Abril	1.536.078.770	-2,38	1.425.676.791	-2,83	72.528.077	-3,27	37.873.902	21,23
Mai	1.550.550.405	0,94	1.446.804.387	1,48	73.573.958	1,44	30.172.060	-20,34
Junho	1.571.336.497	1,34	1.460.849.875	0,97	73.626.417	0,07	36.860.205	22,17
Julho	1.550.181.029	-1,35	1.438.484.333	-1,53	71.741.239	-2,56	39.955.457	8,40
Agosto	1.573.715.098	1,52	1.466.975.096	1,98	73.178.467	2,00	33.561.535	-16,00
Setembro	1.448.529.804	-7,95	1.346.306.642	-8,23	70.679.845	-3,41	31.543.317	-6,01
Outubro	1.562.904.882	7,90	1.455.900.913	8,14	71.982.886	1,84	35.021.083	11,03
Novembro	1.679.853.458	7,48	1.573.604.333	8,08	71.585.493	-0,55	34.663.632	-1,02
Dezembro	2.604.505.374	55,04	2.475.784.416	57,33	75.613.334	5,63	53.107.624	53,21
2017 Janeiro	1.551.106.340	-40,45	1.462.431.238	-40,93	65.108.554	-13,89	23.566.548	-55,62
Fevereiro	1.586.984.313	2,31	1.476.995.248	1,00	73.008.851	12,13	36.980.214	56,92
Março	1.490.203.267	-6,10	1.390.485.065	-5,86	73.962.814	1,31	25.755.388	-30,35
Abril	1.663.101.903	11,60	1.538.211.630	10,62	73.233.552	-0,99	51.656.721	100,57
Mai	1.749.030.854	5,17	1.599.403.657	3,98	79.768.833	8,92	69.858.364	35,24
Junho	1.736.651.953	-0,71	1.615.225.121	0,99	69.469.224	-12,91	51.957.608	-25,62
Julho	1.821.014.016	4,86	1.677.113.850	3,83	77.655.160	11,78	66.245.006	27,50
Agosto	1.856.105.114	1,93	1.722.969.893	2,73	77.055.699	-0,77	56.079.522	-15,35
Setembro	2.011.938.679	8,40	1.848.725.567	7,30	86.366.872	12,08	76.846.240	37,03
Outubro	1.649.186.066	-18,03	1.553.468.055	-15,97	69.225.676	-19,85	26.492.335	-65,53
Novembro	1.742.746.557	5,67	1.601.885.430	3,12	72.868.636	5,26	67.992.491	156,65
Dezembro	2.748.754.847	57,73	2.603.778.750	62,54	74.431.134	2,14	70.544.963	3,75
Subtotal <sup>(2)</sup>	21.606.823.909	10,20	20.090.693.504	9,48	892.155.005	3,82	623.975.400	57,51

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>3.727.281.966</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>2.146.868.321</b>	<b>57,60</b>
<b>Agricultura</b>	<b>87.425.076</b>	<b>2,35</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	86.236.689	2,31
<b>Indústria</b>	<b>1.058.129.927</b>	<b>28,39</b>	Comércio por Atacado	185.109.567	4,97
Extrativa Mineral	120.641.511	3,24	Comércio Varejista	279.664.145	7,50
Construção	186.543.973	5,00	Alojamento e Alimentação	35.509.895	0,95
Serviços Industriais de Util. Pública	106.400.683	2,85	Transporte e Armazenagem	130.815.533	3,51
<b>Transformação</b>	<b>644.543.760</b>	<b>17,29</b>	Comunicações	50.822.174	1,36
Produtos Alimentares e Bebidas	166.512.254	4,47	Intermediários Financeiros	222.136.731	5,96
Produtos Têxteis	13.033.487	0,35	Atividades Imobiliárias	40.911.789	1,10
Fabricação de Celulose e Papel	9.769.365	0,26	Atividades de Informática e Conexas	35.974.978	0,97
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	25.697.102	0,69	Serviços Prestados Princ. à Empresas	245.095.698	6,58
Produtos Químicos	48.819.043	1,31	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	448.418.955	12,03
Artigos de Borracha e Plástico	18.799.659	0,50	Educação	98.835.083	2,65
Produtos de Minerais Não Metálicos	28.307.061	0,76	Saúde e Serviços Sociais	144.380.186	3,87
Metalurgia Básica	115.675.214	3,10	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	96.892.677	2,60
Fabricação de Produtos de Metal	27.423.114	0,74	Outros Serviços	46.064.221	1,24
Fabricação de Máquinas e Equip.	18.688.090	0,50	<b>Ignorado</b>	<b>434.858.642</b>	<b>11,67</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	17.759.389	0,48			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	84.490.269	2,27			
Outras Indústrias de Transformação	69.569.713	1,87			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Espírito Santo

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Espírito Santo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 7.491 benefícios no Espírito Santo, no valor total de R\$ 9,87 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 16,93% e o valor desses benefícios diminuiu em 14,28%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Espírito Santo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 619,6 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 723,41 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária no Espírito Santo atingiu a marca de R\$ 550,55 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 67,28%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## ESPÍRITO SANTO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Vitória
Área (km2 mil) .....	46,1
Quantidade de Municípios .....	78

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
107.329	3.858,9	3,60	5.231,7	4,87

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>7.491</b>	<b>9.866</b>	<b>168.047</b>	<b>250.333</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	6.254	8.707	159.069	241.856	200.783	260.974
Rural	1.237	1.158	8.978	8.477	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>619.611</b>	<b>723.413</b>	<b>15.153.332</b>	<b>20.644.304</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	437.203	567.428	13.301.462	19.035.097	23.243.421	37.906.918
Rural	182.408	155.985	1.851.870	1.609.207	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Espírito Santo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>550.548</b>	<b>24.696.058</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	521.100	23.834.794	22.418.228
Contribuintes Individuais	13.651	342.180	1.010.393
Outros	15.796	519.085	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.848.983</b>
Urbana	3.310.233
Rural	538.750
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.999.025</b>
Ocupada	1.878.481
Desocupada	120.544
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.326.612</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.878.481</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.194.066</b>
Com carteira de trabalho assinada	808.981
Funcionários públicos estatutários e militares	114.275
Outros e sem declaração	270.810
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>107.411</b>
Com carteira de trabalho assinada	37.139
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	70.272
<b>Conta Própria</b>	<b>412.473</b>
<b>Empregador</b>	<b>62.845</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>18.855</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>82.831</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.263.772</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.728.433</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	923.267	24,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.398.027	37,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>474.760</b>	<b>12,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - ESPÍRITO SANTO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	437.203	70,6	23.243.421	71,4	1,88	567.428	78,4	37.906.918	78,9	1,50
Rural	182.408	29,4	9.311.968	28,6	1,96	155.985	21,6	10.151.663	21,1	1,54
Total	619.611	100,0	32.555.389	100,0	1,90	723.413	100,0	48.058.581	100,0	1,51

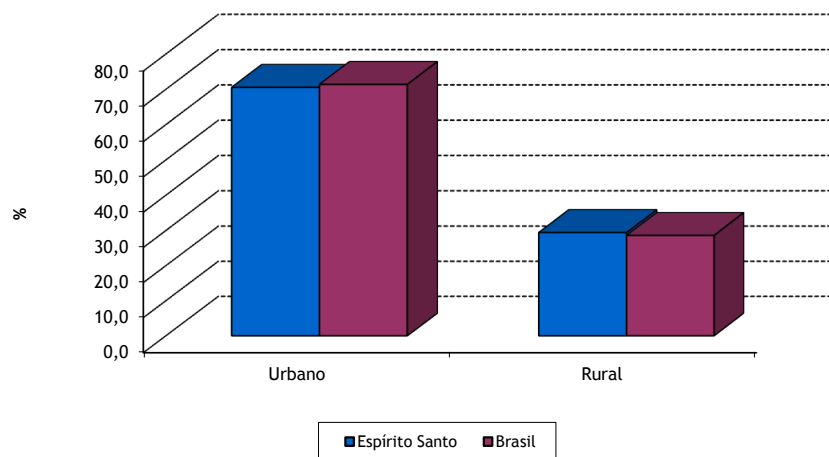
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	353.660	66,2	18.301.522	67,1	1,93	444.914	69,3	30.368.381	69,9	1,47
Idade	198.649	37,2	9.700.260	35,5	2,05	189.163	29,5	11.883.945	27,4	1,59
Invalidez	63.263	11,8	3.211.727	11,8	1,97	71.992	11,2	4.970.464	11,4	1,45
Tempo de Contribuição	91.748	17,2	5.389.535	19,7	1,70	183.759	28,6	13.513.972	31,1	1,36
Auxílio-Doença	20.922	3,9	1.455.745	5,3	1,44	25.479	4,0	1.973.355	4,5	1,29
Outros	159.691	29,9	7.534.124	27,6	2,12	171.437	26,7	11.075.809	25,5	1,55
Total	534.273	100,0	27.291.391	100,0	1,96	641.831	100,0	43.417.546	100,0	1,48

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	534.273	86,2	27.291.391	83,8	1,96	641.831	88,7	43.417.546	90,3	1,48
Acidentário	13.890	2,2	848.347	2,6	1,64	14.781	2,0	1.147.809	2,4	1,29
Assistencial	71.255	11,5	4.393.353	13,5	1,62	66.542	9,2	3.453.972	7,2	1,93
BLE	193	0,0	22.298	0,1	0,87	259	0,0	39.254	0,1	0,66
Total	619.611	100,0	32.555.389	100,0	1,90	723.413	100,0	48.058.581	100,0	1,51

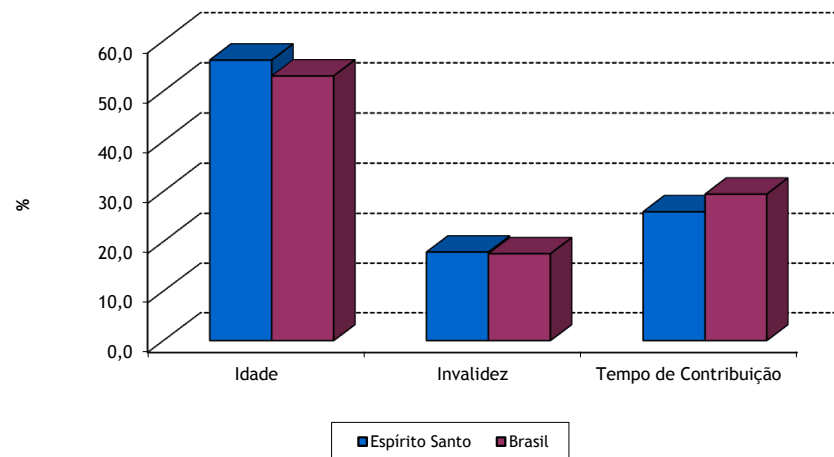
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	521.100	94,7	22.418.228	94,0	2,32	3.806.976	92,9	20.185.908	93,4	18,86
Contribuinte Individual	13.651	2,5	1.010.393	4,2	1,35	153.884	3,8	753.489	3,5	20,42
Outros	15.796	2,9	429.486	1,8	3,68	135.725	3,3	675.221	3,1	20,10
Total	550.548	100,0	23.858.107	100,0	2,31	4.096.585	100,0	21.614.618	100,0	18,95

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

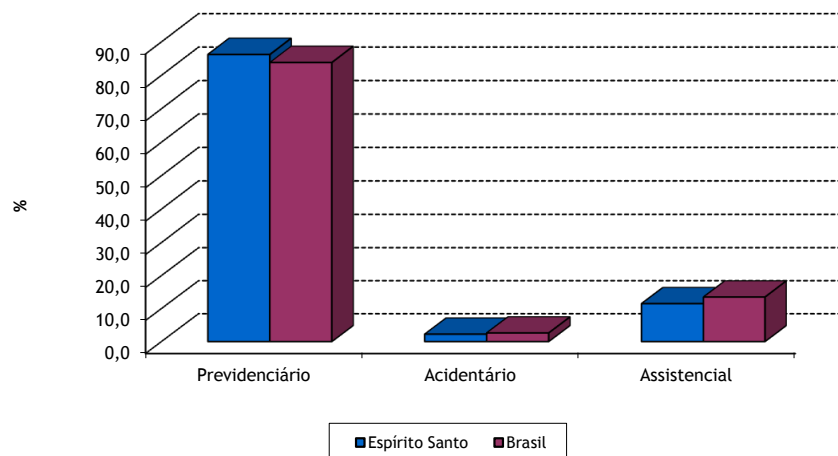
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



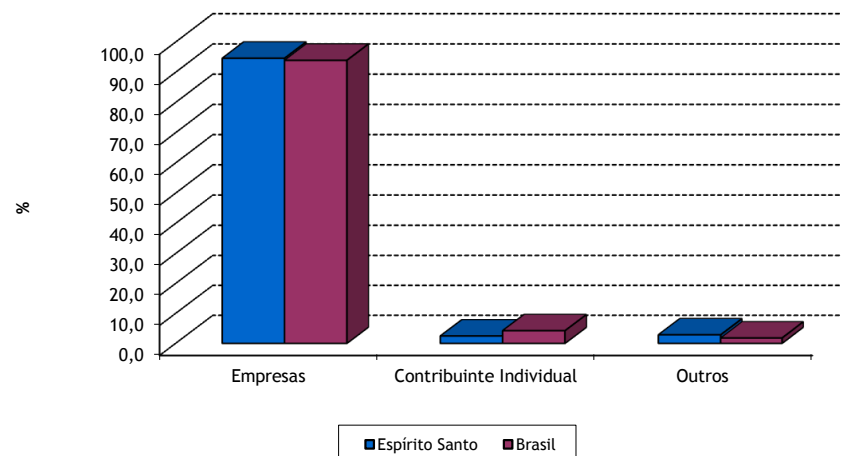
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	69.140	...	50.816	18.324	34.234.587	...	28.973.966	5.260.620	495,15	570,17	287,09
2006	Total	75.175	8,73	56.182	18.993	40.643.029	18,72	34.209.931	6.433.098	540,65	608,91	338,71
2007	Total	80.120	6,58	61.181	18.939	46.352.292	14,05	39.284.800	7.067.493	578,54	642,11	373,17
2008	Total	85.202	6,34	65.486	19.716	52.950.941	14,24	44.861.922	8.089.020	621,48	685,06	410,28
2009	Total	79.573	-6,61	61.787	17.786	54.731.642	3,36	46.514.410	8.217.232	687,82	752,82	462,01
2010	Total	84.833	6,61	66.122	18.711	62.643.993	14,46	53.110.080	9.533.912	738,44	803,21	509,54
2011	Total	86.416	1,87	68.369	18.047	68.743.432	9,74	58.915.201	9.828.230	795,49	861,72	544,59
2012	Total	93.386	8,07	74.208	19.178	81.957.723	19,22	70.031.825	11.925.898	877,62	943,72	621,85
2013	Total	99.788	6,86	79.948	19.840	95.522.432	16,55	82.090.206	13.432.226	957,25	1.026,79	677,03
2014	Total	100.848	1,06	81.397	19.451	102.514.527	7,32	88.441.108	14.073.419	1.016,53	1.086,54	723,53
2015	Total	88.293	-12,45	71.256	17.037	98.686.463	-3,73	85.268.051	13.418.413	1.117,72	1.196,64	787,60
2016	Total	103.712	17,46	84.848	18.864	129.958.493	31,69	113.355.229	16.603.263	1.253,07	1.335,98	880,16
	Janeiro	6.209	0,42	5.156	1.053	8.070.705	12,56	7.144.535	926.170	1.299,84	1.385,67	879,55
	Fevereiro	8.178	31,71	6.667	1.511	10.245.636	26,95	8.915.394	1.330.241	1.252,83	1.337,24	880,37
	Março	9.369	14,56	7.768	1.601	11.773.706	14,91	10.367.049	1.406.656	1.256,67	1.334,58	878,61
	Abril	10.011	6,85	8.102	1.909	12.201.767	3,64	10.520.925	1.680.841	1.218,84	1.298,56	880,48
	Mai	10.299	2,88	8.392	1.907	12.581.224	3,11	10.906.249	1.674.975	1.221,60	1.299,60	878,33
	Junho	9.439	-8,35	7.633	1.806	11.579.310	-7,96	9.991.550	1.587.760	1.226,75	1.308,99	879,16
	Julho	8.039	-14,83	6.622	1.417	10.104.741	-12,73	8.857.556	1.247.184	1.256,96	1.337,60	880,16
	Agosto	9.802	21,93	8.076	1.726	12.178.819	20,53	10.661.503	1.517.316	1.242,48	1.320,15	879,09
	Setembro	7.905	-19,35	6.386	1.519	10.099.820	-17,07	8.757.586	1.342.234	1.277,65	1.371,37	883,63
	Outubro	7.630	-3,48	6.295	1.335	9.832.002	-2,65	8.652.857	1.179.145	1.288,60	1.374,56	883,25
	Novembro	9.047	18,57	7.414	1.633	11.319.189	15,13	9.881.059	1.438.130	1.251,15	1.332,76	880,67
	Dezembro	7.784	-13,96	6.337	1.447	9.971.575	-11,91	8.698.965	1.272.609	1.281,03	1.372,73	879,48
2017	Janeiro	7.256	-6,78	5.867	1.389	9.768.578	-2,04	8.481.488	1.287.089	1.346,28	1.445,63	926,63
	Fevereiro	5.664	-21,94	4.663	1.001	7.466.947	-23,56	6.524.320	942.627	1.318,32	1.399,17	941,68
	Março	9.308	64,34	7.598	1.710	12.279.423	64,45	10.672.133	1.607.290	1.319,23	1.404,60	939,94
	Abril	7.223	-22,40	5.852	1.371	9.529.813	-22,39	8.244.301	1.285.511	1.319,37	1.408,80	937,65
	Mai	9.021	24,89	7.379	1.642	11.868.913	24,55	10.328.947	1.539.965	1.315,70	1.399,78	937,86
	Junho	8.523	-5,52	7.034	1.489	11.281.917	-4,95	9.883.103	1.398.814	1.323,70	1.405,05	939,43
	Julho	8.203	-3,75	6.786	1.417	10.827.029	-4,03	9.497.834	1.329.194	1.319,89	1.399,62	938,03
	Agosto	10.211	24,48	8.460	1.751	13.460.045	24,32	11.817.708	1.642.337	1.318,19	1.396,89	937,94
	Setembro	8.677	-15,02	7.069	1.608	11.251.819	-16,41	9.740.367	1.511.452	1.296,74	1.377,90	939,96
	Outubro	7.100	-18,17	5.899	1.201	9.284.859	-17,48	8.159.573	1.125.286	1.307,73	1.383,21	936,96
	Novembro	9.018	27,01	7.353	1.665	11.508.931	23,95	9.946.510	1.562.421	1.276,22	1.352,71	938,39
	<b>Dezembro</b>	<b>7.491</b>	<b>-16,93</b>	<b>6.254</b>	<b>1.237</b>	<b>9.865.949</b>	<b>-14,28</b>	<b>8.707.476</b>	<b>1.158.473</b>	<b>1.317,04</b>	<b>1.392,31</b>	<b>936,52</b>
	<b>Subtotal<sup>(1)</sup></b>	<b>97.695</b>	<b>-5,80</b>	<b>80.214</b>	<b>17.481</b>	<b>128.394.224</b>	<b>-1,20</b>	<b>112.003.762</b>	<b>16.390.462</b>	<b>1.314,24</b>	<b>1.396,31</b>	<b>937,62</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>7.491</b>	<b>100,00</b>			<b>6.254</b>	<b>1.237</b>	<b>9.865.949</b>	<b>100,00</b>			<b>8.707.476</b>	<b>1.158.473</b>	<b>1.317,04</b>	<b>1.392,31</b>	<b>936,52</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>7.094</b>	<b>94,70</b>	<b>100,00</b>		<b>5.857</b>	<b>1.237</b>	<b>9.493.960</b>	<b>96,23</b>	<b>100,00</b>		<b>8.335.487</b>	<b>1.158.473</b>	<b>1.338,31</b>	<b>1.423,17</b>	<b>936,52</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.873</b>	<b>91,75</b>	<b>96,88</b>	<b>100,00</b>	<b>5.648</b>	<b>1.225</b>	<b>9.173.522</b>	<b>92,98</b>	<b>96,62</b>	<b>100,00</b>	<b>8.025.825</b>	<b>1.147.698</b>	<b>1.334,72</b>	<b>1.421,00</b>	<b>936,90</b>
Aposentadorias	1.773	23,67	24,99	25,80	1.338	435	2.624.319	26,60	27,64	28,61	2.215.624	408.695	1.480,16	1.655,92	939,53
Idade	1.017	13,58	14,34	14,80	604	413	1.115.232	11,30	11,75	12,16	727.151	388.081	1.096,59	1.203,89	939,66
Invalidez	249	3,32	3,51	3,62	227	22	366.218	3,71	3,86	3,99	345.604	20.614	1.470,76	1.522,49	937,00
Tempo de Contribuição	507	6,77	7,15	7,38	507	–	1.142.869	11,58	12,04	12,46	1.142.869	–	2.254,18	2.254,18	–
Pensões por Morte	513	6,85	7,23	7,46	353	160	674.009	6,83	7,10	7,35	524.017	149.992	1.313,86	1.484,47	937,45
Auxílios	3.584	47,84	50,52	52,15	3.146	438	4.839.037	49,05	50,97	52,75	4.429.930	409.106	1.350,18	1.408,12	934,03
Doença	3.497	46,68	49,30	50,88	3.066	431	4.746.015	48,11	49,99	51,74	4.342.168	403.847	1.357,17	1.416,23	937,00
Acidente	21	0,28	0,30	0,31	18	3	16.071	0,16	0,17	0,18	14.666	1.406	765,30	814,77	468,50
Reclusão	66	0,88	0,93	0,96	62	4	76.950	0,78	0,81	0,84	73.096	3.854	1.165,91	1.178,97	963,47
Salário-Maternidade	1.003	13,39	14,14	14,59	811	192	1.036.157	10,50	10,91	11,30	856.253	179.904	1.033,06	1.055,80	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>221</b>	<b>2,95</b>	<b>3,12</b>	<b>100,00</b>	<b>209</b>	<b>12</b>	<b>320.438</b>	<b>3,25</b>	<b>3,38</b>	<b>100,00</b>	<b>309.663</b>	<b>10.776</b>	<b>1.449,95</b>	<b>1.481,64</b>	<b>897,96</b>
Aposentadorias por Invalidez	4	0,05	0,06	1,81	4	–	5.712	0,06	0,06	1,78	5.712	–	1.427,98	1.427,98	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	208	2,78	2,93	94,12	197	11	307.691	3,12	3,24	96,02	297.384	10.307	1.479,28	1.509,56	937,00
Auxílio-Acidente	9	0,12	0,13	4,07	8	1	7.035	0,07	0,07	2,20	6.566	469	781,66	820,81	468,50
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>397</b>	<b>5,30</b>	<b>100,00</b>		<b>397</b>	<b>–</b>	<b>371.989</b>	<b>3,77</b>	<b>100,00</b>		<b>371.989</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	397	5,30	100,00	100,00	397	–	371.989	3,77	100,00	100,00	371.989	–	937,00	937,00	–
Idoso	199	2,66	50,13	50,13	199	–	186.463	1,89	50,13	50,13	186.463	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	198	2,64	49,87	49,87	198	–	185.526	1,88	49,87	49,87	185.526	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>7.491</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.865.949</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	26	0,35	0,35	15.544	0,16	0,16
= 1	4.278	57,11	57,46	4.008.486	40,63	40,79
1 -  2	2.183	29,14	86,60	2.775.847	28,14	68,92
2 -  3	516	6,89	93,49	1.169.257	11,85	80,77
3 -  4	241	3,22	96,70	774.308	7,85	88,62
4 -  5	140	1,87	98,57	586.212	5,94	94,56
5 -  6	106	1,42	99,99	529.807	5,37	99,93
6 -  7	1	0,01	100,00	6.488	0,07	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	414.618	...	271.219	143.399	187.172.944	...	145.440.552	41.732.391	451,43	536,25	291,02
2006 Dezembro	429.432	3,57	283.415	146.017	212.857.181	13,72	164.263.590	48.593.592	495,67	579,59	332,79
2007 Dezembro	446.364	3,94	297.516	148.848	233.478.815	9,69	180.537.685	52.941.130	523,07	606,82	355,67
2008 Dezembro	462.412	3,60	310.156	152.256	259.980.840	11,35	200.889.972	59.090.869	562,23	647,71	388,10
2009 Dezembro	472.123	2,10	317.875	154.248	289.597.981	11,39	222.834.012	66.763.968	613,40	701,01	432,84
2010 Dezembro	490.250	3,84	332.886	157.364	326.144.524	12,62	252.135.820	74.008.704	665,26	757,42	470,30
2011 Dezembro	504.170	2,84	344.160	160.010	356.596.257	9,34	277.016.978	79.579.278	707,29	804,91	497,34
2012 Dezembro	526.554	4,44	360.027	166.527	409.595.425	14,86	315.364.691	94.230.734	777,88	875,95	565,86
2013 Dezembro	546.962	3,88	376.717	170.245	461.002.963	12,55	356.144.049	104.858.915	842,84	945,39	615,93
2014 Dezembro	563.904	3,10	390.343	173.561	507.984.508	10,19	393.715.234	114.269.274	900,84	1.008,64	658,38
2015 Dezembro	577.323	2,38	401.306	176.017	562.070.130	10,65	435.738.267	126.331.863	973,58	1.085,80	717,73
2016 Dezembro	600.666	4,04	420.867	179.799	656.592.595	16,82	512.049.620	144.542.975	1.093,11	1.216,65	803,91
Janeiro	579.591	0,39	403.186	176.405	633.534.277	12,71	490.842.849	142.691.427	1.093,07	1.217,41	808,89
Fevereiro	580.596	0,17	404.021	176.575	633.224.719	-0,05	490.614.154	142.610.564	1.090,65	1.214,33	807,65
Março	583.361	0,48	406.353	177.008	635.950.987	0,43	493.143.969	142.807.018	1.090,15	1.213,59	806,78
Abril	585.847	0,43	408.471	177.376	639.176.618	0,51	496.151.386	143.025.232	1.091,03	1.214,66	806,34
Mai	590.306	0,76	412.129	178.177	644.577.434	0,84	500.972.513	143.604.921	1.091,94	1.215,57	805,97
Junho	592.223	0,32	413.718	178.505	646.748.228	0,34	502.931.351	143.816.878	1.092,07	1.215,64	805,67
Julho	592.874	0,11	414.312	178.562	647.615.620	0,13	503.830.935	143.784.685	1.092,33	1.216,07	805,24
Agosto <sup>(1)</sup>	595.515	0,45	416.567	178.948	663.647.781	48,80	743.099.988	220.547.793	1.618,18	1.783,87	1.232,47
Setembro	596.351	0,14	417.346	179.005	650.921.747	-32,45	507.004.180	143.917.567	1.091,51	1.214,83	803,99
Outubro	598.615	0,38	419.186	179.429	654.604.145	0,57	510.300.855	144.303.290	1.093,53	1.217,36	804,24
Novembro <sup>(1)</sup>	598.757	0,02	419.274	179.483	974.493.202	48,87	753.003.765	221.489.436	1.627,53	1.795,97	1.234,04
Dezembro	600.666	0,32	420.867	179.799	656.592.595	-32,62	512.049.620	144.542.975	1.093,11	1.216,65	803,91
2017 Janeiro	601.852	0,20	421.849	180.003	702.841.642	7,04	548.028.054	154.813.588	1.167,80	1.299,11	860,06
Fevereiro	602.734	0,15	422.535	180.199	703.215.962	0,05	548.414.506	154.801.456	1.166,71	1.297,91	859,06
Março	602.337	-0,07	422.394	179.943	703.907.624	0,10	549.342.134	154.565.489	1.168,63	1.300,54	858,97
Abril	604.600	0,38	424.217	180.383	706.299.418	0,34	551.514.548	154.784.870	1.168,21	1.300,08	858,09
Mai	607.091	0,41	426.347	180.744	710.095.787	0,54	554.961.480	155.134.307	1.169,67	1.301,67	858,31
Junho	608.449	0,22	427.481	180.968	711.996.116	0,27	556.740.307	155.255.809	1.170,18	1.302,37	857,92
Julho	609.771	0,22	428.728	181.043	713.882.882	0,26	558.598.730	155.284.152	1.170,74	1.302,92	857,72
Agosto <sup>(1)</sup>	612.917	0,52	431.466	181.451	1.066.269.691	49,36	827.832.224	238.437.466	1.739,66	1.918,65	1.314,06
Setembro	613.933	0,17	432.481	181.452	718.054.001	-32,66	562.596.406	155.457.595	1.169,60	1.300,86	856,74
Outubro	615.409	0,24	433.823	181.586	720.412.225	0,33	564.861.515	155.550.709	1.170,62	1.302,06	856,62
Novembro <sup>(1)</sup>	618.554	0,51	436.447	182.107	1.077.668.943	49,59	838.332.699	239.336.244	1.742,24	1.920,81	1.314,26
<b>Dezembro</b>	<b>619.611</b>	<b>0,17</b>	<b>437.203</b>	<b>182.408</b>	<b>723.412.707</b>	<b>-32,87</b>	<b>567.428.047</b>	<b>155.984.661</b>	<b>1.167,53</b>	<b>1.297,86</b>	<b>855,14</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.258.056.998</b>	<b>10,46</b>	<b>7.228.650.650</b>	<b>2.029.406.348</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>619.611</b>	<b>100,00</b>			<b>437.203</b>	<b>182.408</b>	<b>723.412.707</b>	<b>100,00</b>			<b>567.428.047</b>	<b>155.984.661</b>	<b>1.167,53</b>	<b>1.297,86</b>	<b>855,14</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>548.163</b>	<b>88,47</b>	<b>100,00</b>		<b>366.815</b>	<b>181.348</b>	<b>656.611.417</b>	<b>90,77</b>	<b>100,00</b>		<b>501.618.086</b>	<b>154.993.331</b>	<b>1.197,84</b>	<b>1.367,50</b>	<b>854,67</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>534.273</b>	<b>86,23</b>	<b>97,47</b>	<b>100,00</b>	<b>353.509</b>	<b>180.764</b>	<b>641.830.912</b>	<b>88,72</b>	<b>97,75</b>	<b>100,00</b>	<b>487.266.359</b>	<b>154.564.553</b>	<b>1.201,32</b>	<b>1.378,37</b>	<b>855,06</b>
Aposentadorias	353.660	57,08	64,52	66,19	224.838	128.822	444.914.395	61,50	67,76	69,32	334.232.126	110.682.269	1.258,03	1.486,55	859,19
Idade	198.649	32,06	36,24	37,18	81.115	117.534	189.163.053	26,15	28,81	29,47	88.027.389	101.135.665	952,25	1.085,22	860,48
Invalidez	63.263	10,21	11,54	11,84	52.119	11.144	71.991.842	9,95	10,96	11,22	62.606.196	9.385.647	1.137,98	1.201,22	842,22
Tempo de Contribuição	91.748	14,81	16,74	17,17	91.604	144	183.759.499	25,40	27,99	28,63	183.598.541	160.958	2.002,87	2.004,26	1.117,76
Pensões por Morte	153.270	24,74	27,96	28,69	105.213	48.057	166.225.397	22,98	25,32	25,90	125.600.551	40.624.846	1.084,53	1.193,77	845,35
Auxílios	25.154	4,06	4,59	4,71	21.587	3.567	28.863.217	3,99	4,40	4,50	25.858.707	3.004.510	1.147,46	1.197,88	842,31
Doença	20.922	3,38	3,82	3,92	17.951	2.971	25.479.231	3,52	3,88	3,97	22.816.610	2.662.621	1.217,82	1.271,05	896,20
Acidente	1.878	0,30	0,34	0,35	1.434	444	1.198.710	0,17	0,18	0,19	991.119	207.590	638,29	691,16	467,55
Reclusão	2.354	0,38	0,43	0,44	2.202	152	2.185.277	0,30	0,33	0,34	2.050.978	134.299	928,32	931,42	883,54
Salário-Maternidade	2.189	0,35	0,40	0,41	1.871	318	1.827.903	0,25	0,28	0,28	1.574.974	252.928	835,04	841,78	795,37
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>13.890</b>	<b>2,24</b>	<b>2,53</b>	<b>100,00</b>	<b>13.306</b>	<b>584</b>	<b>14.780.505</b>	<b>2,04</b>	<b>2,25</b>	<b>100,00</b>	<b>14.351.727</b>	<b>428.778</b>	<b>1.064,11</b>	<b>1.078,59</b>	<b>734,21</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.831	0,62	0,70	27,58	3.559	272	5.320.356	0,74	0,81	36,00	5.095.358	224.998	1.388,76	1.431,68	827,20
Pensão por Morte	3.240	0,52	0,59	23,33	3.147	93	3.720.179	0,51	0,57	25,17	3.641.744	78.435	1.148,20	1.157,21	843,38
Auxílio-Doença	1.618	0,26	0,30	11,65	1.556	62	2.230.646	0,31	0,34	15,09	2.175.413	55.233	1.378,64	1.398,08	890,85
Auxílio-Acidente	4.813	0,78	0,88	34,65	4.656	157	3.419.194	0,47	0,52	23,13	3.349.082	70.112	710,41	719,30	446,57
Auxílio-Suplementar	388	0,06	0,07	2,79	388	-	90.130	0,01	0,01	0,61	90.130	-	232,29	232,29	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>71.255</b>	<b>11,50</b>	<b>100,00</b>		<b>70.195</b>	<b>1.060</b>	<b>66.542.449</b>	<b>9,20</b>	<b>100,00</b>		<b>65.551.119</b>	<b>991.330</b>	<b>933,86</b>	<b>933,84</b>	<b>935,22</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	68.873	11,12	96,66	100,00	68.873	-	64.316.110	8,89	96,65	100,00	64.316.110	-	933,84	933,84	-
Idoso	32.079	5,18	45,02	46,58	32.079	-	29.996.105	4,15	45,08	46,64	29.996.105	-	935,07	935,07	-
Portador de Deficiência	36.794	5,94	51,64	53,42	36.794	-	34.320.005	4,74	51,58	53,36	34.320.005	-	932,76	932,76	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.382	0,38	3,34	100,00	1.322	1.060	2.226.340	0,31	3,35	100,00	1.235.010	991.330	934,65	934,20	935,22
Idade	388	0,06	0,54	16,29	236	152	363.539	0,05	0,55	16,33	221.120	142.419	936,96	936,95	936,97
Invalidez	1.994	0,32	2,80	83,71	1.086	908	1.862.800	0,26	2,80	83,67	1.013.890	848.911	934,20	933,60	934,92
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>193</b>	<b>0,03</b>			<b>193</b>	<b>-</b>	<b>258.841</b>	<b>0,04</b>			<b>258.841</b>	<b>-</b>	<b>1.341,15</b>	<b>1.341,15</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>619.611</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>800.431.040</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	16.950	2,74	2,74	8.218.194	1,03	1,03
= 1	415.289	67,02	69,76	389.125.793	48,61	49,64
1 -  2	95.979	15,49	85,25	125.599.878	15,69	65,33
2 -  3	43.412	7,01	92,26	100.741.003	12,59	77,92
3 -  4	29.712	4,80	97,05	96.309.111	12,03	89,95
4 -  5	13.069	2,11	99,16	54.022.204	6,75	96,70
5 -  6	5.083	0,82	99,98	25.399.353	3,17	99,87
6 -  7	46	0,01	99,99	283.540	0,04	99,91
7 -  8	19	0,00	99,99	133.962	0,02	99,93
8 -  9	7	0,00	99,99	56.702	0,01	99,93
9 -  10	9	0,00	99,99	79.134	0,01	99,94
10 -  20	32	0,01	100,00	379.100	0,05	99,99
20 -  30	4	0,00	100,00	83.066	0,01	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.646	–	1.646	1.523.440	–	1.523.440	925,54	–	925,54
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	206	–	206	194.139	–	194.139	942,42	–	942,42
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	196.797	81.115	115.682	187.445.474	88.027.389	99.418.086	952,48	1.085,22	859,41
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>198.649</b>	<b>81.115</b>	<b>117.534</b>	<b>189.163.053</b>	<b>88.027.389</b>	<b>101.135.665</b>	<b>952,25</b>	<b>1.085,22</b>	<b>860,48</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.762	–	1.762	1.520.018	–	1.520.018	862,67	–	862,67
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	52	–	52	49.185	–	49.185	945,86	–	945,86
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	61.446	52.116	9.330	70.413.693	62.597.249	7.816.444	1.145,94	1.201,11	837,78
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	4.529	4.529	–	4.529,24	4.529,24	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	673	673	–	672,90	672,90	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	3.744	3.744	–	3.744,20	3.744,20	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>63.263</b>	<b>52.119</b>	<b>11.144</b>	<b>71.991.842</b>	<b>62.606.196</b>	<b>9.385.647</b>	<b>1.137,98</b>	<b>1.201,22</b>	<b>842,22</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	81.607	81.463	144	158.786.107	158.625.149	160.958	1.945,74	1.947,20	1.117,76
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	23	23	–	87.693	87.693	–	3.812,73	3.812,73	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	9.905	9.905	–	3.301,55	3.301,55	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	6.237	6.237	–	2.079,09	2.079,09	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	7.996	7.996	–	20.301.955	20.301.955	–	2.539,01	2.539,01	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.112	2.112	–	4.555.798	4.555.798	–	2.157,10	2.157,10	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	11.805	11.805	–	2.951,22	2.951,22	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>91.748</b>	<b>91.604</b>	<b>144</b>	<b>183.759.499</b>	<b>183.598.541</b>	<b>160.958</b>	<b>2.002,87</b>	<b>2.004,26</b>	<b>1.117,76</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)



CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	7.855	–	7.855	6.651.086	–	6.651.086	846,73	–	846,73
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	353	–	353	326.327	–	326.327	924,44	–	924,44
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	144.876	105.027	39.849	158.747.779	125.100.346	33.647.433	1.095,75	1.191,13	844,37
23	Pensão por morte de ex-combatente	144	144	–	375.781	375.781	–	2.609,59	2.609,59	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2	2	–	2.315	2.315	–	1.157,50	1.157,50	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	4	4	–	2.822	2.822	–	705,62	705,62	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	21	21	–	72.848	72.848	–	3.468,94	3.468,94	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	14	14	–	45.714	45.714	–	3.265,32	3.265,32	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>153.270</b>	<b>105.213</b>	<b>48.057</b>	<b>166.225.397</b>	<b>125.600.551</b>	<b>40.624.846</b>	<b>1.084,53</b>	<b>1.193,77</b>	<b>845,35</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.354	2.202	152	2.185.277	2.050.978	134.299	928,32	931,42	883,54
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	20.922	17.951	2.971	25.479.231	22.816.610	2.662.621	1.217,82	1.271,05	896,20
36	Auxílio Acidente	1.878	1.434	444	1.198.710	991.119	207.590	638,29	691,16	467,55
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>25.154</b>	<b>21.587</b>	<b>3.567</b>	<b>28.863.217</b>	<b>25.858.707</b>	<b>3.004.510</b>	<b>1.147,46</b>	<b>1.197,88</b>	<b>842,31</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	42	–	42	35.571	–	35.571	846,92	–	846,92
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	49	–	49	37.380	–	37.380	762,85	–	762,85
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.618	1.556	62	2.230.646	2.175.413	55.233	1.378,64	1.398,08	890,85
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.782	3.559	223	5.282.976	5.095.358	187.619	1.396,87	1.431,68	841,34
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.198	3.147	51	3.684.608	3.641.744	42.864	1.152,16	1.157,21	840,47
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.813	4.656	157	3.419.194	3.349.082	70.112	710,41	719,30	446,57
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	388	388	–	90.130	90.130	–	232,29	232,29	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>13.890</b>	<b>13.306</b>	<b>584</b>	<b>14.780.505</b>	<b>14.351.727</b>	<b>428.778</b>	<b>1.064,11</b>	<b>1.078,59</b>	<b>734,21</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.189	1.871	318	1.827.903	1.574.974	252.928	835,04	841,78	795,37
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.189</b>	<b>1.871</b>	<b>318</b>	<b>1.827.903</b>	<b>1.574.974</b>	<b>252.928</b>	<b>835,04</b>	<b>841,78</b>	<b>795,37</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>548.163</b>	<b>366.815</b>	<b>181.348</b>	<b>656.611.417</b>	<b>501.618.086</b>	<b>154.993.331</b>	<b>1.197,84</b>	<b>1.367,50</b>	<b>854,67</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	777	–	777	727.101	–	727.101	935,78	–	935,78
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	96	–	96	89.947	–	89.947	936,95	–	936,95
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.217	1.086	131	1.135.700	1.013.890	121.810	933,20	933,60	929,85
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	292	236	56	273.592	221.120	52.472	936,96	936,95	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	36.794	36.794	–	34.320.005	34.320.005	–	932,76	932,76	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	32.079	32.079	–	29.996.105	29.996.105	–	935,07	935,07	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>71.255</b>	<b>70.195</b>	<b>1.060</b>	<b>66.542.449</b>	<b>65.551.119</b>	<b>991.330</b>	<b>933,86</b>	<b>933,84</b>	<b>935,22</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	14	14	–	10.436	10.436	–	745,44	745,44	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	34	34	–	36.129	36.129	–	1.062,63	1.062,63	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.425	1.425	–	1.424,72	1.424,72	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	17	17	–	24.639	24.639	–	1.449,36	1.449,36	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	5.799	5.799	–	1.933,14	1.933,14	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	25.288	25.288	–	6.321,90	6.321,90	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.748	3.748	–	1.874,00	1.874,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	118	118	–	151.376	151.376	–	1.282,85	1.282,85	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>193</b>	<b>193</b>	<b>–</b>	<b>258.841</b>	<b>258.841</b>	<b>–</b>	<b>1.341,15</b>	<b>1.341,15</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.625.964.153	...	1.428.074.278	...	72.127.432	...	125.762.443	...
2006 Total	1.956.216.947	20,31	1.707.399.915	19,56	82.958.130	15,02	165.858.902	31,88
2007 Total	2.135.119.889	9,15	1.865.352.953	9,25	91.281.333	10,03	178.485.603	7,61
2008 Total	2.453.617.768	14,92	2.140.507.515	14,75	102.815.956	12,64	210.294.297	17,82
2009 Total	2.510.189.213	2,31	2.216.005.810	3,53	117.498.349	14,28	176.685.054	-15,98
2010 Total	2.966.146.370	18,16	2.666.580.988	20,33	133.388.230	13,52	166.177.152	-5,95
2011 Total	3.444.704.925	16,13	3.099.691.748	16,24	149.616.861	12,17	195.396.316	17,58
2012 Total	3.858.940.439	12,03	3.483.582.737	12,38	169.119.607	13,04	206.238.095	5,55
2013 Total	4.131.964.942	7,08	3.720.617.161	6,80	185.600.183	9,74	225.747.598	9,46
2014 Total	3.887.334.417	-5,92	3.570.972.798	-4,02	186.922.634	0,71	129.438.985	-42,66
2015 Total	24.191.871.053	522,33	22.524.446.456	530,76	958.604.767	412,84	708.819.830	447,61
2016 Total	12.200.296.754	-49,57	11.354.822.878	-49,59	462.573.588	-51,75	382.900.288	-45,98
Janeiro	297.263.934	-37,45	283.221.385	-37,95	10.843.762	-18,02	3.198.787	-42,98
Fevereiro	284.683.134	-4,23	267.087.831	-5,70	11.873.932	9,50	5.721.371	78,86
Março	319.600.096	12,27	298.058.837	11,60	13.603.578	14,57	7.937.681	38,74
Abril	325.340.392	1,80	303.042.859	1,67	12.992.275	-4,49	9.305.258	17,23
Mai	317.589.016	-2,38	295.914.803	-2,35	13.651.847	5,08	8.022.366	-13,79
Junho	324.859.026	2,29	304.417.751	2,87	13.229.552	-3,09	7.211.723	-10,10
Julho	335.706.992	3,34	308.133.946	1,22	13.148.645	-0,61	14.424.401	100,01
Agosto	336.043.428	0,10	309.338.037	0,39	13.821.865	5,12	12.883.526	-10,68
Setembro	316.083.043	-5,94	295.903.516	-4,34	12.490.021	-9,64	7.689.506	-40,32
Outubro	313.046.172	-0,96	290.413.355	-1,86	12.787.435	2,38	9.845.382	28,04
Novembro	323.124.300	3,22	298.177.737	2,67	12.701.966	-0,67	12.244.597	24,37
Dezembro	513.786.907	59,01	487.160.573	63,38	13.660.562	7,55	12.965.772	5,89
2017 Janeiro	303.981.835	-40,84	285.674.227	-41,36	11.862.292	-13,16	6.445.316	-50,29
Fevereiro	302.039.508	-0,64	275.527.983	-3,55	12.241.119	3,19	14.270.406	121,41
Março	308.522.273	2,15	287.132.840	4,21	13.235.430	8,12	8.154.003	-42,86
Abril	318.482.589	3,23	293.219.373	2,12	12.711.207	-3,96	12.552.009	53,94
Mai	332.262.877	4,33	304.334.438	3,79	13.780.548	8,41	14.147.891	12,71
Junho	319.003.885	-3,99	298.635.322	-1,87	11.799.024	-14,38	8.569.539	-39,43
Julho	332.287.789	4,16	308.486.629	3,30	12.902.465	9,35	10.898.695	27,18
Agosto	331.601.652	-0,21	308.479.549	0,00	12.850.818	-0,40	10.271.285	-5,76
Setembro	350.693.193	5,76	319.863.770	3,69	15.507.535	20,67	15.321.888	49,17
Outubro	318.041.570	-9,31	300.661.113	-6,00	11.479.297	-25,98	5.901.160	-61,49
Novembro	329.120.182	3,48	303.860.688	1,06	11.863.046	3,34	13.396.448	127,01
Dezembro	550.547.804	67,28	521.100.192	71,49	13.651.293	15,07	15.796.319	17,91
Subtotal <sup>(2)</sup>	4.096.585.157	2,23	3.806.976.124	1,77	153.884.074	-0,60	135.724.959	21,78

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>755.782.316</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>460.609.267</b>	<b>60,94</b>
<b>Agricultura</b>	<b>8.380.393</b>	<b>1,11</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	17.849.636	2,36
<b>Indústria</b>	<b>198.282.852</b>	<b>26,24</b>	Comércio por Atacado	32.895.430	4,35
Extrativa Mineral	52.473.018	6,94	Comércio Varejista	59.857.662	7,92
Construção	32.945.772	4,36	Alojamento e Alimentação	6.658.382	0,88
Serviços Industriais de Util. Pública	16.257.868	2,15	Transporte e Armazenagem	39.416.999	5,22
<b>Transformação</b>	<b>96.606.194</b>	<b>12,78</b>	Comunicações	6.909.901	0,91
Produtos Alimentares e Bebidas	19.872.210	2,63	Intermediários Financeiros	42.369.836	5,61
Produtos Têxteis	323.433	0,04	Atividades Imobiliárias	10.764.218	1,42
Fabricação de Celulose e Papel	1.918.993	0,25	Atividades de Informática e Conexas	5.197.635	0,69
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	7.581.084	1,00	Serviços Prestados Princ. à Empresas	42.973.351	5,69
Produtos Químicos	3.472.067	0,46	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	109.881.063	14,54
Artigos de Borracha e Plástico	2.912.261	0,39	Educação	23.989.694	3,17
Produtos de Minerais Não Metálicos	11.254.423	1,49	Saúde e Serviços Sociais	33.181.278	4,39
Metalurgia Básica	25.664.058	3,40	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	20.368.355	2,70
Fabricação de Produtos de Metal	4.202.226	0,56	Outros Serviços	8.295.827	1,10
Fabricação de Máquinas e Equip.	4.793.185	0,63	<b>Ignorado</b>	<b>88.509.804</b>	<b>11,71</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	4.585.369	0,61			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	2.189.260	0,29			
Outras Indústrias de Transformação	7.837.625	1,04			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio de Janeiro.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 29.802 benefícios no Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 44,85 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 8,16% e o valor desses benefícios diminuiu em 6,93%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio de Janeiro, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 2,96 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,17 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária no Rio de Janeiro atingiu a marca de R\$ 4,24 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 70,79%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO DE JANEIRO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Rio de Janeiro
Área (km2 mil) .....	43,7
Quantidade de Municípios .....	92

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
504.221	32.481,4	6,44	32.368,4	6,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>29.802</b>	<b>44.853</b>	<b>168.047</b>	<b>250.333</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	29.418	44.492	159.069	241.856	200.783	260.974
Rural	384	361	8.978	8.477	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.960.966</b>	<b>4.167.774</b>	<b>15.153.332</b>	<b>20.644.304</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	2.885.843	4.102.494	13.301.462	19.035.097	23.243.421	37.906.918
Rural	75.123	65.280	1.851.870	1.609.207	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Rio de Janeiro	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.244.612</b>	<b>24.696.058</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	4.090.664	23.834.794	22.418.228
Contribuintes Individuais	76.277	342.180	1.010.393
Outros	77.671	519.085	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>16.398.813</b>
Urbana	15.903.040
Rural	495.773
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>8.102.103</b>
Ocupada	7.487.527
Desocupada	614.576
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>6.323.312</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.487.527</b>
<b>Empregados</b>	<b>5.018.639</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.435.315
Funcionários públicos estatutários e militares	685.671
Outros e sem declaração	897.653
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>634.994</b>
Com carteira de trabalho assinada	249.200
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	385.794
<b>Conta Própria</b>	<b>1.531.151</b>
<b>Empregador</b>	<b>254.975</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>16.044</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>31.724</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>5.155.343</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>15.049.394</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.904.329	19,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.051.585	33,6
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.147.256</b>	<b>14,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - RIO DE JANEIRO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.885.843	97,5	23.243.421	71,4	12,42	4.102.494	98,4	37.906.918	78,9	10,82
Rural	75.123	2,5	9.311.968	28,6	0,81	65.280	1,6	10.151.663	21,1	0,64
Total	2.960.966	100,0	32.555.389	100,0	9,10	4.167.774	100,0	48.058.581	100,0	8,67

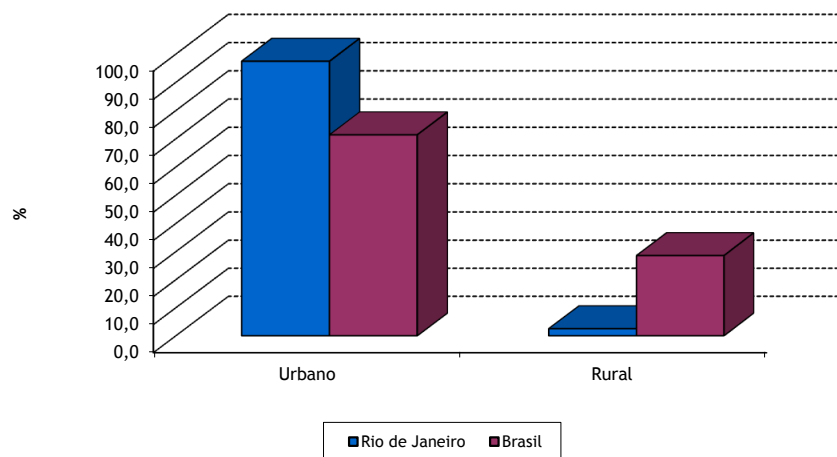
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.662.581	65,2	18.301.522	67,1	9,08	2.595.068	68,7	30.368.381	69,9	8,55
Idade	590.531	23,1	9.700.260	35,5	6,09	642.751	17,0	11.883.945	27,4	5,41
Invalidez	303.609	11,9	3.211.727	11,8	9,45	374.401	9,9	4.970.464	11,4	7,53
Tempo de Contribuição	768.441	30,1	5.389.535	19,7	14,26	1.577.917	41,8	13.513.972	31,1	11,68
Auxílio-Doença	118.042	4,6	1.455.745	5,3	8,11	163.266	4,3	1.973.355	4,5	8,27
Outros	770.973	30,2	7.534.124	27,6	10,23	1.019.748	27,0	11.075.809	25,5	9,21
Total	2.551.596	100,0	27.291.391	100,0	9,35	3.778.083	100,0	43.417.546	100,0	8,70

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.551.596	86,2	27.291.391	83,8	9,35	3.778.083	90,6	43.417.546	90,3	8,70
Acidentário	70.750	2,4	848.347	2,6	8,34	71.134	1,7	1.147.809	2,4	6,20
Assistencial	337.194	11,4	4.393.353	13,5	7,68	315.365	7,6	3.453.972	7,2	9,13
BLE	1.426	0,0	22.298	0,1	6,40	3.192	0,1	39.254	0,1	8,13
Total	2.960.966	100,0	32.555.389	100,0	9,10	4.167.774	100,0	48.058.581	100,0	8,67

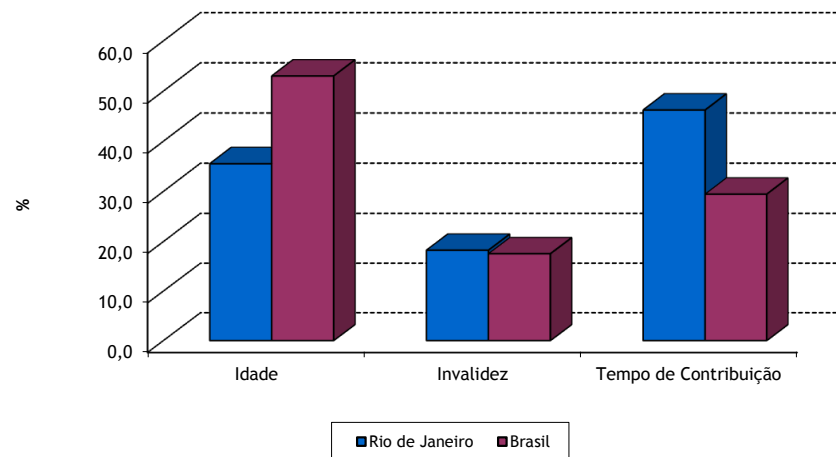
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	4.090.664	96,4	22.418.228	94,0	18,25	30.568.397	95,1	20.185.908	93,4	151,43
Contribuinte Individual	76.277	1,8	1.010.393	4,2	7,55	905.998	2,8	753.489	3,5	120,24
Outros	77.671	1,8	429.486	1,8	18,08	671.449	2,1	675.221	3,1	99,44
Total	4.244.612	100,0	23.858.107	100,0	17,79	32.145.843	100,0	21.614.618	100,0	148,72

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

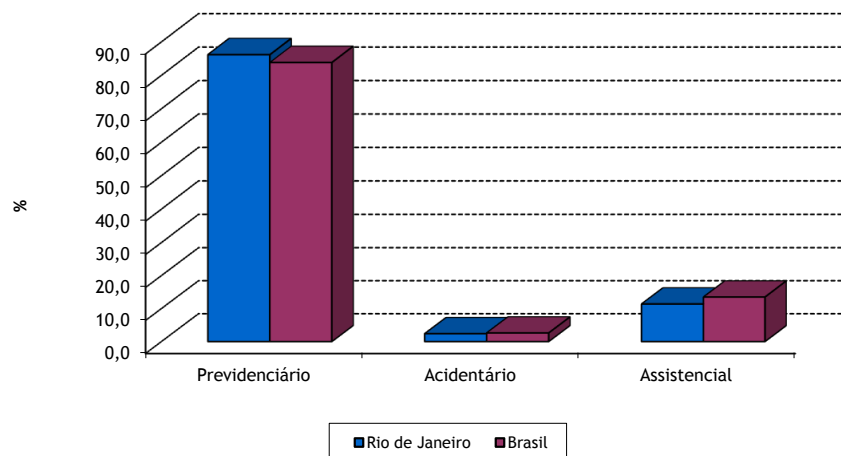
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



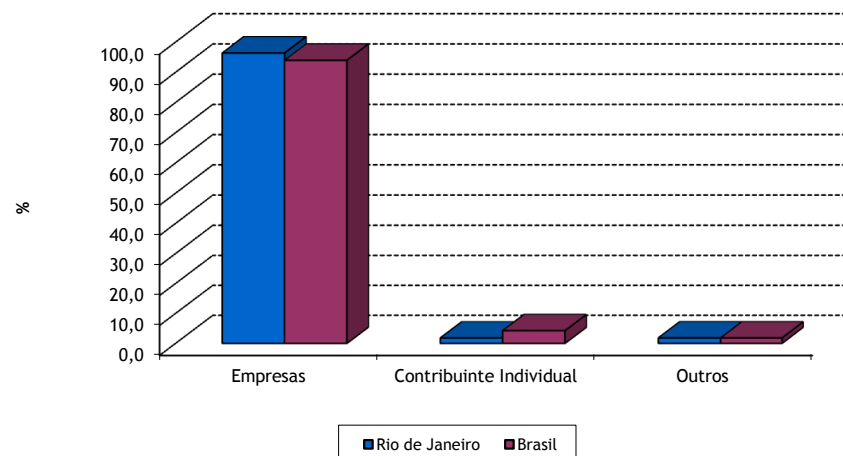
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	304.648	...	299.681	4.967	188.901.334	...	187.462.037	1.439.296	620,06	625,54	289,77
2006	Total	339.452	11,42	334.060	5.392	225.625.575	19,44	223.795.106	1.830.470	664,68	669,92	339,48
2007	Total	337.734	-0,51	332.659	5.075	239.160.965	6,00	237.261.414	1.899.551	708,13	713,23	374,30
2008	Total	356.134	5,45	350.969	5.165	266.651.551	11,49	264.524.283	2.127.267	748,74	753,70	411,86
2009	Total	345.695	-2,93	340.788	4.907	282.062.434	5,78	279.791.649	2.270.785	815,93	821,01	462,76
2010	Total	338.937	-1,95	334.128	4.809	299.084.876	6,03	296.621.166	2.463.710	882,42	887,75	512,31
2011	Total	354.425	4,57	349.212	5.213	337.222.616	12,75	334.363.651	2.858.964	951,46	957,48	548,43
2012	Total	365.192	3,04	360.165	5.027	376.754.582	11,72	373.622.178	3.132.405	1.031,66	1.037,36	623,12
2013	Total	389.556	6,67	384.396	5.160	431.838.758	14,62	428.335.229	3.503.529	1.108,54	1.114,31	678,98
2014	Total	392.995	0,88	387.627	5.368	463.208.345	7,26	459.303.743	3.904.602	1.178,66	1.184,91	727,38
2015	Total	333.878	-15,04	329.203	4.675	433.225.767	-6,47	429.521.955	3.703.812	1.297,56	1.304,73	792,26
2016	Total	384.170	15,06	379.101	5.069	558.708.074	28,96	554.223.385	4.484.689	1.454,33	1.461,94	884,73
	Janeiro	24.985	4,01	24.677	308	36.611.508	14,35	36.339.903	271.604	1.465,34	1.472,62	881,83
	Fevereiro	29.968	19,94	29.618	350	43.692.967	19,34	43.383.558	309.409	1.457,99	1.464,77	884,03
	Março	34.660	15,66	34.284	376	50.275.493	15,07	49.943.301	332.192	1.450,53	1.456,75	883,49
	Abril	34.627	-0,10	34.180	447	49.460.418	-1,62	49.066.530	393.888	1.428,38	1.435,53	881,18
	Maio	36.838	6,39	36.377	461	52.891.775	6,94	52.484.684	407.092	1.435,79	1.442,80	883,06
	Junho	36.629	-0,57	36.171	458	53.446.836	1,05	53.043.609	403.227	1.459,14	1.466,47	880,41
	Julho	32.879	-10,24	32.461	418	47.914.279	-10,35	47.546.157	368.122	1.457,29	1.464,72	880,67
	Agosto	32.052	-2,52	31.597	455	46.406.104	-3,15	46.006.093	400.011	1.447,84	1.456,03	879,15
	Setembro	32.228	0,55	31.762	466	47.503.690	2,37	47.087.244	416.446	1.473,99	1.482,50	893,66
	Outubro	29.831	-7,44	29.416	415	43.753.785	-7,89	43.384.690	369.095	1.466,72	1.474,87	889,39
	Novembro	31.585	5,88	31.110	475	45.995.599	5,12	45.574.204	421.395	1.456,25	1.464,94	887,15
	Dezembro	27.888	-11,70	27.448	440	40.755.620	-11,39	40.363.412	392.208	1.461,40	1.470,54	891,38
2017	Janeiro	27.290	-2,14	26.925	365	42.110.868	3,33	41.768.913	341.954	1.543,09	1.551,31	936,86
	Fevereiro	27.690	1,47	27.292	398	42.672.246	1,33	42.294.011	378.236	1.541,07	1.549,69	950,34
	Março	34.995	26,38	34.435	560	53.641.876	25,71	53.112.374	529.501	1.532,84	1.542,40	945,54
	Abril	28.650	-18,13	28.198	452	44.107.315	-17,77	43.679.533	427.782	1.539,52	1.549,03	946,42
	Maio	35.592	24,23	35.040	552	54.467.235	23,49	53.946.518	520.717	1.530,32	1.539,57	943,33
	Junho	33.876	-4,82	33.360	516	51.692.368	-5,09	51.203.551	488.817	1.525,93	1.534,88	947,32
	Julho	30.190	-10,88	29.687	503	45.538.508	-11,90	45.057.709	480.799	1.508,40	1.517,76	955,86
	Agosto	36.305	20,26	35.749	566	54.651.635	20,01	54.127.669	523.966	1.505,35	1.514,10	942,38
	Setembro	32.456	-10,60	31.995	461	49.262.838	-9,86	48.824.865	437.973	1.517,83	1.526,02	950,05
	Outubro	26.698	-17,74	26.337	361	40.330.456	-18,13	39.987.590	342.866	1.510,62	1.518,30	949,77
	Novembro	32.450	21,54	32.028	422	48.190.690	19,49	47.792.283	398.407	1.485,08	1.492,20	944,09
	<b>Dezembro</b>	<b>29.802</b>	<b>-8,16</b>	<b>29.418</b>	<b>384</b>	<b>44.852.538</b>	<b>-6,93</b>	<b>44.491.954</b>	<b>360.584</b>	<b>1.505,02</b>	<b>1.512,41</b>	<b>939,02</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>375.994</b>	<b>-2,13</b>	<b>370.464</b>	<b>5.530</b>	<b>571.518.573</b>	<b>2,29</b>	<b>566.286.971</b>	<b>5.231.601</b>	<b>1.520,02</b>	<b>1.528,59</b>	<b>946,04</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>29.802</b>	<b>100,00</b>			<b>29.418</b>	<b>384</b>	<b>44.852.538</b>	<b>100,00</b>			<b>44.491.954</b>	<b>360.584</b>	<b>1.505,02</b>	<b>1.512,41</b>	<b>939,02</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>27.250</b>	<b>91,44</b>	<b>100,00</b>		<b>26.866</b>	<b>384</b>	<b>42.461.314</b>	<b>94,67</b>	<b>100,00</b>		<b>42.100.730</b>	<b>360.584</b>	<b>1.558,21</b>	<b>1.567,06</b>	<b>939,02</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>26.364</b>	<b>88,46</b>	<b>96,75</b>	<b>100,00</b>	<b>25.983</b>	<b>381</b>	<b>40.977.577</b>	<b>91,36</b>	<b>96,51</b>	<b>100,00</b>	<b>40.619.804</b>	<b>357.773</b>	<b>1.554,30</b>	<b>1.563,32</b>	<b>939,04</b>
Aposentadorias	8.517	28,58	31,26	32,31	8.334	183	14.916.477	33,26	35,13	36,40	14.744.618	171.859	1.751,38	1.769,21	939,12
Idade	3.906	13,11	14,33	14,82	3.738	168	4.761.491	10,62	11,21	11,62	4.603.687	157.804	1.219,02	1.231,59	939,31
Invalidez	1.407	4,72	5,16	5,34	1.392	15	2.259.238	5,04	5,32	5,51	2.245.183	14.055	1.605,71	1.612,92	937,00
Tempo de Contribuição	3.204	10,75	11,76	12,15	3.204	–	7.895.748	17,60	18,60	19,27	7.895.748	–	2.464,34	2.464,34	–
Pensões por Morte	2.682	9,00	9,84	10,17	2.612	70	4.834.985	10,78	11,39	11,80	4.769.007	65.978	1.802,75	1.825,81	942,54
Auxílios	12.056	40,45	44,24	45,73	11.962	94	17.972.783	40,07	42,33	43,86	17.884.705	88.078	1.490,78	1.495,13	937,00
Doença	11.946	40,08	43,84	45,31	11.853	93	17.841.051	39,78	42,02	43,54	17.753.910	87.141	1.493,47	1.497,84	937,00
Acidente	21	0,07	0,08	0,08	21	–	18.535	0,04	0,04	0,05	18.535	–	882,61	882,61	–
Reclusão	89	0,30	0,33	0,34	88	1	113.198	0,25	0,27	0,28	112.261	937	1.271,88	1.275,69	937,00
Salário-Maternidade	3.109	10,43	11,41	11,79	3.075	34	3.253.332	7,25	7,66	7,94	3.221.474	31.858	1.046,42	1.047,63	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>886</b>	<b>2,97</b>	<b>3,25</b>	<b>100,00</b>	<b>883</b>	<b>3</b>	<b>1.483.737</b>	<b>3,31</b>	<b>3,49</b>	<b>100,00</b>	<b>1.480.926</b>	<b>2.811</b>	<b>1.674,65</b>	<b>1.677,15</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	60	0,20	0,22	6,77	60	–	117.739	0,26	0,28	7,94	117.739	–	1.962,31	1.962,31	–
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,23	2	–	7.938	0,02	0,02	0,54	7.938	–	3.969,13	3.969,13	–
Auxílio-Doença	755	2,53	2,77	85,21	752	3	1.287.486	2,87	3,03	86,77	1.284.675	2.811	1.705,28	1.708,35	937,00
Auxílio-Acidente	67	0,22	0,25	7,56	67	–	69.036	0,15	0,16	4,65	69.036	–	1.030,39	1.030,39	–
Auxílio-Suplementar	2	0,01	0,01	0,23	2	–	1.538	0,00	0,00	0,10	1.538	–	768,81	768,81	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.552</b>	<b>8,56</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.552</b>	<b>–</b>	<b>2.391.224</b>	<b>5,33</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.391.224</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.552	8,56	100,00	100,00	2.552	–	2.391.224	5,33	100,00	100,00	2.391.224	–	937,00	937,00	–
Idoso	1.618	5,43	63,40	63,40	1.618	–	1.516.066	3,38	63,40	63,40	1.516.066	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	934	3,13	36,60	36,60	934	–	875.158	1,95	36,60	36,60	875.158	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>29.802</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>44.852.538</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	86	0,29	0,29	56.140	0,13	0,13
= 1	13.477	45,22	45,51	12.627.949	28,15	28,28
1 -  2	10.163	34,10	79,61	13.068.373	29,14	57,42
2 -  3	2.885	9,68	89,29	6.599.730	14,71	72,13
3 -  4	1.563	5,24	94,54	5.069.380	11,30	83,43
4 -  5	910	3,05	97,59	3.811.420	8,50	91,93
5 -  6	710	2,38	99,97	3.565.184	7,95	99,88
6 -  7	5	0,02	99,99	30.119	0,07	99,95
7 -  8	1	0,00	99,99	7.297	0,02	99,96
8 -  9	1	0,00	100,00	8.298	0,02	99,98
9 -  10	1	0,00	100,00	8.648	0,02	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	2.303.630	...	2.220.428	83.202	1.350.565.184	...	1.326.091.427	24.473.757	586,28	597,22	294,15
2006	Dezembro	2.341.742	1,65	2.260.514	81.228	1.468.707.734	8,75	1.441.350.350	27.357.384	627,19	637,62	336,80
2007	Dezembro	2.371.219	1,26	2.291.531	79.688	1.555.428.492	5,90	1.526.612.936	28.815.557	655,96	666,20	361,60
2008	Dezembro	2.427.372	2,37	2.348.805	78.567	1.704.141.317	9,56	1.673.051.018	31.090.299	702,05	712,30	395,72
2009	Dezembro	2.485.123	2,38	2.407.541	77.582	1.882.458.006	10,46	1.848.122.592	34.335.414	757,49	767,64	442,57
2010	Dezembro	2.543.781	2,36	2.467.219	76.562	2.088.625.367	10,95	2.051.524.984	37.100.383	821,07	831,51	484,58
2011	Dezembro	2.591.400	1,87	2.515.391	76.009	2.261.571.436	8,28	2.222.497.985	39.073.451	872,72	883,56	514,06
2012	Dezembro	2.647.041	2,15	2.571.220	75.821	2.514.990.355	11,21	2.470.546.818	44.443.537	950,11	960,85	586,16
2013	Dezembro	2.760.307	4,28	2.684.658	75.649	2.873.819.524	14,27	2.825.431.889	48.387.634	1.041,12	1.052,44	639,63
2014	Dezembro	2.821.129	2,20	2.745.555	75.574	3.115.913.537	8,42	3.064.319.035	51.594.502	1.104,49	1.116,10	682,70
2015	Dezembro	2.850.900	1,06	2.776.026	74.874	3.365.664.625	8,02	3.310.457.937	55.206.688	1.180,56	1.192,52	737,33
2016	Dezembro	2.911.321	2,12	2.836.316	75.005	3.839.349.117	14,07	3.777.915.696	61.433.421	1.318,77	1.331,98	819,06
	Janeiro	2.855.542	0,16	2.780.714	74.828	3.773.466.271	12,12	3.711.440.700	62.025.571	1.321,45	1.334,71	828,91
	Fevereiro	2.859.206	0,13	2.784.400	74.806	3.772.454.834	-0,03	3.710.512.599	61.942.235	1.319,41	1.332,61	828,04
	Março	2.870.293	0,39	2.795.429	74.864	3.783.849.610	0,30	3.721.925.886	61.923.724	1.318,28	1.331,43	827,15
	Abril	2.876.478	0,22	2.801.589	74.889	3.793.169.462	0,25	3.731.290.297	61.879.165	1.318,69	1.331,85	826,28
	Mai	2.887.073	0,37	2.812.112	74.961	3.810.133.070	0,45	3.748.221.929	61.911.141	1.319,72	1.332,89	825,91
	Junho	2.891.503	0,15	2.816.468	75.035	3.815.973.278	0,15	3.754.060.007	61.913.271	1.319,72	1.332,90	825,13
	Julho	2.891.758	0,01	2.816.836	74.922	3.821.444.186	0,14	3.759.679.440	61.764.746	1.321,50	1.334,72	824,39
	Agosto <sup>(1)</sup>	2.900.482	0,30	2.825.460	75.022	5.685.361.481	48,78	5.592.055.811	93.305.670	1.960,14	1.979,17	1.243,71
	Setembro	2.900.456	0,00	2.825.536	74.920	3.822.032.474	-32,77	3.760.566.881	61.465.593	1.317,74	1.330,92	820,42
	Outubro	2.908.476	0,28	2.833.534	74.942	3.837.902.623	0,42	3.776.466.962	61.435.662	1.319,56	1.332,78	819,78
	Novembro <sup>(1)</sup>	2.907.751	-0,02	2.832.764	74.987	5.738.041.656	49,51	5.644.763.723	93.277.932	1.973,36	1.992,67	1.243,92
	Dezembro	2.911.321	0,12	2.836.316	75.005	3.839.349.117	-33,09	3.777.915.696	61.433.421	1.318,77	1.331,98	819,06
2017	Janeiro	2.914.352	0,10	2.839.340	75.012	4.103.970.914	6,89	4.038.325.853	65.645.061	1.408,19	1.422,28	875,13
	Fevereiro	2.915.839	0,05	2.840.873	74.966	4.102.893.227	-0,03	4.037.333.345	65.559.882	1.407,11	1.421,16	874,53
	Março	2.913.089	-0,09	2.838.179	74.910	4.102.291.226	-0,01	4.036.795.698	65.495.528	1.408,23	1.422,32	874,32
	Abril	2.917.761	0,16	2.842.730	75.031	4.106.701.078	0,11	4.041.158.060	65.543.018	1.407,48	1.421,58	873,55
	Mai	2.922.433	0,16	2.847.300	75.133	4.119.453.774	0,31	4.053.824.351	65.629.423	1.409,60	1.423,74	873,51
	Junho	2.925.134	0,09	2.850.044	75.090	4.124.651.740	0,13	4.059.082.313	65.569.428	1.410,07	1.424,22	873,21
	Julho	2.926.912	0,06	2.851.870	75.042	4.128.769.560	0,10	4.063.282.159	65.487.401	1.410,62	1.424,78	872,68
	Agosto <sup>(1)</sup>	2.937.736	0,37	2.862.571	75.165	6.178.184.155	49,64	6.078.763.709	99.420.446	2.103,04	2.123,53	1.322,70
	Setembro	2.945.440	0,26	2.870.200	75.240	4.154.094.271	-32,76	4.088.522.338	65.571.932	1.410,35	1.424,47	871,50
	Outubro	2.942.968	-0,08	2.867.939	75.029	4.155.250.524	0,03	4.089.893.389	65.357.135	1.411,93	1.426,07	871,09
	Novembro <sup>(1)</sup>	2.956.721	0,47	2.881.618	75.103	6.235.222.370	50,06	6.135.785.668	99.436.702	2.108,83	2.129,28	1.324,00
	<b>Dezembro</b>	<b>2.960.966</b>	<b>0,14</b>	<b>2.885.843</b>	<b>75.123</b>	<b>4.167.774.293</b>	<b>-33,16</b>	<b>4.102.494.304</b>	<b>65.279.989</b>	<b>1.407,57</b>	<b>1.421,59</b>	<b>868,97</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>53.679.257.132</b>	<b>8,46</b>	<b>52.825.261.185</b>	<b>853.995.946</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.960.966</b>	<b>100,00</b>			<b>2.885.843</b>	<b>75.123</b>	<b>4.167.774.293</b>	<b>100,00</b>			<b>4.102.494.304</b>	<b>65.279.989</b>	<b>1.407,57</b>	<b>1.421,59</b>	<b>868,97</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.622.346</b>	<b>88,56</b>	<b>100,00</b>		<b>2.548.921</b>	<b>73.425</b>	<b>3.849.216.724</b>	<b>92,36</b>	<b>100,00</b>		<b>3.785.525.845</b>	<b>63.690.878</b>	<b>1.467,85</b>	<b>1.485,15</b>	<b>867,43</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.551.596</b>	<b>86,17</b>	<b>97,30</b>	<b>100,00</b>	<b>2.478.492</b>	<b>73.104</b>	<b>3.778.082.637</b>	<b>90,65</b>	<b>98,15</b>	<b>100,00</b>	<b>3.714.641.002</b>	<b>63.441.635</b>	<b>1.480,67</b>	<b>1.498,75</b>	<b>867,83</b>
Aposentadorias	1.662.581	56,15	63,40	65,16	1.617.504	45.077	2.595.068.484	62,27	67,42	68,69	2.555.673.423	39.395.061	1.560,87	1.580,01	873,95
Idade	590.531	19,94	22,52	23,14	552.007	38.524	642.750.633	15,42	16,70	17,01	609.110.992	33.639.641	1.088,43	1.103,45	873,21
Invalidez	303.609	10,25	11,58	11,90	297.388	6.221	374.401.219	8,98	9,73	9,91	368.981.378	5.419.841	1.233,17	1.240,74	871,22
Tempo de Contribuição	768.441	25,95	29,30	30,12	768.109	332	1.577.916.632	37,86	40,99	41,77	1.577.581.053	335.579	2.053,40	2.053,85	1.010,78
Pensões por Morte	762.163	25,74	29,06	29,87	735.486	26.677	1.011.739.402	24,28	26,28	26,78	988.876.525	22.862.877	1.327,46	1.344,52	857,03
Auxílios	122.261	4,13	4,66	4,79	120.958	1.303	167.264.402	4,01	4,35	4,43	166.117.615	1.146.787	1.368,09	1.373,35	880,11
Doença	118.042	3,99	4,50	4,63	116.814	1.228	163.266.169	3,92	4,24	4,32	162.161.811	1.104.358	1.383,12	1.388,21	899,31
Acidente	1.607	0,05	0,06	0,06	1.553	54	1.270.134	0,03	0,03	0,03	1.245.766	24.368	790,38	802,17	451,26
Reclusão	2.612	0,09	0,10	0,10	2.591	21	2.728.099	0,07	0,07	0,07	2.710.037	18.061	1.044,45	1.045,94	860,06
Salário-Maternidade	4.568	0,15	0,17	0,18	4.525	43	3.993.516	0,10	0,10	0,11	3.960.354	33.162	874,24	875,22	771,20
Outros <sup>(1)</sup>	23	0,00	0,00	0,00	19	4	16.833	0,00	0,00	0,00	13.085	3.748	731,88	688,70	937,00
<b>Acidentários</b>	<b>70.750</b>	<b>2,39</b>	<b>2,70</b>	<b>100,00</b>	<b>70.429</b>	<b>321</b>	<b>71.134.086</b>	<b>1,71</b>	<b>1,85</b>	<b>100,00</b>	<b>70.884.843</b>	<b>249.243</b>	<b>1.005,43</b>	<b>1.006,47</b>	<b>776,46</b>
Aposentadorias por Invalidez	18.077	0,61	0,69	25,55	17.885	192	26.486.902	0,64	0,69	37,24	26.331.934	154.969	1.465,23	1.472,29	807,13
Pensão por Morte	11.381	0,38	0,43	16,09	11.315	66	15.107.081	0,36	0,39	21,24	15.052.872	54.210	1.327,39	1.330,35	821,36
Auxílio-Doença	8.653	0,29	0,33	12,23	8.626	27	14.112.190	0,34	0,37	19,84	14.088.375	23.815	1.630,90	1.633,25	882,02
Auxílio-Acidente	20.393	0,69	0,78	28,82	20.357	36	12.626.412	0,30	0,33	17,75	12.610.161	16.251	619,15	619,45	451,40
Auxílio-Suplementar	12.246	0,41	0,47	17,31	12.246	–	2.801.501	0,07	0,07	3,94	2.801.501	–	228,77	228,77	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>337.194</b>	<b>11,39</b>	<b>100,00</b>		<b>335.496</b>	<b>1.698</b>	<b>315.365.134</b>	<b>7,57</b>	<b>100,00</b>		<b>313.776.023</b>	<b>1.589.110</b>	<b>935,26</b>	<b>935,26</b>	<b>935,87</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	332.462	11,23	98,60	100,00	332.462	–	310.946.158	7,46	98,60	100,00	310.946.158	–	935,28	935,28	–
Idoso	198.466	6,70	58,86	59,70	198.466	–	185.750.385	4,46	58,90	59,74	185.750.385	–	935,93	935,93	–
Portador de Deficiência	133.996	4,53	39,74	40,30	133.996	–	125.195.773	3,00	39,70	40,26	125.195.773	–	934,32	934,32	–
Rendas Mensais Vitalícias	4.732	0,16	1,40	100,00	3.034	1.698	4.418.976	0,11	1,40	100,00	2.829.865	1.589.110	933,85	932,72	935,87
Idade	699	0,02	0,21	14,77	528	171	654.963	0,02	0,21	14,82	494.736	160.227	937,00	937,00	937,00
Invalidez	4.033	0,14	1,20	85,23	2.506	1.527	3.764.013	0,09	1,19	85,18	2.335.129	1.428.883	933,30	931,82	935,75
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.426</b>	<b>0,05</b>			<b>1.426</b>	<b>–</b>	<b>3.192.436</b>	<b>0,08</b>			<b>3.192.436</b>	<b>–</b>	<b>2.238,73</b>	<b>2.238,73</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.960.966</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.598.892.150</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	80.973	2,73	2,73	36.768.540	0,80	0,80
= 1	1.499.336	50,64	53,37	1.404.877.832	30,55	31,35
1 -  2	618.460	20,89	74,26	823.079.702	17,90	49,25
2 -  3	353.476	11,94	86,20	822.783.454	17,89	67,14
3 -  4	250.653	8,47	94,66	814.883.873	17,72	84,86
4 -  5	117.690	3,97	98,64	484.637.545	10,54	95,39
5 -  6	37.911	1,28	99,92	190.579.184	4,14	99,54
6 -  7	1.066	0,04	99,95	6.565.923	0,14	99,68
7 -  8	457	0,02	99,97	3.126.093	0,07	99,75
8 -  9	159	0,01	99,97	1.256.919	0,03	99,78
9 -  10	144	0,00	99,98	1.284.769	0,03	99,80
10 -  20	558	0,02	100,00	6.698.986	0,15	99,95
20 -  30	39	0,00	100,00	864.713	0,02	99,97
30 -  40	41	0,00	100,00	1.356.303	0,03	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	78.432	0,00	100,00
50 -  60	1	0,00	100,00	49.883	0,00	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.464	–	1.464	1.364.697	–	1.364.697	932,17	–	932,17
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	68	–	68	64.530	–	64.530	948,98	–	948,98
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	588.999	552.007	36.992	641.321.405	609.110.992	32.210.413	1.088,83	1.103,45	870,74
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>590.531</b>	<b>552.007</b>	<b>38.524</b>	<b>642.750.633</b>	<b>609.110.992</b>	<b>33.639.641</b>	<b>1.088,43</b>	<b>1.103,45</b>	<b>873,21</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.525	–	2.525	2.243.354	–	2.243.354	888,46	–	888,46
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	35	–	35	33.206	–	33.206	948,74	–	948,74
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	300.999	297.338	3.661	371.996.500	368.853.219	3.143.281	1.235,87	1.240,52	858,59
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	35	35	–	110.785	110.785	–	3.165,29	3.165,29	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	1.218	1.218	–	1.218,10	1.218,10	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	3	3	–	2.279	2.279	–	759,65	759,65	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	13.877	13.877	–	1.261,51	1.261,51	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>303.609</b>	<b>297.388</b>	<b>6.221</b>	<b>374.401.219</b>	<b>368.981.378</b>	<b>5.419.841</b>	<b>1.233,17</b>	<b>1.240,74</b>	<b>871,22</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	708.109	707.777	332	1.433.597.627	1.433.262.048	335.579	2.024,54	2.025,02	1.010,78
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	205	205	–	980.516	980.516	–	4.783,01	4.783,01	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	255	255	–	1.036.642	1.036.642	–	4.065,26	4.065,26	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	76	76	–	221.831	221.831	–	2.918,83	2.918,83	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	47.892	47.892	–	116.545.691	116.545.691	–	2.433,51	2.433,51	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	2	2	–	2.186	2.186	–	1.093,00	1.093,00	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	11.817	11.817	–	24.914.813	24.914.813	–	2.108,39	2.108,39	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	30	30	–	170.417	170.417	–	5.680,55	5.680,55	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	55	55	–	446.910	446.910	–	8.125,63	8.125,63	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>768.441</b>	<b>768.109</b>	<b>332</b>	<b>1.577.916.632</b>	<b>1.577.581.053</b>	<b>335.579</b>	<b>2.053,40</b>	<b>2.053,85</b>	<b>1.010,78</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	7.598	–	7.598	6.498.802	–	6.498.802	855,33	–	855,33
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	205	–	205	188.010	–	188.010	917,12	–	917,12
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	751.553	732.679	18.874	996.840.488	980.664.423	16.176.065	1.326,37	1.338,46	857,06
23	Pensão por morte de ex-combatente	1.690	1.690	–	5.496.036	5.496.036	–	3.252,09	3.252,09	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	147	147	–	193.643	193.643	–	1.317,30	1.317,30	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	324	324	–	244.724	244.724	–	755,32	755,32	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	307	307	–	1.205.910	1.205.910	–	3.928,04	3.928,04	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	10	10	–	9.156	9.156	–	915,60	915,60	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	329	329	–	1.062.632	1.062.632	–	3.229,89	3.229,89	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>762.163</b>	<b>735.486</b>	<b>26.677</b>	<b>1.011.739.402</b>	<b>988.876.525</b>	<b>22.862.877</b>	<b>1.327,46</b>	<b>1.344,52</b>	<b>857,03</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	4	–	4	3.748	–	3.748	937,00	–	937,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.612	2.591	21	2.728.099	2.710.037	18.061	1.044,45	1.045,94	860,06
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	118.042	116.814	1.228	163.266.169	162.161.811	1.104.358	1.383,12	1.388,21	899,31
36	Auxílio Acidente	1.607	1.553	54	1.270.134	1.245.766	24.368	790,38	802,17	451,26
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>122.265</b>	<b>120.958</b>	<b>1.307</b>	<b>167.268.150</b>	<b>166.117.615</b>	<b>1.150.535</b>	<b>1.368,08</b>	<b>1.373,35</b>	<b>880,29</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	37	–	37	30.510	–	30.510	824,59	–	824,59
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	92	–	92	77.363	–	77.363	840,90	–	840,90
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	8.653	8.626	27	14.112.190	14.088.375	23.815	1.630,90	1.633,25	882,02
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	17.985	17.885	100	26.409.540	26.331.934	77.606	1.468,42	1.472,29	776,06
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	11.344	11.315	29	15.076.572	15.052.872	23.700	1.329,03	1.330,35	817,23
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.393	20.357	36	12.626.412	12.610.161	16.251	619,15	619,45	451,40
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12.246	12.246	–	2.801.501	2.801.501	–	228,77	228,77	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>70.750</b>	<b>70.429</b>	<b>321</b>	<b>71.134.086</b>	<b>70.884.843</b>	<b>249.243</b>	<b>1.005,43</b>	<b>1.006,47</b>	<b>776,46</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	13	13	–	11.672	11.672	–	897,85	897,85	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	1.413	1.413	–	235,53	235,53	–
80	Salário-maternidade	4.568	4.525	43	3.993.516	3.960.354	33.162	874,24	875,22	771,20
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>4.587</b>	<b>4.544</b>	<b>43</b>	<b>4.006.601</b>	<b>3.973.439</b>	<b>33.162</b>	<b>873,47</b>	<b>874,44</b>	<b>771,20</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>2.622.346</b>	<b>2.548.921</b>	<b>73.425</b>	<b>3.849.216.724</b>	<b>3.785.525.845</b>	<b>63.690.878</b>	<b>1.467,85</b>	<b>1.485,15</b>	<b>867,43</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.342	–	1.342	1.255.555	–	1.255.555	935,59	–	935,59
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	139	–	139	130.243	–	130.243	937,00	–	937,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	2.691	2.506	185	2.508.457	2.335.129	173.328	932,17	931,82	936,91
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	560	528	32	524.720	494.736	29.984	937,00	937,00	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	133.996	133.996	–	125.195.773	125.195.773	–	934,32	934,32	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	198.466	198.466	–	185.750.385	185.750.385	–	935,93	935,93	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>337.194</b>	<b>335.496</b>	<b>1.698</b>	<b>315.365.134</b>	<b>313.776.023</b>	<b>1.589.110</b>	<b>935,26</b>	<b>935,26</b>	<b>935,87</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	317	317	–	421.291	421.291	–	1.328,99	1.328,99	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	209	209	–	204.306	204.306	–	977,54	977,54	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	11	11	–	17.139	17.139	–	1.558,13	1.558,13	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.089	4.089	–	2.044,74	2.044,74	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	5	5	–	10.890	10.890	–	2.178,10	2.178,10	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	106	106	–	174.500	174.500	–	1.646,23	1.646,23	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	76	76	–	699.708	699.708	–	9.206,69	9.206,69	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	139	139	–	946.402	946.402	–	6.808,65	6.808,65	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	7	7	–	15.208	15.208	–	2.172,64	2.172,64	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	6.934	6.934	–	1.733,50	1.733,50	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	11.179	11.179	–	1.597,03	1.597,03	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	543	543	–	680.787	680.787	–	1.253,75	1.253,75	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>1.426</b>	<b>1.426</b>	<b>–</b>	<b>3.192.436</b>	<b>3.192.436</b>	<b>–</b>	<b>2.238,73</b>	<b>2.238,73</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	12.650.100.172	...	11.125.409.838	...	662.050.223	...	862.640.111	...
2006 Total	14.198.340.483	12,24	12.807.226.632	15,12	739.014.747	11,63	652.099.104	-24,41
2007 Total	16.694.048.081	17,58	15.203.672.731	18,71	792.156.719	7,19	698.218.631	7,07
2008 Total	19.760.088.236	18,37	18.108.811.227	19,11	873.179.351	10,23	778.097.658	11,44
2009 Total	22.544.757.867	14,09	20.914.383.519	15,49	964.446.924	10,45	665.927.424	-14,42
2010 Total	25.854.367.182	14,68	24.345.039.238	16,40	1.052.396.656	9,12	456.931.288	-31,38
2011 Total	29.972.804.445	15,93	28.260.992.311	16,09	1.166.414.078	10,83	545.398.056	19,36
2012 Total	32.481.402.340	8,37	30.499.581.671	7,92	1.292.103.962	10,78	689.716.707	26,46
2013 Total	34.660.261.722	6,71	32.510.009.529	6,59	1.414.467.358	9,47	735.784.835	6,68
2014 Total	32.784.781.294	-5,41	30.952.882.663	-4,79	1.284.214.949	-9,21	547.683.682	-25,56
2015 Total	195.526.625.644	496,39	186.341.968.044	502,02	5.798.598.898	351,53	3.386.058.702	518,25
2016 Total	97.423.824.749	-50,17	92.856.018.417	-50,17	2.740.466.887	-52,74	1.827.339.445	-46,03
Janeiro	2.748.167.884	-33,42	2.660.626.878	-33,85	68.038.271	-8,85	19.502.735	-37,44
Fevereiro	2.601.034.293	-5,35	2.510.211.749	-5,65	71.722.528	5,41	19.100.016	-2,06
Março	2.635.746.999	1,33	2.511.458.117	0,05	82.203.754	14,61	42.085.128	120,34
Abril	2.623.687.754	-0,46	2.500.546.437	-0,43	78.447.154	-4,57	44.694.163	6,20
Mai	2.613.035.656	-0,41	2.489.288.352	-0,45	78.472.830	0,03	45.274.474	1,30
Junho	2.611.566.666	-0,06	2.493.853.180	0,18	78.776.764	0,39	38.936.722	-14,00
Julho	2.596.452.653	-0,58	2.478.092.542	-0,63	76.550.960	-2,83	41.809.151	7,38
Agosto	2.649.094.564	2,03	2.521.286.551	1,74	78.450.504	2,48	49.357.509	18,05
Setembro	2.614.377.726	-1,31	2.497.118.740	-0,96	77.307.899	-1,46	39.951.087	-19,06
Outubro	2.622.161.870	0,30	2.500.585.631	0,14	76.497.247	-1,05	45.078.992	12,84
Novembro	2.591.067.719	-1,19	2.463.707.291	-1,47	79.829.192	4,36	47.531.236	5,44
Dezembro	4.225.744.973	63,09	4.092.449.783	66,11	82.174.632	2,94	51.120.558	7,55
2017 Janeiro	2.581.070.743	-38,92	2.476.992.471	-39,47	69.903.260	-14,93	34.175.012	-33,15
Fevereiro	2.551.559.390	-1,14	2.417.310.122	-2,41	76.278.296	9,12	57.970.972	69,63
Março	2.588.302.011	1,44	2.471.317.373	2,23	77.311.077	1,35	39.673.561	-31,56
Abril	2.537.879.903	-1,95	2.411.694.153	-2,41	75.168.493	-2,77	51.017.257	28,59
Mai	2.569.668.708	1,25	2.428.581.850	0,70	81.139.845	7,94	59.947.013	17,50
Junho	2.447.643.560	-4,75	2.331.322.566	-4,00	69.412.747	-14,45	46.908.247	-21,75
Julho	2.502.645.567	2,25	2.366.938.773	1,53	76.527.235	10,25	59.179.559	26,16
Agosto	2.573.517.783	2,83	2.449.892.388	3,50	77.074.989	0,72	46.550.406	-21,34
Setembro	2.629.711.897	2,18	2.458.030.740	0,33	87.728.449	13,82	83.952.708	80,35
Outubro	2.433.935.360	-7,44	2.333.827.154	-5,05	67.667.172	-22,87	32.441.034	-61,36
Novembro	2.485.295.986	2,11	2.331.824.872	-0,09	71.509.000	5,68	81.962.114	152,65
<b>Dezembro</b>	<b>4.244.612.088</b>	<b>70,79</b>	<b>4.090.664.121</b>	<b>75,43</b>	<b>76.277.013</b>	<b>6,67</b>	<b>77.670.954</b>	<b>-5,24</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>32.145.842.996</b>	<b>-2,98</b>	<b>30.568.396.583</b>	<b>-3,63</b>	<b>905.997.576</b>	<b>-2,42</b>	<b>671.448.837</b>	<b>38,60</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>4.316.642.893</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>2.605.675.635</b>	<b>60,36</b>
<b>Agricultura</b>	<b>12.372.241</b>	<b>0,29</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	56.481.427	1,31
<b>Indústria</b>	<b>1.111.313.900</b>	<b>25,74</b>	Comércio por Atacado	168.515.850	3,90
Extrativa Mineral	94.969.941	2,20	Comércio Varejista	277.811.766	6,44
Construção	128.741.755	2,98	Alojamento e Alimentação	81.769.687	1,89
Serviços Industriais de Util. Pública	150.422.366	3,48	Transporte e Armazenagem	216.093.099	5,01
<b>Transformação</b>	<b>737.179.838</b>	<b>17,08</b>	Comunicações	72.756.007	1,69
Produtos Alimentares e Bebidas	58.025.097	1,34	Intermediários Financeiros	307.969.209	7,13
Produtos Têxteis	3.217.589	0,07	Atividades Imobiliárias	165.564.039	3,84
Fabricação de Celulose e Papel	4.957.032	0,11	Atividades de Informática e Conexas	59.415.835	1,38
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	273.035.102	6,33	Serviços Prestados Princ. à Empresas	448.694.237	10,39
Produtos Químicos	129.831.221	3,01	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	190.662.716	4,42
Artigos de Borracha e Plástico	24.481.257	0,57	Educação	145.893.541	3,38
Produtos de Minerais Não Metálicos	13.935.644	0,32	Saúde e Serviços Sociais	145.922.869	3,38
Metalurgia Básica	43.962.208	1,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	196.789.578	4,56
Fabricação de Produtos de Metal	46.661.767	1,08	Outros Serviços	71.335.775	1,65
Fabricação de Máquinas e Equip.	35.031.812	0,81	<b>Ignorado</b>	<b>587.281.117</b>	<b>13,61</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	3.966.669	0,09			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	34.954.765	0,81			
Outras Indústrias de Transformação	65.119.675	1,51			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

São Paulo

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em São Paulo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 84.789 benefícios em São Paulo, no valor total de R\$ 136,36 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 12,35% e o valor desses benefícios diminuiu em 11,05%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em São Paulo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 7,65 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 11,26 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária em São Paulo atingiu a marca de R\$ 17,15 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 66,34%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SÃO PAULO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	São Paulo
Área (km2 mil) .....	248,2
Quantidade de Municípios .....	645

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.408.904	110.287,7	7,83	86.030,1	6,11

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>84.789</b>	<b>136.361</b>	<b>168.047</b>	<b>250.333</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	83.138	134.770	159.069	241.856	200.783	260.974
Rural	1.651	1.592	8.978	8.477	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>7.654.312</b>	<b>11.261.043</b>	<b>15.153.332</b>	<b>20.644.304</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	7.110.470	10.780.871	13.301.462	19.035.097	23.243.421	37.906.918
Rural	543.842	480.173	1.851.870	1.609.207	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	São Paulo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>17.152.144</b>	<b>24.696.058</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	16.619.251	23.834.794	22.418.228
Contribuintes Individuais	177.820	342.180	1.010.393
Outros	355.073	519.085	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>43.769.155</b>
Urbana	42.221.988
Rural	1.547.167
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>23.255.759</b>
Ocupada	21.722.092
Desocupada	1.533.667
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>14.850.959</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>21.722.092</b>
<b>Empregados</b>	<b>15.393.545</b>
Com carteira de trabalho assinada	11.753.998
Funcionários públicos estatutários e militares	1.257.212
Outros e sem declaração	2.382.335
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>1.559.559</b>
Com carteira de trabalho assinada	688.333
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	871.226
<b>Conta Própria</b>	<b>3.638.553</b>
<b>Empregador</b>	<b>888.702</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>120.398</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>121.335</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>16.266.003</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>39.918.660</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.482.292	13,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	10.094.344	25,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>4.612.052</b>	<b>11,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - SÃO PAULO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	7.110.470	92,9	23.243.421	71,4	30,59	10.780.871	95,7	37.906.918	78,9	28,44
Rural	543.842	7,1	9.311.968	28,6	5,84	480.173	4,3	10.151.663	21,1	4,73
Total	7.654.312	100,0	32.555.389	100,0	23,51	11.261.043	100,0	48.058.581	100,0	23,43

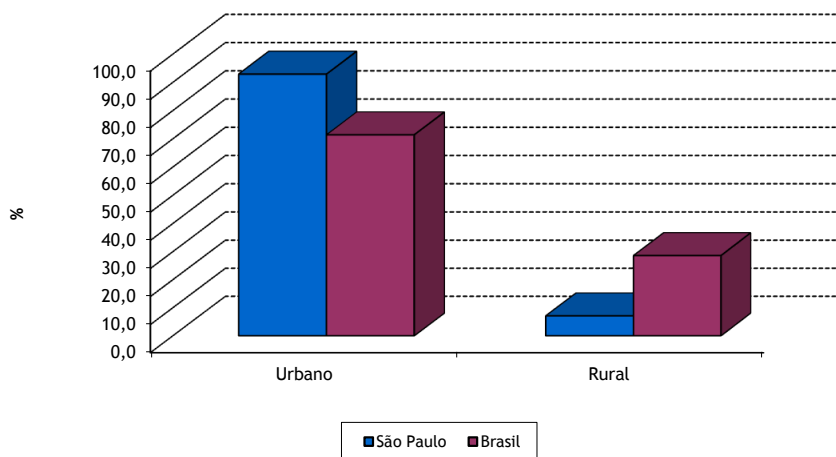
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	4.602.468	69,6	18.301.522	67,1	25,15	7.452.042	72,9	30.368.381	69,9	24,54
Idade	1.642.147	24,8	9.700.260	35,5	16,93	1.866.200	18,2	11.883.945	27,4	15,70
Invalidez	799.359	12,1	3.211.727	11,8	24,89	1.065.514	10,4	4.970.464	11,4	21,44
Tempo de Contribuição	2.160.962	32,7	5.389.535	19,7	40,10	4.520.328	44,2	13.513.972	31,1	33,45
Auxílio-Doença	228.044	3,4	1.455.745	5,3	15,67	333.598	3,3	1.973.355	4,5	16,91
Outros	1.786.573	27,0	7.534.124	27,6	23,71	2.442.857	23,9	11.075.809	25,5	22,06
Total	6.617.085	100,0	27.291.391	100,0	24,25	10.228.497	100,0	43.417.546	100,0	23,56

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	6.617.085	86,4	27.291.391	83,8	24,25	10.228.497	90,8	43.417.546	90,3	23,56
Acidentário	283.901	3,7	848.347	2,6	33,47	325.087	2,9	1.147.809	2,4	28,32
Assistencial	751.491	9,8	4.393.353	13,5	17,11	702.402	6,2	3.453.972	7,2	20,34
BLE	1.835	0,0	22.298	0,1	8,23	5.058	0,0	39.254	0,1	12,89
Total	7.654.312	100,0	32.555.389	100,0	23,51	11.261.043	100,0	48.058.581	100,0	23,43

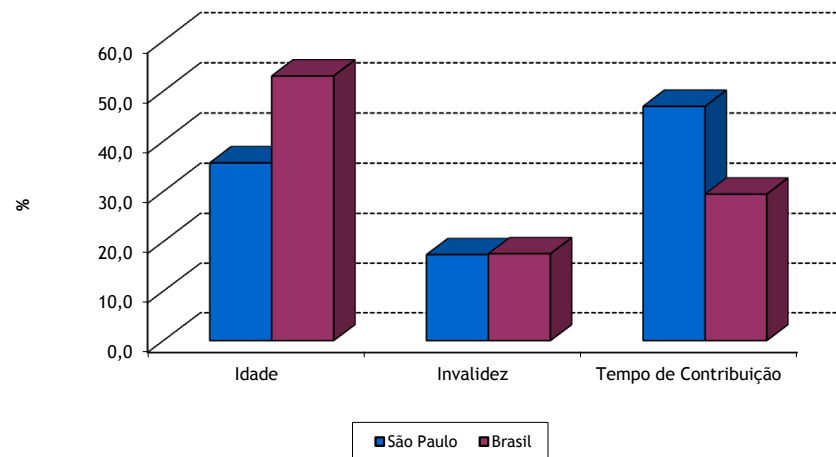
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	16.619.251	96,9	22.418.228	94,0	74,13	122.564.718	96,3	20.185.908	93,4	607,18
Contribuinte Individual	177.820	1,0	1.010.393	4,2	17,60	2.137.358	1,7	753.489	3,5	283,66
Outros	355.073	2,1	429.486	1,8	82,67	2.532.727	2,0	675.221	3,1	375,10
Total	17.152.144	100,0	23.858.107	100,0	71,89	127.234.803	100,0	21.614.618	100,0	588,65

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

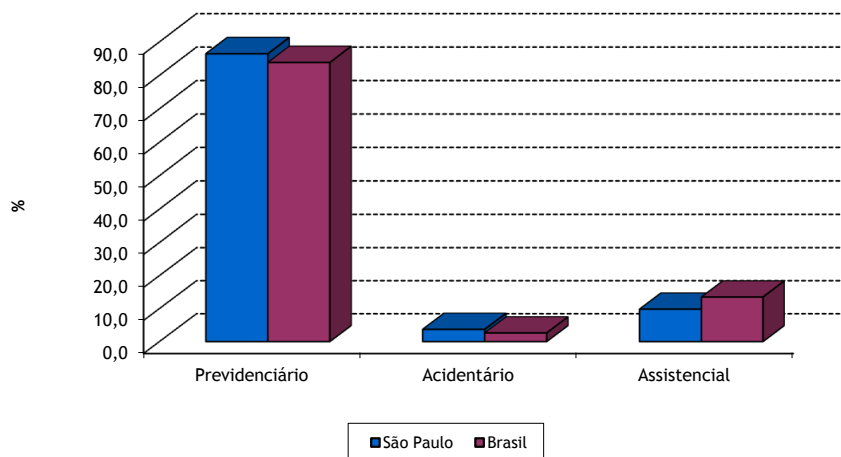
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



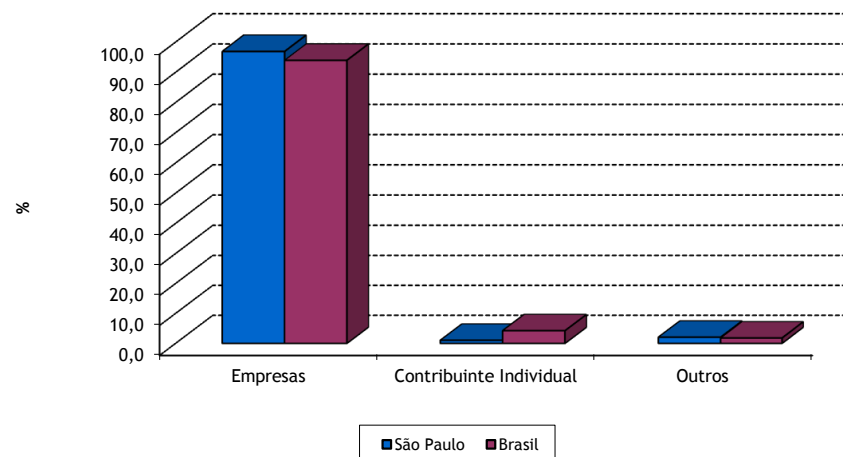
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	996.983	...	960.612	36.371	696.138.696	...	684.379.694	11.759.002	698,25	712,44	323,31
2006	Total	1.068.099	7,13	1.033.004	35.095	815.310.269	17,12	802.642.102	12.668.166	763,33	777,00	360,97
2007	Total	1.031.931	-3,39	995.545	36.386	824.398.236	1,11	810.274.492	14.123.744	798,89	813,90	388,16
2008	Total	1.091.295	5,75	1.055.229	36.066	927.071.207	12,45	911.723.726	15.347.481	849,51	864,01	425,54
2009	Total	1.061.057	-2,77	1.023.233	37.824	960.280.408	3,58	942.279.786	18.000.622	905,02	920,88	475,90
2010	Total	1.097.567	3,44	1.063.215	34.352	1.067.567.715	11,17	1.049.504.137	18.063.579	972,67	987,10	525,84
2011	Total	1.144.681	4,29	1.111.293	33.388	1.192.704.678	11,72	1.173.961.685	18.742.993	1.041,95	1.056,39	561,37
2012	Total	1.183.224	3,37	1.149.555	33.669	1.325.164.928	11,11	1.303.708.044	21.456.884	1.119,96	1.134,10	637,29
2013	Total	1.214.450	2,64	1.182.781	31.669	1.460.732.058	10,23	1.438.698.489	22.033.569	1.202,79	1.216,37	695,75
2014	Total	1.212.604	-0,15	1.184.111	28.493	1.542.904.641	5,63	1.521.651.357	21.253.284	1.272,39	1.285,06	745,91
2015	Total	1.022.843	-15,65	996.726	26.117	1.413.599.232	-8,38	1.392.371.820	21.227.412	1.382,03	1.396,95	812,78
2016	Total	1.192.209	16,56	1.163.947	28.262	1.854.250.052	31,17	1.828.207.966	26.042.086	1.555,31	1.570,70	921,45
	Janeiro	83.871	11,94	81.966	1.905	131.740.309	24,43	130.002.638	1.737.671	1.570,75	1.586,06	912,16
	Fevereiro	98.792	17,79	96.739	2.053	154.461.726	17,25	152.589.109	1.872.617	1.563,50	1.577,33	912,14
	Março	106.104	7,40	104.191	1.913	164.455.922	6,47	162.703.315	1.752.606	1.549,95	1.561,59	916,16
	Abril	100.531	-5,25	98.501	2.030	156.583.368	-4,79	154.743.560	1.839.808	1.557,56	1.570,98	906,31
	Mai	116.410	15,80	114.091	2.319	176.414.014	12,66	174.295.593	2.118.421	1.515,45	1.527,69	913,51
	Junho	112.364	-3,48	110.033	2.331	172.159.698	-2,41	170.045.952	2.113.746	1.532,16	1.545,41	906,80
	Julho	92.615	-17,58	90.603	2.012	142.614.155	-17,16	140.786.001	1.828.154	1.539,86	1.553,88	908,63
	Agosto	108.357	17,00	105.950	2.407	167.526.403	17,47	165.333.018	2.193.384	1.546,06	1.560,48	911,25
	Setembro	99.215	-8,44	96.166	3.049	154.993.115	-7,48	152.151.667	2.841.448	1.562,19	1.582,18	931,93
	Outubro	86.894	-12,42	84.282	2.612	138.254.248	-10,80	135.787.922	2.466.326	1.591,07	1.611,11	944,23
	Novembro	99.496	14,50	96.620	2.876	156.451.047	13,16	153.752.845	2.698.202	1.572,44	1.591,31	938,18
	Dezembro	87.560	-12,00	84.805	2.755	138.596.046	-11,41	136.016.345	2.579.702	1.582,87	1.603,87	936,37
2017	Janeiro	90.669	3,55	88.160	2.509	150.420.873	8,53	147.926.514	2.494.359	1.659,01	1.677,93	994,16
	Fevereiro	89.188	-1,63	86.686	2.502	147.865.023	-1,70	145.363.271	2.501.753	1.657,90	1.676,89	999,90
	Março	108.497	21,65	105.246	3.251	177.823.677	20,26	174.578.586	3.245.092	1.638,97	1.658,77	998,18
	Abril	88.856	-18,10	86.322	2.534	145.677.110	-18,08	143.130.539	2.546.571	1.639,47	1.658,10	1.004,96
	Mai	108.189	21,76	105.148	3.041	177.307.786	21,71	174.281.501	3.026.286	1.638,87	1.657,49	995,16
	Junho	104.660	-3,26	101.501	3.159	170.696.461	-3,73	167.567.449	3.129.013	1.630,96	1.650,89	990,51
	Julho	93.835	-10,34	91.075	2.760	152.691.845	-10,55	149.957.641	2.734.204	1.627,24	1.646,53	990,65
	Agosto	118.429	26,21	114.892	3.537	193.367.451	26,64	189.866.299	3.501.152	1.632,77	1.652,56	989,86
	Setembro	102.201	-13,70	99.235	2.966	167.562.478	-13,35	164.645.606	2.916.872	1.639,54	1.659,15	983,44
	Outubro	79.900	-21,82	77.500	2.400	129.936.180	-22,46	127.581.027	2.355.153	1.626,24	1.646,21	981,31
	Novembro	96.734	21,07	94.129	2.605	153.297.656	17,98	150.743.337	2.554.319	1.584,73	1.601,45	980,54
	<b>Dezembro</b>	<b>84.789</b>	<b>-12,35</b>	<b>83.138</b>	<b>1.651</b>	<b>136.361.101</b>	<b>-11,05</b>	<b>134.769.526</b>	<b>1.591.575</b>	<b>1.608,24</b>	<b>1.621,03</b>	<b>964,01</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>1.165.947</b>	<b>-2,20</b>	<b>1.133.032</b>	<b>32.915</b>	<b>1.903.007.644</b>	<b>2,63</b>	<b>1.870.411.296</b>	<b>32.596.348</b>	<b>1.632,16</b>	<b>1.650,80</b>	<b>990,32</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>84.789</b>	<b>100,00</b>			<b>83.138</b>	<b>1.651</b>	<b>136.361.101</b>	<b>100,00</b>			<b>134.769.526</b>	<b>1.591.575</b>	<b>1.608,24</b>	<b>1.621,03</b>	<b>964,01</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>80.540</b>	<b>94,99</b>	<b>100,00</b>		<b>78.889</b>	<b>1.651</b>	<b>132.379.788</b>	<b>97,08</b>	<b>100,00</b>		<b>130.788.213</b>	<b>1.591.575</b>	<b>1.643,65</b>	<b>1.657,88</b>	<b>964,01</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>75.964</b>	<b>89,59</b>	<b>94,32</b>	<b>100,00</b>	<b>74.317</b>	<b>1.647</b>	<b>124.499.936</b>	<b>91,30</b>	<b>94,05</b>	<b>100,00</b>	<b>122.913.365</b>	<b>1.586.571</b>	<b>1.638,93</b>	<b>1.653,91</b>	<b>963,31</b>
Aposentadorias	23.164	27,32	28,76	30,49	22.282	882	43.570.507	31,95	32,91	35,00	42.712.371	858.136	1.880,96	1.916,90	972,94
Idade	10.337	12,19	12,83	13,61	9.528	809	13.138.981	9,64	9,93	10,55	12.357.896	781.085	1.271,06	1.297,01	965,49
Invalidez	2.715	3,20	3,37	3,57	2.676	39	4.676.735	3,43	3,53	3,76	4.639.973	36.762	1.722,55	1.733,92	942,62
Tempo de Contribuição	10.112	11,93	12,56	13,31	10.078	34	25.754.791	18,89	19,46	20,69	25.714.502	40.289	2.546,95	2.551,55	1.184,97
Pensões por Morte	7.032	8,29	8,73	9,26	6.570	462	12.848.440	9,42	9,71	10,32	12.404.570	443.870	1.827,14	1.888,06	960,76
Auxílios	35.523	41,90	44,11	46,76	35.343	180	57.116.756	41,89	43,15	45,88	56.948.068	168.688	1.607,88	1.611,30	937,16
Doença	34.888	41,15	43,32	45,93	34.714	174	56.377.888	41,34	42,59	45,28	56.214.850	163.038	1.615,97	1.619,37	937,00
Acidente	233	0,27	0,29	0,31	232	1	235.085	0,17	0,18	0,19	234.616	469	1.008,95	1.011,28	468,50
Reclusão	402	0,47	0,50	0,53	397	5	503.784	0,37	0,38	0,40	498.603	5.182	1.253,19	1.255,93	1.036,32
Salário-Maternidade	10.245	12,08	12,72	13,49	10.122	123	10.964.233	8,04	8,28	8,81	10.848.356	115.877	1.070,20	1.071,76	942,09
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>4.576</b>	<b>5,40</b>	<b>5,68</b>	<b>100,00</b>	<b>4.572</b>	<b>4</b>	<b>7.879.851</b>	<b>5,78</b>	<b>5,95</b>	<b>100,00</b>	<b>7.874.848</b>	<b>5.004</b>	<b>1.722,00</b>	<b>1.722,41</b>	<b>1.250,89</b>
Aposentadorias por Invalidez	140	0,17	0,17	3,06	138	2	305.706	0,22	0,23	3,88	302.685	3.021	2.183,61	2.193,37	1.510,44
Pensão por Morte	12	0,01	0,01	0,26	11	1	27.330	0,02	0,02	0,35	26.285	1.046	2.277,53	2.389,52	1.045,69
Auxílio-Doença	3.648	4,30	4,53	79,72	3.647	1	6.514.157	4,78	4,92	82,67	6.513.220	937	1.785,68	1.785,91	937,00
Auxílio-Acidente	774	0,91	0,96	16,91	774	–	1.032.078	0,76	0,78	13,10	1.032.078	–	1.333,43	1.333,43	–
Auxílio-Suplementar	2	0,00	0,00	0,04	2	–	581	0,00	0,00	0,01	581	–	290,47	290,47	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>4.249</b>	<b>5,01</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.249</b>	<b>–</b>	<b>3.981.313</b>	<b>2,92</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.981.313</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.249	5,01	100,00	100,00	4.249	–	3.981.313	2,92	100,00	100,00	3.981.313	–	937,00	937,00	–
Idoso	2.541	3,00	59,80	59,80	2.541	–	2.380.917	1,75	59,80	59,80	2.380.917	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	1.708	2,01	40,20	40,20	1.708	–	1.600.396	1,17	40,20	40,20	1.600.396	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>84.789</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>136.361.101</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	469	0,55	0,55	320.339	0,23	0,23
= 1	30.786	36,31	36,86	28.846.482	21,15	21,39
1 -  2	32.089	37,85	74,71	42.741.213	31,34	52,73
2 -  3	11.460	13,52	88,22	26.151.732	19,18	71,91
3 -  4	5.413	6,38	94,61	17.432.412	12,78	84,70
4 -  5	2.693	3,18	97,78	11.309.493	8,29	92,99
5 -  6	1.831	2,16	99,94	9.207.863	6,75	99,74
6 -  7	31	0,04	99,98	187.232	0,14	99,88
7 -  8	9	0,01	99,99	63.306	0,05	99,93
8 -  9	2	0,00	99,99	16.012	0,01	99,94
9 -  10	2	0,00	100,00	17.043	0,01	99,95
10 -  20	3	0,00	100,00	45.990	0,03	99,98
20 -  30	1	0,00	100,00	21.985	0,02	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	5.546.359	...	5.068.487	477.872	3.413.526.523	...	3.265.670.519	147.856.003	615,45	644,31	309,41
2006	Dezembro	5.662.958	2,10	5.177.829	485.129	3.724.782.810	9,12	3.554.816.281	169.966.529	657,75	686,55	350,35
2007	Dezembro	5.723.956	1,08	5.228.585	495.371	3.943.914.408	5,88	3.758.720.622	185.193.786	689,02	718,88	373,85
2008	Dezembro	5.912.746	3,30	5.406.384	506.362	4.364.578.835	10,67	4.158.506.796	206.072.039	738,16	769,18	406,97
2009	Dezembro	6.117.573	3,46	5.598.834	518.739	4.860.230.477	11,36	4.626.200.199	234.030.278	794,47	826,28	451,15
2010	Dezembro	6.349.317	3,79	5.823.525	525.792	5.473.010.179	12,61	5.214.699.753	258.310.426	861,98	895,45	491,28
2011	Dezembro	6.540.631	3,01	6.009.102	531.529	6.001.597.472	9,66	5.725.876.957	275.720.515	917,59	952,87	518,73
2012	Dezembro	6.748.392	3,18	6.209.608	538.784	6.715.612.051	11,90	6.399.573.140	316.038.911	995,14	1.030,59	586,58
2013	Dezembro	6.972.245	3,32	6.429.524	542.721	7.475.755.353	11,32	7.129.264.288	346.491.065	1.072,22	1.108,83	638,43
2014	Dezembro	7.145.819	2,49	6.603.093	542.726	8.161.534.482	9,17	7.791.441.407	370.093.075	1.142,14	1.179,97	681,92
2015	Dezembro	7.251.000	1,47	6.707.233	543.767	8.896.949.332	9,01	8.493.807.093	403.142.239	1.227,00	1.266,37	741,39
2016	Dezembro	7.472.194	3,05	6.927.302	544.892	10.275.010.923	15,49	9.822.958.243	452.052.680	1.375,10	1.418,01	829,62
	Janeiro	7.269.338	0,25	6.725.287	544.051	9.979.335.589	12,17	9.525.244.155	454.091.435	1.372,80	1.416,33	834,65
	Fevereiro	7.286.270	0,23	6.741.754	544.516	9.991.824.849	0,13	9.538.042.889	453.781.960	1.371,32	1.414,77	833,37
	Março	7.320.264	0,47	6.775.929	544.335	10.033.335.450	0,42	9.580.241.545	453.093.904	1.370,62	1.413,86	832,38
	Abril	7.344.579	0,33	6.800.016	544.563	10.072.293.076	0,39	9.619.426.681	452.866.395	1.371,39	1.414,62	831,61
	Mai	7.374.817	0,41	6.830.118	544.699	10.120.582.247	0,48	9.667.791.908	452.790.339	1.372,32	1.415,46	831,27
	Junho	7.395.733	0,28	6.851.126	544.607	10.152.460.351	0,31	9.699.985.083	452.475.268	1.372,75	1.415,82	830,83
	Julho	7.403.548	0,11	6.859.899	543.649	10.170.667.374	0,18	9.719.270.337	451.397.037	1.373,76	1.416,82	830,31
	Agosto <sup>(1)</sup>	7.428.312	0,33	6.884.549	543.763	15.234.318.576	49,79	14.543.683.030	690.635.546	2.050,85	2.112,51	1.270,10
	Setembro	7.432.948	0,06	6.889.615	543.333	10.199.710.517	-33,05	9.749.284.697	450.425.821	1.372,23	1.415,07	829,01
	Outubro	7.461.497	0,38	6.916.989	544.508	10.251.354.755	0,51	9.799.924.949	451.429.806	1.373,90	1.416,79	829,06
	Novembro <sup>(1)</sup>	7.456.897	-0,06	6.912.198	544.699	15.376.784.241	50,00	14.684.664.220	692.120.021	2.062,09	2.124,46	1.270,65
	Dezembro	7.472.194	0,21	6.927.302	544.892	10.275.010.923	-33,18	9.822.958.243	452.052.680	1.375,10	1.418,01	829,62
2017	Janeiro	7.487.570	0,21	6.942.613	544.957	10.985.764.377	6,92	10.502.318.555	483.445.822	1.467,20	1.512,73	887,13
	Fevereiro	7.496.635	0,12	6.951.780	544.855	10.998.603.889	0,12	10.515.690.350	482.913.539	1.467,14	1.512,66	886,32
	Março	7.502.520	0,08	6.958.060	544.460	11.017.037.848	0,17	10.534.643.836	482.394.012	1.468,44	1.514,02	886,00
	Abril	7.519.021	0,22	6.973.993	545.028	11.040.079.315	0,21	10.557.513.746	482.565.569	1.468,29	1.513,84	885,40
	Mai	7.537.254	0,24	6.992.417	544.837	11.084.614.704	0,40	10.602.036.128	482.578.576	1.470,64	1.516,22	885,73
	Junho	7.547.045	0,13	7.002.812	544.233	11.107.808.308	0,21	10.625.784.425	482.023.882	1.471,81	1.517,36	885,69
	Julho	7.553.746	0,09	7.010.011	543.735	11.122.904.879	0,14	10.641.558.912	481.345.967	1.472,50	1.518,05	885,26
	Agosto <sup>(1)</sup>	7.581.157	0,36	7.037.189	543.968	16.743.424.899	50,53	16.006.734.818	736.690.081	2.208,56	2.274,59	1.354,29
	Setembro	7.596.224	0,20	7.052.691	543.533	11.184.010.985	-33,20	10.703.307.148	480.703.837	1.472,31	1.517,62	884,41
	Outubro	7.613.368	0,23	7.069.778	543.590	11.221.992.367	0,34	10.741.251.405	480.740.962	1.473,99	1.519,32	884,38
	Novembro <sup>(1)</sup>	7.644.831	0,41	7.100.556	544.275	16.894.723.085	50,55	16.157.189.473	737.533.612	2.209,95	2.275,48	1.355,08
	<b>Dezembro</b>	<b>7.654.312</b>	<b>0,12</b>	<b>7.110.470</b>	<b>543.842</b>	<b>11.261.043.348</b>	<b>-33,35</b>	<b>10.780.870.752</b>	<b>480.172.596</b>	<b>1.471,20</b>	<b>1.516,20</b>	<b>882,93</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>144.662.008.004</b>	<b>9,71</b>	<b>138.368.899.548</b>	<b>6.293.108.455</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>7.654.312</b>	<b>100,00</b>			<b>7.110.470</b>	<b>543.842</b>	<b>11.261.043.348</b>	<b>100,00</b>			<b>10.780.870.752</b>	<b>480.172.596</b>	<b>1.471,20</b>	<b>1.516,20</b>	<b>882,93</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.900.986</b>	<b>90,16</b>	<b>100,00</b>		<b>6.364.414</b>	<b>536.572</b>	<b>10.553.583.472</b>	<b>93,72</b>	<b>100,00</b>		<b>10.080.214.061</b>	<b>473.369.411</b>	<b>1.529,29</b>	<b>1.583,84</b>	<b>882,21</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.617.085</b>	<b>86,45</b>	<b>95,89</b>	<b>100,00</b>	<b>6.083.941</b>	<b>533.144</b>	<b>10.228.496.650</b>	<b>90,83</b>	<b>96,92</b>	<b>100,00</b>	<b>9.757.796.247</b>	<b>470.700.403</b>	<b>1.545,77</b>	<b>1.603,86</b>	<b>882,88</b>
Aposentadorias	4.602.468	60,13	66,69	69,55	4.236.995	365.473	7.452.041.701	66,18	70,61	72,86	7.127.874.578	324.167.124	1.619,14	1.682,29	886,98
Idade	1.642.147	21,45	23,80	24,82	1.314.889	327.258	1.866.199.615	16,57	17,68	18,25	1.578.719.557	287.480.059	1.136,44	1.200,65	878,45
Invalidez	799.359	10,44	11,58	12,08	769.749	29.610	1.065.514.461	9,46	10,10	10,42	1.038.852.963	26.661.498	1.332,96	1.349,60	900,42
Tempo de Contribuição	2.160.962	28,23	31,31	32,66	2.152.357	8.605	4.520.327.625	40,14	42,83	44,19	4.510.302.058	10.025.567	2.091,81	2.095,52	1.165,09
Pensões por Morte	1.734.861	22,67	25,14	26,22	1.572.258	162.603	2.395.258.878	21,27	22,70	23,42	2.253.338.823	141.920.055	1.380,66	1.433,19	872,80
Auxílios	258.304	3,37	3,74	3,90	253.391	4.913	362.785.866	3,22	3,44	3,55	358.292.729	4.493.136	1.404,49	1.413,99	914,54
Doença	228.044	2,98	3,30	3,45	223.579	4.465	333.597.750	2,96	3,16	3,26	329.435.603	4.162.147	1.462,87	1.473,46	932,17
Acidente	17.727	0,23	0,26	0,27	17.536	191	15.865.459	0,14	0,15	0,16	15.767.339	98.121	894,99	899,14	513,72
Reclusão	12.533	0,16	0,18	0,19	12.276	257	13.322.656	0,12	0,13	0,13	13.089.787	232.869	1.063,01	1.066,29	906,11
Salário-Maternidade	21.426	0,28	0,31	0,32	21.271	155	18.381.310	0,16	0,17	0,18	18.261.222	120.088	857,90	858,50	774,76
Outros <sup>(1)</sup>	26	0,00	0,00	0,00	26	-	28.895	0,00	0,00	0,00	28.895	-	1.111,36	1.111,36	-
<b>Acidentários</b>	<b>283.901</b>	<b>3,71</b>	<b>4,11</b>	<b>100,00</b>	<b>280.473</b>	<b>3.428</b>	<b>325.086.822</b>	<b>2,89</b>	<b>3,08</b>	<b>100,00</b>	<b>322.417.814</b>	<b>2.669.008</b>	<b>1.145,07</b>	<b>1.149,55</b>	<b>778,59</b>
Aposentadorias por Invalidez	50.777	0,66	0,74	17,89	49.377	1.400	82.959.233	0,74	0,79	25,52	81.731.349	1.227.884	1.633,80	1.655,25	877,06
Pensão por Morte	29.657	0,39	0,43	10,45	28.563	1.094	40.909.864	0,36	0,39	12,58	39.965.626	944.237	1.379,43	1.399,21	863,11
Auxílio-Doença	23.631	0,31	0,34	8,32	23.587	44	38.426.229	0,34	0,36	11,82	38.383.821	42.408	1.626,09	1.627,33	963,81
Auxílio-Acidente	164.279	2,15	2,38	57,86	163.389	890	158.955.405	1,41	1,51	48,90	158.500.926	454.479	967,59	970,08	510,65
Auxílio-Suplementar	15.557	0,20	0,23	5,48	15.557	-	3.836.091	0,03	0,04	1,18	3.836.091	-	246,58	246,58	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>751.491</b>	<b>9,82</b>	<b>100,00</b>		<b>744.221</b>	<b>7.270</b>	<b>702.401.951</b>	<b>6,24</b>	<b>100,00</b>		<b>695.598.766</b>	<b>6.803.185</b>	<b>934,68</b>	<b>934,67</b>	<b>935,79</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	728.858	9,52	96,99	100,00	728.858	-	681.236.953	6,05	96,99	100,00	681.236.953	-	934,66	934,66	-
Idoso	387.703	5,07	51,59	53,19	387.703	-	362.807.545	3,22	51,65	53,26	362.807.545	-	935,79	935,79	-
Portador de Deficiência	341.155	4,46	45,40	46,81	341.155	-	318.429.408	2,83	45,33	46,74	318.429.408	-	933,39	933,39	-
Rendas Mensais Vitalícias	22.633	0,30	3,01	100,00	15.363	7.270	21.164.999	0,19	3,01	100,00	14.361.813	6.803.185	935,14	934,83	935,79
Idade	2.092	0,03	0,28	9,24	1.648	444	1.959.261	0,02	0,28	9,26	1.543.278	415.983	936,55	936,46	936,90
Invalidez	20.541	0,27	2,73	90,76	13.715	6.826	19.205.737	0,17	2,73	90,74	12.818.535	6.387.202	935,00	934,64	935,72
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.835</b>	<b>0,02</b>			<b>1.835</b>	<b>-</b>	<b>5.057.925</b>	<b>0,04</b>			<b>5.057.925</b>	<b>-</b>	<b>2.756,36</b>	<b>2.756,36</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>7.654.312</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>12.384.305.689</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	220.009	2,87	2,87	117.202.616	0,95	0,95
= 1	3.389.967	44,29	47,16	3.176.399.079	25,65	26,59
1 -  2	1.804.866	23,58	70,74	2.449.110.554	19,78	46,37
2 -  3	1.130.795	14,77	85,52	2.633.608.856	21,27	67,64
3 -  4	726.376	9,49	95,01	2.341.172.285	18,90	86,54
4 -  5	285.989	3,74	98,74	1.178.628.695	9,52	96,06
5 -  6	94.810	1,24	99,98	474.363.134	3,83	99,89
6 -  7	548	0,01	99,99	3.329.812	0,03	99,92
7 -  8	259	0,00	99,99	1.795.312	0,01	99,93
8 -  9	160	0,00	99,99	1.263.859	0,01	99,94
9 -  10	94	0,00	99,99	837.714	0,01	99,95
10 -  20	350	0,00	100,00	4.329.040	0,03	99,98
20 -  30	57	0,00	100,00	1.230.639	0,01	99,99
30 -  40	32	0,00	100,00	1.034.093	0,01	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.587	–	4.587	4.275.629	–	4.275.629	932,12	–	932,12
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	561	–	561	568.829	–	568.829	1.013,96	–	1.013,96
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.636.999	1.314.889	322.110	1.861.355.157	1.578.719.557	282.635.600	1.137,05	1.200,65	877,45
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.642.147</b>	<b>1.314.889</b>	<b>327.258</b>	<b>1.866.199.615</b>	<b>1.578.719.557</b>	<b>287.480.059</b>	<b>1.136,44</b>	<b>1.200,65</b>	<b>878,45</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	6.437	–	6.437	5.659.888	–	5.659.888	879,27	–	879,27
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	217	–	217	213.488	–	213.488	983,81	–	983,81
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	792.681	769.725	22.956	1.059.599.533	1.038.811.411	20.788.122	1.336,73	1.349,59	905,56
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	12.155	12.155	–	2.430,92	2.430,92	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	13	13	–	11.830	11.830	–	910,01	910,01	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	6	6	–	17.568	17.568	–	2.927,92	2.927,92	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>799.359</b>	<b>769.749</b>	<b>29.610</b>	<b>1.065.514.461</b>	<b>1.038.852.963</b>	<b>26.661.498</b>	<b>1.332,96</b>	<b>1.349,60</b>	<b>900,42</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.000.131	1.991.526	8.605	4.098.111.614	4.088.086.047	10.025.567	2.048,92	2.052,74	1.165,09
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	56	56	–	210.223	210.223	–	3.753,97	3.753,97	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	121	121	–	450.986	450.986	–	3.727,15	3.727,15	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	98	98	–	312.922	312.922	–	3.193,08	3.193,08	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	136.653	136.653	–	362.091.692	362.091.692	–	2.649,72	2.649,72	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	23.853	23.853	–	58.749.050	58.749.050	–	2.462,96	2.462,96	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	8	8	–	33.245	33.245	–	4.155,67	4.155,67	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	42	42	–	367.894	367.894	–	8.759,38	8.759,38	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>2.160.962</b>	<b>2.152.357</b>	<b>8.605</b>	<b>4.520.327.625</b>	<b>4.510.302.058</b>	<b>10.025.567</b>	<b>2.091,81</b>	<b>2.095,52</b>	<b>1.165,09</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	37.213	–	37.213	31.646.270	–	31.646.270	850,41	–	850,41
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.560	–	1.560	1.487.378	–	1.487.378	953,45	–	953,45
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.694.777	1.570.947	123.830	2.359.076.112	2.250.289.704	108.786.407	1.391,97	1.432,44	878,51
23	Pensão por morte de ex-combatente	646	646	–	1.897.249	1.897.249	–	2.936,92	2.936,92	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	48	48	–	59.060	59.060	–	1.230,42	1.230,42	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	316	316	–	242.909	242.909	–	768,70	768,70	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	114	114	–	411.260	411.260	–	3.607,54	3.607,54	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	80	80	–	72.330	72.330	–	904,12	904,12	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	107	107	–	366.311	366.311	–	3.423,47	3.423,47	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.734.861</b>	<b>1.572.258</b>	<b>162.603</b>	<b>2.395.258.878</b>	<b>2.253.338.823</b>	<b>141.920.055</b>	<b>1.380,66</b>	<b>1.433,19</b>	<b>872,80</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	12.533	12.276	257	13.322.656	13.089.787	232.869	1.063,01	1.066,29	906,11
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	228.044	223.579	4.465	333.597.750	329.435.603	4.162.147	1.462,87	1.473,46	932,17
36	Auxílio Acidente	17.727	17.536	191	15.865.459	15.767.339	98.121	894,99	899,14	513,72
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>258.304</b>	<b>253.391</b>	<b>4.913</b>	<b>362.785.866</b>	<b>358.292.729</b>	<b>4.493.136</b>	<b>1.404,49</b>	<b>1.413,99</b>	<b>914,54</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	592	–	592	473.464	–	473.464	799,77	–	799,77
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	483	–	483	392.679	–	392.679	813,00	–	813,00
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	23.631	23.587	44	38.426.229	38.383.821	42.408	1.626,09	1.627,33	963,81
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	50.294	49.377	917	82.566.554	81.731.349	835.205	1.641,68	1.655,25	910,80
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	29.065	28.563	502	40.436.400	39.965.626	470.773	1.391,24	1.399,21	937,80
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	164.279	163.389	890	158.955.405	158.500.926	454.479	967,59	970,08	510,65
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	15.557	15.557	–	3.836.091	3.836.091	–	246,58	246,58	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>283.901</b>	<b>280.473</b>	<b>3.428</b>	<b>325.086.822</b>	<b>322.417.814</b>	<b>2.669.008</b>	<b>1.145,07</b>	<b>1.149,55</b>	<b>778,59</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	7	7	–	9.526	9.526	–	1.360,91	1.360,91	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	18	18	–	19.217	19.217	–	1.067,59	1.067,59	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	152	152	–	152,38	152,38	–
80	Salário-maternidade	21.426	21.271	155	18.381.310	18.261.222	120.088	857,90	858,50	774,76
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>21.452</b>	<b>21.297</b>	<b>155</b>	<b>18.410.205</b>	<b>18.290.117</b>	<b>120.088</b>	<b>858,20</b>	<b>858,81</b>	<b>774,76</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>6.900.986</b>	<b>6.364.414</b>	<b>536.572</b>	<b>10.553.583.472</b>	<b>10.080.214.061</b>	<b>473.369.411</b>	<b>1.529,29</b>	<b>1.583,84</b>	<b>882,21</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.119	–	5.119	4.791.386	–	4.791.386	936,00	–	936,00
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	256	–	256	239.845	–	239.845	936,89	–	936,89
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	15.422	13.715	1.707	14.414.352	12.818.535	1.595.817	934,66	934,64	934,87
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.836	1.648	188	1.719.417	1.543.278	176.139	936,50	936,46	936,91
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	341.155	341.155	–	318.429.408	318.429.408	–	933,39	933,39	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	387.703	387.703	–	362.807.545	362.807.545	–	935,79	935,79	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>751.491</b>	<b>744.221</b>	<b>7.270</b>	<b>702.401.951</b>	<b>695.598.766</b>	<b>6.803.185</b>	<b>934,68</b>	<b>934,67</b>	<b>935,79</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	54	54	–	41.290	41.290	–	764,63	764,63	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	281	281	–	258.436	258.436	–	919,70	919,70	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	942	942	–	942,00	942,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	2	2	–	4.543	4.543	–	2.271,35	2.271,35	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	261	261	–	386.210	386.210	–	1.479,73	1.479,73	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	51	51	–	742.630	742.630	–	14.561,37	14.561,37	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	174	174	–	2.245.943	2.245.943	–	12.907,72	12.907,72	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	8	8	–	18.864	18.864	–	2.357,95	2.357,95	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	9.370	9.370	–	1.874,00	1.874,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	–	18.731	18.731	–	1.873,06	1.873,06	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.874	1.874	–	937,00	937,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	986	986	–	1.329.094	1.329.094	–	1.347,97	1.347,97	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>1.835</b>	<b>1.835</b>	<b>–</b>	<b>5.057.925</b>	<b>5.057.925</b>	<b>–</b>	<b>2.756,36</b>	<b>2.756,36</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	46.075.702.914	...	43.068.185.383	...	1.588.120.811	...	1.419.396.720	...
2006 Total	51.542.478.502	11,86	47.917.497.457	11,26	1.781.274.926	12,16	1.843.706.119	29,89
2007 Total	59.096.476.580	14,66	55.355.745.701	15,52	1.912.771.638	7,38	1.827.959.241	-0,85
2008 Total	70.179.052.080	18,75	66.131.945.337	19,47	2.119.625.251	10,81	1.927.481.492	5,44
2009 Total	75.084.364.954	6,99	71.071.956.723	7,47	2.299.269.379	8,48	1.713.138.852	-11,12
2010 Total	86.843.958.641	15,66	83.121.233.037	16,95	2.499.375.561	8,70	1.223.350.043	-28,59
2011 Total	101.090.582.416	16,40	96.561.993.665	16,17	2.747.269.215	9,92	1.781.319.536	45,61
2012 Total	110.287.731.245	9,10	105.515.907.980	9,27	3.059.362.632	11,36	1.712.460.633	-3,87
2013 Total	112.010.272.936	1,56	106.547.416.948	0,98	3.382.550.848	10,56	2.080.305.140	21,48
2014 Total	105.851.365.536	-5,50	101.129.662.470	-5,08	3.107.281.798	-8,14	1.614.421.268	-22,39
2015 Total	727.891.308.867	587,65	702.354.231.841	594,51	13.714.368.582	341,36	11.822.708.444	632,32
2016 Total	373.332.137.295	-48,71	360.300.925.115	-48,70	6.439.597.557	-53,04	6.591.614.623	-44,25
Janeiro	9.015.116.246	-37,44	8.807.462.716	-37,69	158.784.422	-7,22	48.869.108	-53,09
Fevereiro	9.022.566.272	0,08	8.787.813.783	-0,22	170.753.861	7,54	63.998.628	30,96
Março	9.408.512.583	4,28	9.089.837.378	3,44	188.621.410	10,46	130.053.795	103,21
Abril	9.359.409.620	-0,52	9.055.172.158	-0,38	185.715.070	-1,54	118.522.392	-8,87
Mai	9.386.832.941	0,29	9.074.176.752	0,21	184.410.826	-0,70	128.245.363	8,20
Junho	9.394.146.093	0,08	9.084.197.888	0,11	184.462.984	0,03	125.485.221	-2,15
Julho	9.172.474.778	-2,36	8.859.121.450	-2,48	183.476.960	-0,53	129.876.368	3,50
Agosto	9.451.392.707	3,04	9.141.780.687	3,19	185.789.431	1,26	123.822.589	-4,66
Setembro	9.277.138.379	-1,84	8.981.240.975	-1,76	180.539.496	-2,83	115.357.908	-6,84
Outubro	9.363.552.464	0,93	9.025.640.065	0,49	181.448.864	0,50	156.463.535	35,63
Novembro	9.610.121.588	2,63	9.277.442.116	2,79	177.541.813	-2,15	155.137.659	-0,85
Dezembro	16.401.267.934	70,67	15.987.603.553	72,33	183.336.330	3,26	230.328.051	48,47
2017 Janeiro	9.787.583.321	-40,32	9.510.111.813	-40,52	167.741.583	-8,51	109.729.925	-52,36
Fevereiro	9.683.100.960	-1,07	9.364.706.014	-1,53	176.934.069	5,48	141.460.877	28,92
Março	9.662.113.497	-0,22	9.392.555.495	0,30	177.633.818	0,40	91.924.184	-35,02
Abril	10.027.371.777	3,78	9.663.071.157	2,88	180.000.057	1,33	184.300.563	100,49
Mai	10.125.564.690	0,98	9.762.188.163	1,03	184.303.544	2,39	179.072.983	-2,84
Junho	9.841.948.262	-2,80	9.522.614.668	-2,45	166.763.829	-9,52	152.569.765	-14,80
Julho	10.053.751.675	2,15	9.646.125.227	1,30	181.440.286	8,80	226.186.162	48,25
Agosto	10.285.453.479	2,30	9.939.382.092	3,04	180.563.828	-0,48	165.507.559	-26,83
Setembro	10.566.024.694	2,73	10.060.663.786	1,22	200.564.825	11,08	304.796.083	84,16
Outubro	9.738.340.125	-7,83	9.474.355.503	-5,83	169.872.862	-15,30	94.111.760	-69,12
Novembro	10.311.406.864	5,88	9.609.693.330	1,43	173.719.110	2,26	527.994.424	461,03
Dezembro	17.152.143.501	66,34	16.619.250.549	72,94	177.820.234	2,36	355.072.718	-32,75
Subtotal <sup>(2)</sup>	127.234.802.845	7,04	122.564.717.797	6,42	2.137.358.045	-1,27	2.532.727.003	65,95

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>15.896.793.498</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>9.671.257.609</b>	<b>60,84</b>
<b>Agricultura</b>	<b>160.271.084</b>	<b>1,01</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	289.556.479	1,82
<b>Indústria</b>	<b>4.117.295.546</b>	<b>25,90</b>	Comércio por Atacado	873.866.118	5,50
Extrativa Mineral	21.420.658	0,13	Comércio Varejista	1.215.702.463	7,65
Construção	462.767.376	2,91	Alojamento e Alimentação	232.337.084	1,46
Serviços Industriais de Util. Pública	252.235.501	1,59	Transporte e Armazenagem	610.005.077	3,84
<b>Transformação</b>	<b>3.380.872.011</b>	<b>21,27</b>	Comunicações	173.727.667	1,09
Produtos Alimentares e Bebidas	614.390.167	3,86	Intermediários Financeiros	1.414.610.761	8,90
Produtos Têxteis	84.822.371	0,53	Atividades Imobiliárias	338.331.111	2,13
Fabricação de Celulose e Papel	105.031.743	0,66	Atividades de Informática e Conexas	383.139.759	2,41
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	103.564.737	0,65	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.680.312.381	10,57
Produtos Químicos	617.629.661	3,89	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	730.953.785	4,60
Artigos de Borracha e Plástico	211.588.952	1,33	Educação	465.950.749	2,93
Produtos de Minerais Não Metálicos	95.388.237	0,60	Saúde e Serviços Sociais	618.978.257	3,89
Metalurgia Básica	111.662.631	0,70	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	465.611.748	2,93
Fabricação de Produtos de Metal	140.974.048	0,89	Outros Serviços	178.174.170	1,12
Fabricação de Máquinas e Equip.	266.356.560	1,68	<b>Ignorado</b>	<b>1.947.969.259</b>	<b>12,25</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	120.573.391	0,76			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	494.349.114	3,11			
Outras Indústrias de Transformação	414.540.399	2,61			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

## ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

## CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	SP	Secretaria de Previdência
CDP	Certificado da Dívida Ativa	NB	Número de Benefício
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PIB	Produto Interno Bruto
COMPREV	Compensação Previdenciária	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PSS	Plano de Seguridade Social
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DDB	Data do Despacho do Benefício	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DER	Data de Entrada de Requerimento	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DIB	Data do Início do Benefício	RMI	Renda Mensal Inicial
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SP	Secretaria de Previdência
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SRF	Secretaria da Receita Federal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	SUB	Sistema Único de Benefícios
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TR	Taxa Referencial
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convenções**

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020